



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — SUPLEMENTO AO Nº 92

SÁBADO, 20 DE JUNHO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

ATAS DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

11ª Reunião, realizada em 5 de maio de 1992

Às dez horas e trinta minutos do dia cinco de maio de mil novecentos e noventa e dois, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Raimundo Lira, com a presença dos Senhores Senadores Marluce Pinto, Elcio Alvares, João Rocha, Ronaldo Aragão, Eduardo Suplicy, José Eduardo, João Calmon, Meira Filho, Ronan Tito, Valmir Campelo, Dário Pereira, Moisés Abrão, Lavoisier Maia, Levy Dias, Nelson Wedekin, Esperidião Amin e Maurício Corrêa, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Aluizio Bezerra, César Dias, Coutinho Jorge, Nabor Júnior, José Pogaça, Ruy Bacelar, Guilherme Palmeira, Henrique Almeida, Marco Maciel, Mário Covas, José Richa, Bení Veras, Júnia Marise e Albano Franco. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada e, a seguir, convida o Senador Elcio Alvares a proferir o seu parecer, favorável nos termos das emendas que apresenta ao PLC nº 07/91, de autoria do Deputado Marcos Fomiga, que "estabelece normas para as microempresas - ME, e empresas de pequeno porte - EPP, relativos ao tratamento diferenciado e simplificado nos campos administrativos, trabalhistas, creditício e do desenvolvimento empresarial (art. 179 da Constituição Federal)". Não havendo quem queira discutir, a matéria é submetida a votação e é aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senador Ronan Tito, para que leia o seu parecer, favorável nos termos da Emenda que apresenta ao PLC nº 92/91, que "regulamenta o art. 185, inciso I, da Constituição Federal e define pequeno e médio produtores rurais", de autoria da Deputada Rita Camata. Não havendo discussão, a matéria é colocada em votação e é aprovada. Prosseguindo, o Senhor Presidente confere a palavra ao Senador Valmir Campelo, para que proceda à leitura do seu parecer, contrário ao PLS nº 18/91 - Complementar, de autoria do Senador Edison Lobão, que "concede isenção do imposto sobre Produtos Industrializados e do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, aos produtos e mercadorias que especifica, e dá outras providências". Submetida a discussão e votação a matéria, é aprovado parecer contrário do relator. A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Jutahy Magalhães, que sugere a criação de uma subcomissão para acompanhar o processo de privatização das empresas estatais. O Senhor Presidente esclarece que a criação de tal subcomissão deveria partir de um acordo entre as lideranças e não de uma decisão da Comissão de Assuntos Econômicos. O Senador Jutahy Magalhães alega que não se trata de uma questão de ordem política, mas de uma prerrogativa do Senado Federal e, sendo assim, a Comissão deveria decidir. O Senador José Eduardo lembra que há uma sobrecarga de Comissões. O Senador Jutahy Magalhães explica que não seria uma sobrecarga, uma vez que a Subcomissão poderia contar com cinco membros apenas. O Senador Elcio Alvares ressalta que, embora esta Comissão tenha se destacado pela produtividade, o grande número de Comissões dificulta o trabalho eficiente dos Senadores. O Senador Ronan Tito sugere que a Comissão tome para si a responsabilidade de acompanhar o processo de privatização, ao invés de criar uma Subcomissão. O Senhor Presidente esclarece que as Comissões não têm assessoramento próprio, sendo obrigadas a recorrer à Assessoria do Senado Federal, o que não permite uma maior agilidade do processo legislativo. Mesmo assim, Sua Excelência diz que examinará a proposta do Senador Jutahy Magalhães. O Senador Eduardo Suplicy declara que, apesar do acúmulo de trabalho que uma Subcomissão acarretaria, estaria disposto a participar dela. Propõe que se estabeleça uma metodologia para o acompanhamento das privatizações e se dispõe a redigir juntamente com o Senador Jutahy Magalhães, uma proposta a ser encaminhada à Assessoria, no sentido de se fazer um levantamento das questões ligadas à privatização. O Senhor Senador sugere ainda, que interessados averiguem as negociações in loco. O Senador Jutahy Magalhães concorda com as colocações do Senador Eduardo Suplicy e informa que já elaborou um esboço no sentido de criar uma metodologia para o acompanhamento do processo de privatização ou de parte dele, no que tange às questões fundamentais. O Senador Ronan Tito se declara favorável à participação de toda a Comissão de Assuntos Econômicos nesse acompanhamento. O Senador Elcio Alvares propõe que o Senhor Presidente nomeie três Senadores para isso, de modo que não seja necessária a criação de uma subcomissão. O Senador Jutahy Magalhães solicita à Presidência que submeta a proposta à apreciação dos Senhores membros. O Senador Nelson Wedekin sugere, dada a importância da matéria, que a proposta seja incluída na Pauta da próxima reunião, de forma a que os dezais membros da Comissão possam dela inteirar-se com uma certa antecedência. O Senhor Presidente declara que a proposta envolve uma questão política e regimental, devendo haver concordância com o líder do PFL, partido ao qual coube a Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos. Dado o adiantado da hora, o Senhor Presidente informa que ficará adiadas para uma próxima reunião, as seguintes matérias: PLC nº 123/91, PLS nº 38/91, PLS nº 153/91, PLS nº 154/91, PLS nº 75/91, PLS nº 197/91, PLS nº 312/91, PLS nº 136/91, PLS nº 359/91, e OPS nº 05/91. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão às doze horas e quarenta minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. - Senador Raimundo Lira, Presidente.

12ª Reunião, realizada em 7 de maio de 1992.

Às dez horas e trinta minutos do dia sete de maio de mil novecentos e noventa e dois, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Raimundo Lira, com a presença dos Senhores Senadores João Calmon, Ney Maranhão, Esperidião Amin, Pedro Simon, Ronan Tito, Marluce Pinto, Júlio Campos, Wilson Martins, Elcio Alvares, José Richa, Ronaldo Aragão, Lavoisier Maia, Ruy Bacelar, José Eduardo e César Dias, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Aluizio Bezerra, Coutinho Jorge, Nabor Júnior, José Pogaça, Guilherme Palmeira, Meira Filho, Henrique Almeida, Dário Pereira, Marco Maciel, Mário Covas, Bení Veras, Valmir Campelo, Levy Dias, Nelson Wedekin, Maurício Corrêa, Júnia Marise, Albano Franco, Moisés Abrão e Eduardo Suplicy. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada e, a seguir, comunica que a reunião destina-se à apreciação do PRS nº 07/92, que dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos

Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas autarquias, e estabelece limites e condições para concessão de garantias, de autoria do Senador Iram Saraiva. Em seguida, convida o Senador Esperidião Amin a assumir a Presidência, para que possa proceder à leitura do seu parecer, favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. A seguir, o Senhor Presidente Ruy Bacelar - que assumira a Presidência durante a fala do relator - coloca em discussão a matéria. Os Senhores Ronan Tito, Ney Maranhão e Ronaldo Aragão pedem vista do projeto. Assim sendo, o Senhor Presidente adia a discussão da matéria para uma próxima reunião e, a seguir, passa a palavra ao relator, Senador Raimundo Lira, para suas considerações finais. Fala, ainda, os Senadores Ronan Tito e Ney Maranhão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão às onze horas e quarenta minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. - Senador Ruy Bacelar, Presidente em Exercício.

Anexo à Ata da 12ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 7 de maio de 1992, às dez horas, destinada à apreciação do PRS nº 7/92, de autoria do Senador Iram Saraiva, que "dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas autarquias, e estabelece limites e condições para concessão de garantias", que se publica devidamente autorizada pelo Senhor Presidente, Senador Raimundo Lira.

(Íntegra do apanhamento taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - Srs. Senadores, está aberta a 12ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

A pauta única é o Projeto de Resolução nº 7/92, não determinativo, dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas Autarquias e estabelece limites e condições para a concessão de garantias.

Convido o Senador Esperidião Amin, referendado pela Bancada do PMDB, para presidir os trabalhos da Comissão de Assuntos Econômicos, considerando que sou o Relator do próprio projeto.

Temos a honra, a satisfação de ter o Senador Esperidião Amin, muito digno representante do Estado de Santa Catarina, para presidir a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) - Quero agradecer a deferência, principalmente do PMDB, de me nomear Presidente ad hoc.

O nosso assunto único é da maior importância, todos nós sabemos disso, e temos o melhor Relator. Por isso, pedindo a atenção de todos, concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Lira para que apresente o seu relatório.

O SR. RELATOR (Raimundo Lira) - Inicialmente, gostaria de informar aos Srs. Senadores que, em função da complexidade do problema, fizemos um estudo exaustivo a respeito da questão, analisando detalhadamente o Projeto de Resolução nº 7, apresentado pelo Senador Iram Saraiva, e adotamos alguns critérios para elaborar nova resolução, que vem regulamentar a rolagem da dívida dos Estados, Municípios e do Distrito Federal.

Todos nós tomamos conhecimento, inclusive a maior parte participou de tudo ativamente da elaboração, aprovação e negociação da Lei nº 8.833, que foi aprovada no Congresso Nacional em dezembro de 1991.

Como esta lei foi objeto de ampla negociação entre os governadores e a União, passando pela intermediação, assessoramento político, e a condução dos parlamentares, dos partidos, dos líderes partidários, e apesar de que a competência do art. 52 da Constituição Federal seja no sentido de que a definição desse assunto é do Senado Federal, procuramos elaborar a resolução de tal forma que em nenhum momento o texto da resolução interferisse nos termos do acordo que foi objeto da aprovação da Lei nº 8.388, porque entendemos que deveríamos ter um respeito absoluto por aquele entendimento político que foi resultado de um exaustivo trabalho de negociação aqui no Congresso Nacional.

Quero, antes de ler o relatório, salientar também o trabalho dedicado dos três assessores que colaboraram e que assessoraram de uma forma extraordinária esse trabalho: o Mauro, o José Luís e o Juarez, que, em todos os momentos, noites, madrugadas, não demonstraram qualquer dificuldade para colaborar nesse sentido. Gostaria de dizer que foram aproximadamente dezessete ou dezoito minutos elaborados, porque, durante todo esse tempo, procuramos ouvir todos aqueles que se interessaram pelo assunto, os secretários de Estado, dos maiores, dos menores, em grupos, em número reduzido, governadores, os senadores que apresentaram as emendas, para que fossem objeto de ampla negociação, de entendimento e da forma mais transparente, mais aberta e mais democrática.

Da mesma forma, em todos os momentos em que fomos solicitados para isso, fornecemos o material e os nossos assessores, e eu, pessoalmente, em alguns momentos, discutimos, também, com a área econômica do governo para que, enfim, esse trabalho fosse o resultado de um amplo processo de diálogo e de negociação, sem dúvida ainda podendo ser discutido e aperfeiçoado pelos Srs. Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos.

Passo a ler, portanto, o relatório:

(Leitura do relatório.)

Esses conceitos, que consideramos da maior importância no projeto do Senador Iram Saraiva, foram totalmente incorporados ao nosso substitutivo que, em seguida, apresentaremos.

(Leitura do relatório.)

É uma equação matemática que os senhores podem verificar no projeto do Senador Iram Saraiva, que retiramos, nas adotamos o princípio, porque, usualmente, nesse tipo de documento, não se usa equação matemática.

(Leitura do relatório.)

Isso aí já é feito e, inclusive, o Senado Federal vem trabalhando no sentido de que esse armazamento também seja transferido para os computadores do Senado Federal.

(Leitura do relatório.)

Esses aí são aqueles limites de 11 e 15%.

(Leitura do relatório.)

A continuação vai existir, mesmo porque é uma exigência que existe para todas as instituições, de que as empresas, os Estados e Municípios estejam adimplentes, mesmo porque, quando uma prefeitura ou um Estado faz um requerimento pedindo o parcelamento, já recebe um certificado provisório.

Portanto, isso representaria uma liberalidade e não direito. A este projeto de resolução foram apresentadas dezessete emendas e, ontem, mais três emendas do Senador Pedro Simon, que nós também iremos analisar aqui.

(Leitura de relatório.)

(Leitura de parecer.)

Gostaria de dizer que isso está controlado, atualmente, pela Resolução nº 96, que foi prorrogada, mas já solicitamos da assessoria um novo modelo de Resolução nº 96, dando ao Senado Federal mais instrumentos de controle do endividamento da União.

(Leitura.)

Fazemos uma referência aqui à Lei nº 8.388, que não poderia, de forma alguma, estabelecer limites para essa colagem da dívida porque é competência privativa do Senado e é o que pretendemos fazer nesta Resolução.

(Cont. leitura.)

Isso quer dizer o seguinte: no projeto do Senador Iram Saraiva S. Ex^a não definiu o limite de 15% sobre a receita líquida real, e agora o novo conceito é a receita corrente menos as transferências e ficou sem um quantitativo para que essa renegociação fosse feita. Esses limites são atribuições de competência exclusiva do Senado Federal.

Não aproveitamos na Resolução, também não está previsto na Resolução nº 58, porque isso permitiria voltar àquele descontrole que havia antes da promulgação da Constituição Federal de 1988.

(Cont. leitura.)

Esse limite que o Senador fixou em 20%, considerando que o conceito da receita líquida real agora tira todas as transferências para os municípios, ficou bastante restritivo e, no nosso projeto de resolução, ampliamos para 27%. Os Estados propuseram 30%. O Governo Federal propôs 20%, como esta propondo o Senador Iram Saraiva; ampliamos para 27%, porque esses 27% representam mais ou menos 20% que existiam na resolução anterior, dentro do novo conceito de receita líquida real.

(Leitura do Parecer.)

Consultamos, nesse caso, as pessoas mais ligadas aos novos Estados de Roraima e Amapá, e eles não consideraram conveniente a inclusão dessas emendas, mesmo porque estão num processo de negociação com o Ministro da Economia. Inclusive, até esses pagamentos já estão sendo cessados dentro desse processo, e este benefício aqui poderia se transformar em algo prejudicial a esse processo que ora se desenvolve nesses dois Estados.

Um terceiro grupo de emendas, as de nº 4 e 5 do Senador José Eduardo Vieira diz respeito a (continua a leitura do parecer).

Gostaria, aqui, de fazer uma referência ao saldo que fica quando o Tesouro Nacional absorve toda a dívida dos Estados - no primeiro ano, nos primeiros 12 meses, 11% e nos anos subsequentes, até o 20º ano, 15%. O resíduo dessa dívida será pago pelo Tesouro e refinanciado nos 10 anos subsequentes - era uma dívida que havia a esse respeito. Na realidade, os Estados, que tiveram resíduo nos 20 primeiros anos, terão as mesmas condições para um refinanciamento nos 10 anos subsequentes; isto significa que o resíduo tem uma carência de 20 anos.

A avaliação da experiência do Senado Federal, no controle do endividamento público, uma vez resolvida a questão da abrangência da competência do Senado, nesta área, pelo Texto Constitucional de 1988, a avaliação mencionada levou à eleição de princípios adicionais de controle, manutenção de um teto fixo de 20% para pedidos acima dos limites definidos pela Resolução.

Mantivemos esse limite de 20%, como teto, porque na Resolução demos a possibilidade de ficar fora dos limites de endividamento.

"Todos os financiamentos serão aprovados aqui, mas serão os financiamentos que foram feitos em organismos internacionais de Governo, tipo Banco Mundial, desde que os Estados tenham a contrapartida."

Isto quer dizer que é um estímulo aos Estados a criarem poupança própria para que possam fazer esse tipo de financiamento nos organismos multilaterais de desenvolvimento e fomento de Governo, sem que isto comprometa os seus limites de endividamento. Necessariamente, serão aprovados pelo Senado Federal. Este limite necessário de autorização senatorial é para toda e qualquer emissão de títulos representativos da dívida pública estadual, do Distrito Federal e municipal.

O aprimoramento dos conceitos necessários à sua maior eficácia no controle do processo de endividamento, entre os quais a capacidade de endividamento dos entes públicos; a correta e adequada definição de operação de créditos; os índices e a periodicidade para a apuração dos valores e a transição processual dos pleitos e o pleno exercício da competência privativa do Senado Federal.

Em face do exposto, somos pela aprovação das Emendas de números 4 e 10, à aprovação parcial das Emendas números 2, 3, 7, 12 e 16; rejeição das Emendas números 5, 6, 8, 9, 13, 14, 15 e prejudicialidade - porque já estão contidas no Projeto - das Emendas de números 1 e 11.

Vamos, agora, analisar, em separado, as três emendas que foram apresentadas pelo Sr. Senador Pedro Simon.

A Emenda nº 17: "Modifique-se o Inciso II do art. 3º, da seguinte forma: 'Não poderá exceder a margem de poupança real ou a 15% da receita líquida real, prevalecendo o que for maior'."

Essa emenda é parcialmente aceita, na medida em que excluímos aqui o "ou" e excluindo o "ou" tem que, necessariamente, tirar a expressão prevalecendo o que for maior, porque, aí, fica sem um parâmetro, como estabelece aqueles três incisos do art. 52 da Constituição Federal. Tem que se ter limite absolutamente estabelecido.

A Emenda nº 18 muda, totalmente, o que foi acertado nos acordos na Lei nº 8.388. Tanto é que diz aqui:

"Art. 18. Para o efeito do disposto no art. 2º da Lei nº 8.388/91, considera-se que dentro do limite de 11% da receita líquida real - definida no § 1º do art. 3º desta Resolução - estão abrangidos os créditos do Governo Federal, relacionados, na Lei nº 8.388/91, os débitos externos dos entes públicos mencionados naquele diploma legal, os definidos pela Lei nº 7.976/89."

Até, aqui, está absolutamente de acordo com os termos da Lei nº 8.388/91. Portanto, a partir de "bem como qualquer doutro débito de sua responsabilidade" fica automaticamente excluído deste Projeto de Resolução que estamos apresentando.

A Emenda nº 19 -

"Art. 19 - O disposto nesta Resolução não se aplica às autarquias financeiras".

Aqui é um caso excepcional do Rio Grande do Sul, onde os bancos estaduais são autarquias financeiras. Então, no Projeto de Resolução, não contemplamos, porque criaria uma excepcionalidade numa Resolução que é permanente; mas isto, aqui, ainda poderá ser objeto de discussão na matéria, inclusive no próprio plenário, porque no conceito de Resolução do Senado Federal, por ser uma Resolução permanente, não podemos tratar deste assunto. Portanto, uma emenda é rejeitada - a de nº 19 - e as de números 17 e 18 são parcialmente atendidas no Projeto de Resolução.

Então, temos aqui nas mãos de todos os Srs. Senadores a minuta do Substitutivo. Não sei se os senhores querem que leia, aqui, porque todos os Senhores, já as têm em mãos ou poderíamos iniciar o processo de discussão.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Como o Substitutivo ao Projeto se encontra nas mãos dos Srs. Senadores e os Srs. Senadores acham que, em consequência, não deve ser lido pelo eminente Presidente-Relator, a Presidência coloca em discussão a propositura lida e sugerida pelo Sr. Senador Raimundo Lira.

O eminente Senador Ronan Tito tem a palavra para discutir.

O SR. RONAN TITO - Sr. Presidente, nobre Senador Ruy Bacelar, Srs. Membros, Sr. Relator da matéria.

Inicialmente, gostaria de analisar este trabalho de fôlego que foi feito não só pelo Presidente desta Comissão e Relator desta matéria, o nobre Senador Raimundo Lira, mas também pelos seus Assessores. Parece-me, sinceramente, que a Resolução está bem elaborada. É um preceito muito bom. Por outro lado, gostaria de dizer também da importância e da complexidade desta Resolução. Esta Resolução, se vier, aí, o parlamentarismo - e espero que venha - ela será a razão de ser do Senado Federal. Se esta Casa não for, verdadeiramente, transformada na Casa da Federação e que terá como obrigação, principalmente, estudar a questão financeira e econômica dos Estados, dos Municípios e da União, ela poderá deixar de existir dentro do parlamentarismo. Mas, mesmo no presidencialismo, esta Resolução é de máxima importância. De nada adianta, Sr. Presidente Sr. Relator, que o Governo Central faça um enorme esforço para conter a inflação com um custo muito alto, para a população como um todo, pois a cada vez que se tenta conter o ímpeto inflacionário, tradicionalmente, apela-se para uma recessão mas, à medida em que o governo Federal, repito, com ênfase para toda a população, institui uma recessão e se deixamos os Estados e os Municípios, o que vai acontecer? Se o Governo central, através do Banco Central, através do Ministério da Economia, contém o índice inflacionário, muitas vezes isso pode não ocorrer com os Estados e com os Municípios, dessa maneira, frustrando toda uma política nacional, com ênfase para toda a população.

Por isso mesmo, e dada a relevância e importância, devo dizer que - ontem 11, ainda que perfunctória e o projeto de resolução e, hoje, ouvi as razões - o trabalho está muito bem elaborado, muito melhor que o seu antecessor. Naquela época inclusive, eu tinha a responsabilidade, como Líder do maior partido, de ter toda essas cautelas, e algumas delas me passaram despercebidas, talvez porque não entendesse a magna importância dessa resolução.

De maneira que eu gostaria, Sr. Presidente, que todos debatessem, se quisessem os Srs. Senadores, mas desejaria, de acordo com o entendimento havido entre o Senador Ney Maranhão, o Senador Ronaldo Aragão e eu, de pedir vista conjunta desse projeto de resolução.

No entanto, se V. Ex^a, Sr. Presidente, Senador Ruy Bacelar, achar que é conveniente, pois hoje, na pauta da nossa reunião, só temos essa resolução, que se pudesse estabelecer o debate dela aqui agora, acharia de melhor alvitre, porque daria condições a todos nós, os Senadores que pediram vista e demais, à luz de um debate franco e aberto, de aproveitar essas sugestões para um esclarecimento dessa resolução e da nossa consciência para melhor votarmos.

Agradeço ao Sr. Presidente e parabeno novamente o Sr. Relator e seus assessores por um trabalho de tamanho fôlego. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - A Presidência, após o pedido de vista pelos eminentes Senadores Ronan Tito, Ronaldo Aragão e Ney Maranhão, acha conveniente que essa matéria entre em discussão após a devolução ou com o apolamento da proposição do eminente Relator sobre a resolução, ou, então, com o voto em separado, para não se tornar o processo repetitivo.

Assim sendo, a Presidência, antes de encerrar a presente reunião, concede a palavra ao eminente Relator, Senador Raimundo Lira, e informa que a vista está concedida.

O SR. RELATOR (Raimundo Lira) - Muito obrigado, eminente Senador Ruy Bacelar, pela oportunidade de fazer mais alguns esclarecimentos adicionais.

Inicialmente, eu gostaria de agradecer ao eminente Senador Ronan Tito as considerações que fez a respeito do nosso trabalho em conjunto com os assessores e de dizer, aqui na Comissão de Assuntos Econômicos, que, em todas as questões relevantes, do ponto de vista econômico, para o País, sem exceção, contamos com o concurso do Senador Ronan Tito, que, apesar de não exercer publicamente a atividade de economia, é um dos homens que mais conhece a respeito das questões econômicas do nosso País. S. Ex^a sempre é solicitado para participar ativamente de todas as discussões e das questões mais relevantes que passam pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Gostaria de acrescentar ainda uma questão que considero de maior importância. Os governadores, principalmente os dos estados maiores, com grande volume de dívida mobiliária, estão preocupadíssimos com relação ao conceito de "tomador final", porque acertamos no Ministério da Economia que não tínhamos condições de aprovar a Resolução nº 58 sem que antes o Banco Central baixasse uma portaria ou uma resolução do Conselho Monetário Nacional, definindo o conceito de "tomador final", para que a moldura de todo?

Tenho a garantia do Ministro da Economia de que este assunto está sendo tratado e que hoje S. Ex^a deverá finalizar a definição de tomador final pelo Banco Central.

E antes de vir para a reunião já havia comunicado a alguns Senadores, inclusive ao Senador Ronan Tito, que havia combinado com o Presidente do Senado caso essa resolução fosse aprovada hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, que ela aguardaria no plenário, sem entrar em regime de urgência, para que a questão fosse definitivamente resolvida.

Caso o Ministério da Economia não definisse o conceito de tomador final, adicionaríamos à resolução, em plenário, o conceito de tomador final. Não queremos fazer isso, porque não é atribuição do Senado Federal.

Eram estas as considerações que gostaria de fazer. Agradeço o apoio e a compreensão do nosso Presidente Ruy Bacelar.

Muito obrigado.

O SR. RONAN TITO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Com a palavra o nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO - Quero aproveitar o clima que foi criado aqui para a discussão dessa matéria, da maior relevância, para fazer uma espécie de apêndice à idéia manifestada pelo Presidente Raimundo Lira nas razões iniciais do seu relatório, em que ele sugere ao Banco Central que nos transfira os dados armazenados lá.

Quero modificar um pouco a proposição. Que nós, através do PRODASEN, dos terminais de computação, tivéssemos acesso a todos os números do Banco Central, e que para aqueles números que fossem, por exemplo, de sequência da economia nacional, como reservas e etc., se criasse, digamos, um código, que ficaria restrito a alguns Senadores que fossem afeitos a esse assunto. E os números do endividamento externo e interno seriam fornecidos naturalmente, automaticamente, através de um terminal de computador. Já temos acesso a algumas informações do Banco Central, e seria de vital importância para a Comissão de Assuntos Econômicos que tivéssemos livre acesso a essas outras. Iríamos ao PRODASEN e, através do terminal de computador, teríamos os números. A partir daí, poderíamos discutir com uma base científica muito maior.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Com a palavra o Senador Raimundo Lira.

O SR. RAIMUNDO LIRA - Senador Ronan Tito, concordo inteiramente com V. Exª e gostaria apenas de sugerir, pois faltaram palavras no que disse agora há pouco, que caso V. Exª ache por bem, juntamente com os Senadores Ronaldo Aragão e Ney Maranhão, ampliar o controle do Senado com relação aos empréstimos ao Distrito Federal, Estados e Municípios, é fundamental também fazer o que foi decidido na Comissão de Orçamento.

No momento em que foram definidas claramente as atribuições da Comissão de Orçamento do Congresso Nacional, também foi criada a infra-estrutura humana e material.

Então, é importante que V. Exª, paralelamente, nessa nova Resolução nº 7, também faça uma resolução criando a infra-estrutura da Comissão de Assuntos Econômicos. Isso vai beneficiar extremamente a Casa.

Sou Presidente da Comissão até fevereiro e a partir dali virá outro presidente e precisará ter os instrumentos de trabalho necessários para que sejam efetivas as atribuições do Senado Federal que serão regulamentadas pela Resolução.

Muito obrigado.

O SR. NEY MARANHÃO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Com a palavra o Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO - Antes de encerrar, quero me congratular com V. Exª.

O Senador Ronan Tito interpretou muito bem todos nós nesse trabalho exaustivo feito para enxugar essa resolução que hoje estamos discutindo, cujo pedido de vista, justamente fiz com os Senadores Ronan Tito e Ronaldo Aragão.

V. Exª há de se lembrar que quando foi aprovada a Resolução nº 58 eu estava na Liderança do Governo, e, juntamente com os Senadores Ronan Tito, Mauro Benevides e Odacir Soares, desenvolvi um trabalho exaustivo, principalmente junto aos Secretários de Estado e aos Governadores dos Estados maiores devedores da Federação.

E, por consenso, foi aprovada a Resolução nº 58, que é privativa do Senado Federal.

Então, como primeiro Vice-Líder do Governo, não podia deixar de pedir vista e acompanhar o Senador Ronan Tito e o Senador Ronaldo Aragão nesse processo, porque acho que, independentemente dos problemas, não podemos abdicar da autoridade do Senado Federal.

Assim sendo, a minha idéia é aperfeiçoar cada vez mais essa resolução, para que o Senado Federal tenha competência completa no que concerne a ela.

Esse é o motivo principal do meu apoio a essa resolução, juntamente com os Senadores Ronan Tito e Ronaldo Aragão.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Com a palavra o Senador Raimundo Lira.

O SR. RAIMUNDO LIRA - Quero, nesta oportunidade, ressaltar que a base do nosso trabalho foi a Resolução nº 58. Ela foi muito bem feita, muito bem elaborada, e, como disse o Senador Ronan Tito, ela está sendo aperfeiçoada com essa nova resolução. Nesse sentido, quero que aqui fique registrado e destacado o excelente trabalho que foi desenvolvido pelos Senadores Ronan Tito, que era Líder do PMDB, e Ney Maranhão, que era Líder do Governo naquele momento, na exaustiva pesquisa e na tratativa do assunto, ouvindo todos os Secretários de Estado de Finanças, Governadores, etc. Foi feito mais ou menos o que estamos fazendo hoje.

Gostaria de dizer, ao encerrar, que o que estamos fazendo hoje é o aperfeiçoamento da Resolução nº 58. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Antes de encerrar esta reunião, a Presidência da Casa convoca os Srs. Senadores ao plenário.

Está encerrada a reunião.

13ª Reunião, realizada em 14 de maio de 1992.

Às dez horas e trinta minutos do dia quatorze de maio de mil novecentos e noventa e dois, na sala de reuniões da Comissão, Alta Senador Ale-

xandre Costa, sob a Presidência do Senador Raimundo Lira, com a presença dos Senadores Senadores Elcio Alvares, Odacir Soares, Albano Franco, José Eduardo, Meira Filho, Nabor Júnior, Cid Sabóia de Carvalho, Pedro Simon, José Riche, Esperidião Amin e Ruy Bacelar, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senadores Senadores Aluizio Bezerra, César Dias, Coutinho Jorge, José Fogaça, Ronan Tito, Guilherme Palmeira, Henrique Almeida, Marco Maciel, Mário Covas, Bení Veras, Valmir Campelo, Levy Dias, Nelson Wedekin, Maurício Corrêa e Moisés Abrão. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada e, a seguir, comunica que a reunião se destina à exposição dos Senadores Luiz Adelar Scheuer, Paulo da Silva, Presidente do Sindicato de Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema, e da Doutora Dorotheia Fonseca Werneck, Secretária Nacional de Economia, sobre o "entendimento setorial firmado com a indústria automobilística". Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Vicente Paulo da Silva, que fala da importância do acordo firmado entre patrões e empregados da indústria automobilística, que provou ser possível buscar uma saída para a crise nacional sem provocar recessão e desemprego. O Senhor Vicente Paulo da Silva esclarece que a questão fundamental para o movimento sindical hoje é saber com qual o interesse dos trabalhadores com o interesse do País, de forma a também esclarecer para o processo de crescimento econômico do Brasil. Para isso, sobre produtividade e qualidade, de modo a garantir uma maior competitividade à indústria brasileira, não podem continuar tendo um processo. Afirma que os "agentes anquilosados" não podem continuar tendo um discurso de modernidade e uma prática antiquada. Lembrando que a grande preocupação dos trabalhadores hoje é ver cumprido o acordo setorial firmado com a indústria automobilística, o Senhor Vicente Paulo da Silva ressalta a importância do Seminário, no qual se chegou à conclusão de que é necessário modificar as relações entre capital e trabalho. Ressalta a qualidade entre as partes, o que pressupõe uma melhor distribuição da renda e a participação dos trabalhadores nos resultados do crescimento econômico. Encerra sua fala e o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Luiz Sheuer, que diz não ver o acordo econômico como um objetivo em si mesmo, mas como meio de viabilizar a consolidação e o posterior crescimento do setor automotivo dentro do contexto da consolidação e do crescimento econômico brasileiro, visando um crescimento social paralelo. Consta que, do ponto de vista da produtividade, caracterizada pelo número de horas que se leva para produzir um veículo, o Brasil gasta três vezes mais o número de horas da Coreia e que o Japão produz em um mês, mais do que o Brasil produz em um ano. Ressalta ainda que, além de cair da 9ª para a 11ª ou 12ª posição como fabricante de automóveis, a indústria brasileira possui um mercado interno em queda constante pois, além de a renda per capita ser baixa, a concentração da renda leva a que apenas meio por cento dos brasileiros possam comprar um veículo, comparados com os cinco e meio por cento do Japão. O Senhor Luiz Sheuer revela que o preço do veículo brasileiro, de modo geral, é o mais barato quando sai da linha de produção e o mais caro, quando chega ao cliente, o que demonstra uma grande participação do imposto sobre o preço do veículo. Isto posto, propõe que se defina um programa de renda tributária a fim de que, em dois anos, o Brasil esteja no mesmo nível do segundo colocado e, em três anos, no da Argentina, que ainda está acima da média dos países desenvolvidos. Na sua opinião, outro aspecto prejudicial ao crescimento da indústria é a inexistência de financiamentos. O Senhor Luiz Sheuer afirma que nenhum País tem o mercado interno forte se não tiver uma exportação forte e que nenhum País constrói um setor de exportação forte, se não tiver um mercado interno forte. Declara-se favorável à abertura para o comércio exterior, mas defende que esta seja feita gradualmente. Terminada sua exposição, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Alencar Burti, que define a categoria econômica chamada "distribuidor" tratando-lhe o perfil e situando-a em relação à indústria automobilística. Ao final da sua explanação, o Senhor Presidente passa a palavra à Doutora Dorotheia Werneck, que fala sobre a Câmara setorial e a necessidade de reestruturação do setor automotivo. Afirma que o principal resultado desse processo de negociação foi a mudança de postura, caracterizada pelo reconhecimento de que o conflito permanente entre as partes resultava em perdas para ambas. Ressalta ainda, a importância de se preservar o parque industrial brasileiro pelo que representa em termos de participação no Produto Interno Bruto. A Doutora Dorotheia Werneck lembra que esses entendimentos firmados pelas câmaras setoriais buscam a convergência, uma vez que o consenso, em uma sociedade democrática, não existe. Com relação ao Projeto de Lei do Governo que será encaminhado ao Congresso Nacional, de estímulo às exportações e importações, a Secretária esclarece que é de extrema importância, uma vez que possibilitará a moradia para o parque e da produção, com uma maior competitividade. Encerra sua fala, o Senhor Presidente comunica o recebimento do requerimento de nº 5 de autoria do Senador Pedro Simon, que visa convidar o "ex-Ministro das Minas e Energia, Doutor Aureliano Chaves, e o atual Ministro da mesma Pasta, Doutor Marcos Vinícius Pratini de Moraes, para comparecerem, em datas diferentes, à Comissão de Assuntos Econômicos, a fim de debaterem com os membros desta Casa do Congresso Nacional sobre suas posições com relação ao monopólio estatal do petróleo assegurado pelo art. 177 da Constituição Federal". Sua Excelência informa que manteve entendimentos com o Senador Pedro Simon no sentido de convidar essas autoridades a comparecerem no mesmo dia perante esta Comissão, a fim de enriquecer o debate. Isto posto, o Senhor Presidente submete o requerimento a votação. Aprovado. Em seguida, iniciam-se os debates. Participam os Senadores José Eduardo, Ronaldo Aragão, Albano Franco e Eduardo Suplicy. Não havendo mais quem queira discutir, o Senador Ruy Bacelar, que assumira a presidência durante os debates, agradece a presença dos Senadores convidados e, encerrando as treze horas e trinta minutos, lavrando o, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente - Senador Raimundo Lira, Presidente.

Anexo à Ata da 13ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 14 de maio de 1992, às dez horas, referente à exposição dos Senadores Luiz Adelar Scheuer, Presidente da Anfavea, Alencar Burti, Presidente da Fenabrave, Vicente Paulo da Silva, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema e da Doutora Dorotheia Fonseca Werneck, Secretária Nacional de Economia, sobre o "entendimento setorial firmado com a indústria automobilística", que se publica devidamente autorizada pelo Senhor Presidente, Senador Raimundo Lira.

(Íntegra do apanhado taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - Havendo número regimental, vamos iniciar, agora, a décima terceira, reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Teremos, hoje, os seguintes expositores:

D^{rs} Dorothéa Werneck, Secretária Nacional de Economia; Luis Adelar Schever, Presidente da Anfavea; Vicente Paulo da Silva, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema; e o Sr. Alencar Burti, Presidente da Fenabrave.

O Assunto a ser tratado hoje será o entendimento setorial firmado com a indústria automobilística e os seus desdobramentos.

Daremos a palavra a cada um dos Srs. convidados, por aproximadamente 15 a 20 minutos, para que façam as suas exposições. Concedamos pelo Sr. Vicente Paulo da Silva, depois falará o Sr. Luis Adelar Schever e, em seguida, o Sr. Alencar Burti. Em último lugar, ouviremos a Secretária Dorothéa Werneck.

Em seguida, iniciaremos os debates pelos Srs. Senadores.

Passamos a palavra ao Sr. Vicente Paulo da Silva, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC Paulista.

O SR. VICENTE DE PAULA DA SILVA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, companheiros do nosso Partido, Aloizio Mercadante, companheiro Jevov Mileno - Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Santo André, companheiro Luis Marinho, Diretor do nosso Sindicato, Secretária Dorothéa Werneck, senhores e senhores da Mesa:

Esse acordo, essa discussão feita a respeito da reformulação, da reestruturação da indústria automobilística, em que pese a alguns problemas que estamos constatando, hoje, - e é uma preocupação nossa estamos vigilantes na caminhada para o sucesso desse acordo nós sempre o consideramos importante. E é importante por uma série de fatores, sobretudo porque sem entrar no seu conteúdo, ele exige da sociedade, no mínimo, uma revolução interna, onde todos os setores envolvidos têm que estar predisposto para o novo, porque é através do novo que o Brasil, de fato, pode evoluir.

Esse acordo, sem entrar no seu conteúdo, mas, falando em linhas gerais, porque os senhores já o conhecem, é um acordo que prova ser possível buscarmos uma saída para a crise do nosso País sem provocar recessão, sem provocar desemprego, sem piorar a situação.

Foi um debate muito difícil, especialmente para quem representa, e todos aqui somos representantes. Do nosso lado, tivemos profundos problemas, porque exigiu-se do movimento sindical uma postura diferente, ou seja, uma nova postura, que assumimos, sem abrir mão de nossos princípios, sem abrir mão de nossa dignidade como representantes dos trabalhadores, sem abrir mão das nossas próprias ações que poderiam ser adotadas. Assumimos uma postura que consideramos muito importante para essa nova década, para o novo século, que é de movimento sindical também contribuir para o processo de crescimento econômico do País.

A nossa grande pergunta e o nosso grande interesse é como conciliar o interesse dos trabalhadores como interesse do País. Essa é a nossa preocupação básica.

Como somos trabalhadores, conhecemos as máquinas e somos inteligentes, temos muitas propostas. Somos capazes de contribuir. Para isso, queremos discutir produtividade, queremos discutir qualidade, queremos fazer com que a nossa indústria no Brasil seja competitiva, mas também queremos ganhar com esse processo.

E quando me refiro a nós refiro-me ao Brasil, ao povo, especialmente aos trabalhadores que representamos.

Por isso, estamos vivendo um momento de profunda importância. Por isso, os agentes envolvidos nesse processo não podem continuar tendo um discurso de modernidade, um discurso de amanhã, com uma prática de ontem ou uma prática de hoje. De fato se exige um comportamento completo e esse comportamento é cobrado da sociedade na perspectiva do avanço para o nosso País.

Por isso, quero confessar a V. Ex^{as}, às vezes sofremos. Nós, do movimento sindical, que não temos o poder de decidir, mas encaminhamos as liberações e discutimos com os trabalhadores sofrimos bastante pela incompreensão de parte do movimento sindical. Felizmente, hoje já não há mais tanta dificuldade, mas ainda existem pessoas que têm essa dificuldade. Mas, assumimos o desafio de nos apresentarmos nesse processo como um sujeito social.

Fui surpreendido por falar primeiro e não preparei muito o meu discurso. Srs. Senadores, é muito importante valorizar a composição de um projeto como esse, valorizar os agentes envolvidos, porque, sem querer, o Presidente da República conseguiu transferir o "pepino" para o povo. E é preferível que o povo se machuque, discutindo o seu "pepino", do que deixar que alguém, tecnocráticamente, decida e todos nós, fiquemos contra, criticando, debatendo etc. Agora, as críticas são boas para o Brasil elas fortalecem a democracia. São importantes agora a nossa grande preocupação hoje, neste momento, é ver cumprido o que foi colocado. Foi um seminário onde questões como a constatação do salário baixo ganharam nota 10, ganharam unanimidade; foi um seminário onde houve a constatação de que é necessário modificar de fato as relações entre capital e trabalho e criar um novo modo de produção, um novo modo de vida. Nesse projeto aprovado no seminário está colocado uma nova indústria automobilística.

Mas se nos envolvermos em questões imediatas e não nos predisposermos a abrir mão das fatias que estão colocadas de forma desajustadas no País, nós vamos derrapar. Essa é a nossa grande preocupação.

Quando se fala em participação e parceria, os parceiros, no mínimo, exigem condições de igualdade. Nenhum de nós quer parceiros no braço ou para quebrada. Então, tem que haver um processo de credibilidade, tem que haver um processo em que haja de fato essa abertura para esse processo de distribuição de renda. Não há outro caminho. Senão vamos, daqui a pouco, chorar e reclamar.

Acredito as modificações aconteceram nesse seminário, inclusive, porque de fato o carro brasileiro já não é mais competitivo no mundo. Se fosse, imagino que as vezes ninguém estivesse lá muito preocupado com isso. Como o carro começa a não ter mais mercado externo - o mercado interno acabou há muito tempo, porque o salário é muito pouco e apenas 0,5% pode comprar - chegou-se à conclusão de que tem que haver modificações. Agora, resolver isso hoje, para amanhã voltar à mesma situação, essa é a nossa preocupação. Entendemos que mais importante do que o que foi acordado naquele dia-redução do preço etc. - é a agenda do futuro. Mais importante do que as vendas hoje são as vendas de amanhã e depois de amanhã.

Por essa razão, eu queria manifestar à Ministra, aos Senadores e aos empresários a nossa grande preocupação. Fizemos um acordo, discutimos, teve repercussão, vendeu-se muito, mas a informação de hoje é que já não

se está vendendo tanto. Há o anúncio de um aumento do preço dos carros daqui a pouco. Não participamos desse processo.

Não estamos querendo tirar o lucro das empresas; muito pelo contrário, queremos que as empresas continuem lucrando cada vez mais, só que de maneira diferente. Não queremos que o Estado arrecade menos impostos; muito pelo contrário, queremos que as empresas continuem lucrando cada vez mais, só que de maneira diferente. Não queremos que o Estado arrecade menos imposto; muito pelo contrário, queremos que arrecade cada vez mais, só de maneira diferente. São projetos que incluem, inclusive, esse processo do carro mais barato, vender mais para gerar empregos.

Por isso, Srs. Senadores, estamos aqui predispostos a discutir, seremos parceiros, seremos corresponsáveis se houver correspondência nesse processo.

O problema, reafirmo, não é o dia hoje; precisamos pensar de fato no futuro. Se, neste momento faltar, for quebrada a credibilidade na relação entre os parceiros, estaremos trazendo um prejuízo muito grande para o nosso futuro. E aí vamos, daqui a pouco, fazer como foi feito ao longo dos últimos anos: chama-se para discutir pacote social, a discussão não avança porque não se tem proposta, porque não há credibilidade. A representatividade e a credibilidade serão fundamentais para essa caminhada.

A renovação do acordo, para nós, é uma coisa que pode ser possível. Estamos dispostos a discutir como ainda vamos participar desse processo. Entretanto, estamos nos colocando com essas dúvidas neste momento. Não considero o acordo quebrado, não considero que alguém neste momento, mentiu. Mas a reivindicação que fazemos é que queremos transparência, já que somos transparentes e cumprimos tudo o que nos foi colocado. O fato de essa reivindicação não ser atendida e o fato de percebermos preocupação em discutir alguns temas que interessam a um setor, enquanto outros temas são relegados para outras agendas nos trazem algumas dúvidas que eu queria partilhar com V. Ex^{as}.

Estamos preocupados com a questão da importação e da exportação. Não queremos que essa importação implique um prejuízo, tampouco que nos discrimine entre quem vende para independente ou montador. Não queremos que se discuta uma política de financiamento em que se tenha de tirar do Fundo de Garantia, por exemplo. Estamos com uma idéia, que ainda não foi colocada, que pode estimular, por exemplo a exportação, a própria produção ou o financiamento. Nesse projeto, inclui-se a participação dos trabalhadores nos resultados desse crescimento econômico.

Eu queria declarar uma coisa para V. Ex^{as} - nem sei se devo declarar, porque estão presentes companheiros da imprensa: perde-se muita produção com o quadro de trabalhadores que temos. Os trabalhadores não se sentem responsáveis pela maneira como são tratados. O aproveitamento total dessa mão-de-obra é possível se esses trabalhadores se sentirem respeitados, valorizados com uma política transparente. Discutir somente em época de greve é um equívoco, temos que discutir em qualquer momento. Discutir apenas quando se tem um interesse localizado, também achamos que é um equívoco. Por esse motivo essa revolução é exigida. Podemos aumentar a própria produtividade neste momento.

Discutir importação e garantir qualidade com idéias novas também será possível se esses trabalhadores tiverem liberdade, não viverem aterrorizados, como muitos estão hoje, para apresentarem novas idéias.

A questão do financiamento. Nós podemos muito bem criar um fundo de financiamento que possa ajudar. É impossível imaginarmos que o financiamento num País pobre como o nosso possa exigir as condições que não são exigidas nem em países do Primeiro Mundo. Temos uma idéia, por exemplo, que consideramos importante: poderiam os empresários, juntamente com o Governo fazer um compromisso de produção mensal e o que ultrapasse aquele compromisso - o lucro, os impostos - serviria para um fundo de financiamento.

Enfim, são propostas exigíveis, importantes, que queremos que as pessoas ouçam, de coração aberto. Por isso, se nós, de fato, entrarmos nesse debate - porque para mim é tão importante o primeiro dia, como é importante o dia de hoje - com essa seriedade, poderemos sair desse processo com tranquilidade.

Queria dizer aos senhores empresários que não vamos concordar com o aumento de preços, que se está falando outra vez, para a semana que vem, se não tivermos informações e se não participarmos desse processo.

Por isso, vamos brigar para que se mantenha o acordo, porque consideramos importante pela sua grandexa.

Então, era o que queria colocar neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - Passamos a palavra ao Sr. Luiz Schever, Presidente da Anfavea.

O SR. LUIZ SCHEVER - Sr. Presidente, Senador Raimundo Lira, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Secretária Dorothéa Werneck, Alencar Burti, Vicente Paulo da Silva, meus companheiros da Anfavea, minhas senhoras e meus senhores.

É para nós, da indústria automobilística, sempre uma satisfação, vir a esta Casa de debate e de discussão, numa contribuição construtiva para a melhor informação e, principalmente, para possibilitar que os pontos de vista da indústria sejam conhecidos e considerados.

Inicialmente, eu gostaria de destacar que nós vemos o acordo automotivo, não como um objetivo em si mesmo, mas como um meio ou um instrumento para viabilizar o crescimento a consolidação e o posterior crescimento do setor automotivo dentro do contexto da consolidação e do crescimento econômico brasileiro, visando um crescimento social paralelo.

Para nós avaliarmos o que foi o acordo, devemos buscar um pouco e fazer uma retrospectiva da história recente da indústria automobilística. Sabemos que o Brasil tem uma capacidade de produção de automóveis instalada em torno de 11 milhões e 300 veículos. O maior volume de produção atingido foi 1980, quando se produziu um milhão e 165 mil veículos, e nós constatamos que no ano passado a produção total de automóveis foi de 960 mil, o que significa uma capacidade ociosa de 340 mil unidades, algo pouco acima de 30%. Isso significa que sem investimento direto e imediato seria possível aumentar o volume de produção.

Adicionalmente, constatamos que o Brasil, que vinha ocupando a 9ª posição como fabricante de automóveis, perdeu essa posição, em 1980, para a Espanha; em 1987, para a Coreia; e agora está perdendo para o México, sendo que estamos em transição entre a 11ª e a 12ª posição.

Destaco ainda que a produção brasileira, de 960 mil veículos no ano passado, constata-se com a produção de 1989 no Japão, que se mantém nesse nível de 13 milhões de veículos. Ou seja, o Japão produz, durante um mês, mais do que nós produzimos durante um ano. Além disso, temos que destacar o aspecto produtividade, caracterizado pelo número de horas para

Quanto ao mercado interno, tivemos no ano passado um mercado de 771 mil veículos para um milhão no final da década de 70, começo da década de 80. Isso significa que temos um mercado interno em queda constante e acentuada, quando vemos que 770 mil veículos são vendidos no Brasil, e lembramos que no Japão, no mercado interno, são vendidos oito milhões de veículos, constatamos um contraste gritante para uma população inferior à brasileira.

Temos que destacar que no Brasil há onze habitantes por veículo; nos Estados Unidos, um veículo três habitantes por veículo; na Alemanha Ocidental, um veículo nove - e por que não falar de países sul-americanos? Na Argentina, para cada cinco veículos sete habitantes, há um veículo, e um novo potencial de crescimento.

Além disso, se considerarmos a renda, no Japão, a renda anual é de vinte e um mil dólares, a do México, de um mil, oitocentos e vinte dólares; a da Coreia do Sul, de três mil, trezentos e cinquenta dólares; a dos Estados Unidos, de dezesseis mil dólares, e a brasileira, em 1991, de dois mil e quatrocentos dólares. Ou seja, com dois mil e quatrocentos dólares/ano, competimos com o poder aquisitivo do mercado interno japonês, de vinte e um mil dólares ou o argentino, de dois mil trezentos e sessenta dólares.

Além disso, sabemos que na distribuição de renda global, no Brasil, dez por cento das famílias, as mais ricas, ficam com quarenta e seis por cento da renda. Quando comparamos, percebemos que nos Estados Unidos essa renda média per capita se dá em cinco; na Alemanha, vinte e três. Além da nossa meio por cento dos brasileiros a concentração da renda leva a que apenas os cinco e meio por cento dos japoneses possam comprar um veículo, comparados é bastante grande.

Sobre o preço do veículo digo, tranquilamente, que o do veículo brasileiro, de forma geral, é o mais barato quando ele sai da linha de produção, e o mais caro quando chega ao consumidor. Ademais, a câmara setorial, de acordo com o veículo à gasolina, com cem HP, que chega ao consumidor, cinco por cento, quarenta e três por cento, eram de impostos; quarenta e um em média, eram a margem de revenda; e os restantes doze por cento, e cinco por cento ficavam para o fabricante, para remunerar o investidor. A câmara cobra, pagar o material e ter lucro para investir.

A evolução da tributação do IPI tem sido favorável ao Brasil para investir. Interessante. Enquanto em 1960, para quem comprava um carro, se ele valia cem mil cruzeiros, o imposto era de 10 por cento, em 1970, aumentou para 15 por cento, em 1980, para trinta e seis; em 1990, para quarenta e dois por cento. Isso mostra um crescimento bastante grande da participação do imposto no preço do veículo. Felizmente, demos um primeiro grande passo na inversão dessa curva na Câmara setorial, graças à sensibilidade demonstrada pela coordenação da Câmara, pelos Governos estadual e Federal.

Esses quarenta e três por cento de impostos, no Brasil, se contra-
tados com a Argentina que é um país sul-americano; quinze por cento na
Itália; a quatorze por cento na Alemanha; a oito por cento no Japão
eram onze por cento até fevereiro; e cinco virgula sete ou seis por cen-
to, nos Estados Unidos. Lembro-me que, até 1990, a Argentina tinha um im-
posto de vinte e oito por cento e o reduziu para dezesseis por cento.

Faço aqui a minha pergunta: o I.R. reduziu para dezesseis por cento, de abertura, um programa constante da mesma forma que fazemos um programa definimos um programa claro de redução tributária, e aliquotas, por que não vamos no mesmo nível do segundo colocado, a França; e, em dois anos, es- contrariar a insulina, que ainda está acima da média dos países desenvolvi- dos. Então, se a renda do trabalhador brasileiro não pagar tanto imposto? Mas ainda, será que a renda nacional permite uma expectativa de crescimento do mercado com esse volume de impostos? Tenho a impressão de que não.

Outro aspecto mortal e prejudicial ao crescimento da indústria é a inexistência de financiamentos; em 1976, quarenta e nove por cento das vendas eram financiadas e, atualmente, estão abaixo de três por cento. Com os juros atuais, se alguém comprar um bem financiado, vamos perguntar o que eles tem na cabeça.

Os consórcios de carro estão fechados há dois anos, mas felizmente temos um trabalho muito positivo dentro da câmara setorial e esperamos que, em breve, se chegue a uma solução.

[illegible]

O Japão exporta cinco vírgula oito milhões de veículo/ano; a Alemanha, dois vírgula sete; a França, dois milhões; o Canadá, um milhão, quatrocentos e oitenta mil; Espanha, um milhão. Cito esses números para destacar que nenhum país tem um mercado interno forte se não tiver uma exportação forte; e nenhum país constrói um setor de exportação forte, se não tiver um mercado interno forte.

Temos o exemplo da Coreia, que começou a investir para exportar, mas percebeu que não havia mercado interno não teria escala. Há um crescimento na renda, há um crescimento no mercado interno, e os coreanos se tornam cada vez mais fortes. O mesmo está acontecendo na Espanha. Há uma tendência muito grande de crescimento no México, no setor de exportações, principalmente para o mercado americano.

Finalmente, o item que considero mais importante. Ficamos felizes, nós, da indústria automobilística, quando o Congresso brasileiro, fazendo

dobradinha com a sociedade brasileira, optou pela abertura econômica e tecnológica, optou pela economia de mercado. Essa disposição da Constituição de 1988 foi corroborada no discurso de posse do atual Presidente da República, em 15 de março de 1990.

... e, de imediato, acreditar nessa bandeira, a indústria automobilística média, ela investiu sessenta por cento a mais do que a indústria de bens de capital, sabendo que o desafio da abertura das fronteiras, da abertura do mercado, era a grande oportunidade, de um lado; e, de outro lado, um grande compromisso.

Entendemos que política de importação e política de exportação são uma evolução paralela às duas realidades. Não podemos imaginar que só exportaremos, e não importaremos. Não seríamos competitivos querendo fazer tudo. Mas nós podemos transformar um modelo fechado em aberto de uma obra para a outra.

Nesse contexto, nós, da indústria automobilística, temos defendido uma transição não tão rápida a ponto de precipitarmos as coisas; e não tão lentas, a ponto de parecer que estamos parados.

Lembre-me de uma ocasião em que havia greve numa indústria eletroeletrônica em São Paulo, e o diretor da fábrica, quando saía, viu que os grevistas estavam na frente do prédio — coisa que conheço de outras paragens. Ele disse para o motorista: "Olhe, não ande tão rápido que pareça que estou fugindo".

que estão rugindo, mas não tão devagar que pareça uma provocação para comprar o seu veículo importado, defendemos a liberdade do cidadão brasileiro de comércio exterior. No entanto, defendemos condições favoráveis à abertura para o comércio de importação. Não queremos uma abertura que vá pela primeira fase, uma quota de 40 mil veículos por ano, e se abramos de uma vez. Mas não consideramos que o mercado interno tenha o volume orçado de 90 mil veículos. Se abrirmos com uma quota, por exemplo, de 40 mil veículos, num primeiro momento, que haja um retorno de 42 a 45 mil veículos. Se o mercado interno, que seria algo em torno dos veículos importados crescerá naturalmente. Enquanto isso, a participação, atualmente poderia haver um crescimento dessa participação. Quando chegar nos 10%, se examinará, se analisará a possibilidade social de 60 mil ou 70 mil veículos.

Agora, se abrirmos de uma vez a indústria tem que se modernizar, tem que se tornar competitiva — não dá a indústria tem que se modernizar, tem em um ano trêssenos 20% de participação dos veículos importados — no ano seguinte voltada para o mercado interno, algo em torno de 40%, e mesmo na área de autopeças, seriam, nada mais nada menos, nesses dois primeiros anos 15 mil empregados, centralizados em algumas regiões que se ocupam justamente para o desenvolvimento de quotas crescentes e graduais. A sociedade não comporta o impacto que isso causaria, já que, socialmente, não, vejamos, a importação de 15% dos veículos para o Brasil não teria divisas. Se exigiria 3 bilhões de dólares. Não teríamos a possibilidade de pagar 20 mil dólares que colocar o pé no freio. Só que até se faz isso, não, o que acontece — fenômenos medidas para a redução de impostos, de oferta de crédito, de aumento da produtividade e de aumento da renda para possibilitar o crescimento da indústria — tem junto com a modernização e o aumento de competitividade acontecerá se o zero do interno não crescer, se o mercado importador assumir 20% da produção? Se não, paralelamente ao crescimento da participação gradual, tivermos programas que estimulem a exportação, de modo a gerar atividades internamente, se tivermos possibilidade de crescimento de importação para nos tornarmos mais competitivos, teremos o crescimento do mercado interno, teremos condições de liberdade.

Alguém pode dizer que é um interesse egoísta das montadoras ou da indústria automobilística. Vamos imaginar que seja, mas o que acontece no mundo? As principais montadoras de carros de passageiros e de uso misto, no Brasil, são: Fiat, a maior fábrica italiana; GM e Ford, as duas maiores americanas; a Volkswagen, a alemã; a europeia, e a Toyota que, embora no Brasil seja pequena, tem uma expressão mundial. No mundo, há cerca de 100 indústrias, em conjunto, produzem mais de 500 milhões de automóveis. Essas cinco se nós, no Brasil, criáremos condições para montar os automóveis do mundo, poderíamos tornar o País numa zona de livre comércio, se não criássemos uma situação de transição, o que vai acontecer? Essas empresas já têm, hoje, capacidade ociosa; não vão investir mais. Por que investiriam se já têm capacidade ociosa? Elas estão fechando fábricas. Ora, se sem investir básica da mão-de-obra brasileira, sem a dificuldade da baixa formação desse econômico instável elas podem viver para cá, os grandes grupos fáceis irão trazer produtos para cá.

No entanto, nós, que investimos aqui, defendemos uma abertura do mercado constante, gradual e firme, obrigando-se a indústria aqui instalada a se tornar eficiente, em tempo hábil, para que tenhamos o aumento do volume de exportações, para que a capacidade instalada das montadoras e das indústrias de autopeças possa ser varado. Que haja tempo suficiente para nos tornarmos mais competitivos no exterior. Que haja tecnologia suficiente, para que o próprio Brasil, com o aumento de suas exportações, tenha divisas para pagar por isso; e com o crescimento da atividade econômica global, tenha condição de assimilar a mão-de-obra que, eventualmente, pode sobrar num ou noutro setor.

Isso significa que a abertura e devemos colocar como objetivo a liberdade total. Mas não podemos, sob alegação de que optamos pela abertura, simplesmente fazê-la de uma maneira rápida, podendo ratar o agente produtor e, com isso, matar o mercado consumidor, porque assim ele não terá renda nem para comprar o veículo produzido, pois, assim ele morre. E nós não sabemos como a sociedade brasileira, já pobre, vai se desenvolver na próxima década, mais pobre ainda. Entendemos como uma obrigação nos dar conta do desafio que a sociedade e o Governo nos põem de competir internacionalmente aqui e lá fora. Mas entendemos que a precipitação, mesmo que se possa passar de emergência depois, levará a uma inserção para países como o México, que tem condições de crescente econômico e está trabalhando tão seriamente quanto o Brasil na mudança estrutural; irá para a Argentina, que desenvolveu um pacote muito claro de estímulo ao investimento. E não sei se ele viria para o Brasil se não fosse o nosso País numa zona de livre comércio. Entendemos que a abertura não é necessária, e que ela precisa ser rápida para ser eficaz no mercado, mas suficientemente pausada, programada, avaliada, acompanhada, para não produzir males maiores do que os que existem hoje. Em suma, o acordo do se-

tor automotivo foi muito importante, mas no futuro, se não estabelecermos uma redução dos preços através do ganho em produtividade e com a diminuição de carga tributária, e um aumento do mercado consumidor pela aproximação do preço com a renda do consumidor, a indústria automobilística brasileira não terá futuro.

Senhores e senhoras, mais uma vez agradeço a oportunidade que tenho de falar nesta egrégia Casa, e quero destacar que entendemos como responsabilidade do setor identificar-se com a sociedade brasileira, da qual ele faz parte; lutar para que este País tenha um crescimento econômico e social sustentado, dentro de condições de competitividade internacional, dentro de um ritmo que a sociedade suporte. E esse ritmo não pode matar o produtor, o investidor e o cliente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Concedo a palavra ao Sr. Alencar Burti, Presidente da FENABRAV.

O SR. ALENCAR BURTÍ — Senador Raimundo Lira, companheiros de Mesa, Srs. Senadores, Srs e Srs. presentes, eu gostaria de, rapidamente, dar uma visão e do que é essa categoria econômica chamada distribuidor. Porque como esse é um setor extremamente pulverizado, a visão que fica para o comprador de automóvel é de uma loja bonita, onde se compra um carro e, depois que se sai, às vezes, quando se volta, nem sempre se é bem atendido. Então, falta-lhe noção do conjunto.

O que queremos dizer é que hoje essa categoria econômica é constituída de quatro mil e duzentas e trinta empresas que distribuem em todo o Brasil veículos nacionais. E hoje está crescendo de cento e cinquenta novos estabelecimentos que distribuem carros importados. Já chegamos perto da marca de 4.300 empresas, postos de vendas, grupos econômicos pequenos e médios, que levam a todo o Brasil uma mão-de-obra especializada, que sobe a mais de 240 mil trabalhadores. E isto tem gerado, nos pequenos municípios de interior, uma mão-de-obra especializada que não havia e a abertura de pequenas empresas quer no setor de peças, quer no setor de oficinas que adven do treinamento que as distribuições proporcionam aos seus trabalhadores. E hoje temos dezenas de milhares de empresas que concorrem conosco, que foram geradas dentro das empresas de distribuição.

O importante, agora, passada só essa pincelada, é analisar o ponto de vista do consumidor. O que aconteceu com o consumidor brasileiro, com o cidadão brasileiro em relação a indústria automobilística. Com o advento da indústria automobilística criou-se uma perspectiva, uma possibilidade para o cidadão brasileiro na aquisição de carros que, até aquele momento, era um sonho muito distante. Com o advento das décadas de 60 e 70, esse sonho foi ficando mais próximo e chegamos a 79 como o Sr. Luiz Adelar Scheuer colocou com uma produção e venda no mercado interno de mais de um milhão de veículos.

A década de 80, chegou com a retração, com as crises e com o achatamento dos salários, começou-se aí a criar uma distância entre o bem e o poder aquisitivo. Com essa perda de escala o Governo ao invés de atender reduzindo tributos, incrementando a produção, interferiu aumentando os tributos, como foi bem exposto pela ANFAVEA e daí decorreu um afastamento ainda maior. Não conseguimos sair da marca de 700 mil veículos no mercado interno, tivemos um crescimento de 35 milhões de pessoas e uma redução de 35% no mercado interno, uma disproporção inaceitável para nós brasileiros.

Na década de 90, com o processo de modernização de abertura, com a saída inteligente do Governo da intervenção dentro da atividade produtiva e com o fim do congelamento a indústria um pouco precipitadamente buscou, num espaço de tempo muito curto, as defesas que haviam no preço. Isso somado à política do Governo de conter o processo inflacionário que era também inaceitável, gerou um abismo insuperável entre o poder aquisitivo e o preço do veículo automotor.

Nós que vínhamos estudando no CIP, nos grupos de trabalhos e depois nas câmaras setoriais fomos verificando, todo o grupo, que se não tivéssemos só a discussão de preço, sen buscar as causas, continuaríamos medicando a superfície e o processo tumoral iria continuar se expandindo de forma mortal para a economia e, principalmente, para o setor de automóveis.

Então, resolvemos, e aí a participação decisiva de um setor que tinha ficado fora por opção política, depois medindo as consequências e a sua responsabilidade no processo de evolução do Brasil, os trabalhadores ingressaram e têm contribuído, dentro da câmara, de maneira significativa e até de ilusão da problema que às vezes ficavam um pouco marginalizados por não ter dentro dele quem batesse e nos alertasse de toda a problemática do trabalhador brasileiro; da perda de renda e consequência perda de venda. Esse processo da câmara setorial, é importante que se tenha muito bem claro o que significa, não é só o nosso segmento que está sendo tratado, ele está contornando de forma benéfica toda a atividade econômica, está gerando novos processos de abordagem em profundidade, sem medo, sem camuflagem das deficiências dos perigos com que estamos convivendo de, em não tirando a cabeça da reserva de mercado, de todas as facilidades que um processo antigo e superado, acredito que há três décadas necessários, exigiam por mudanças radicais e fundamentais.

Isso está sendo estudado e debatido a exaustão. Estamos às vezes com posições extremamente divergentes até às vezes chegando a desentendimentos mais fortes, mas com a determinação na busca de soluções adequadas para esses problemas; não temos mais vergonha de enfrentar a precariedade de um sistema produtivo, a falta de relação moderna entre capital e trabalho, estamos sentando, estamos fazendo mea-culpa que acho fundamental e que sirva de módulo para todo o sistema da atividade produtiva brasileira.

É importante que esse debate venha a esta Casa, pois consideramos, na distribuição, o Legislativo a peça fundamental num processo de modernização e de discussão ampla, porque nada melhor — os Senhores são delegados do povo brasileiro e nada melhor do que este fórum para um debate amplo, para que se consiga os resultados pretendidos por essa câmara setorial.

Acho que a grande guinada que damos na câmara setorial foi analisar os problemas existentes através da ótica do consumidor que é a razão da existência da própria câmara, da própria indústria e do sistema produtivo brasileiro.

Nesta visão um pouco rápida, muito ligeira, pretendemos dar ao Senhores ao qual o empenho desta Federação em participar fortemente, estamos investindo muito em acessoria para poder contribuir de forma mais adequada e mais objetiva para que esta câmara setorial consiga atingir todos os objetivos que foram diagnosticados pelo trabalho dela própria. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Gostaria de informar aos Srs. presentes que foi marcada ontem, no final do dia, uma sessão do Congresso Nacional para hoje, às 10 horas, exatamente no horário da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos e o Regimento Comum da Casa não impede que esta reunião prossiga, só quando há sessão de Ordem do Dia no próprio Senado Federal. É por isso que alguns dos Srs. Senadores tiveram que se retirar, mas voltarão, em seguida, após a votação.

Concedo a palavra agora à Dr^a Dorothea Werneck, Secretária Nacional de Economia.

A SRA. DOROTHEA WERNECK — Sr. Presidente desta Mesa, Senador Raimundo Lira, meus companheiros Scheuer, Vicentinho e Alencar, Srs. Senadores e Srs. Deputados:

Gostaria de complementar as apresentações destacando alguns pontos que entendo tenham caracterizado de uma forma muito positiva esse trabalho que levou à busca através das negociações na câmara setorial de soluções e ações para o setor automotivo.

Eu gostaria de fazer alguns esclarecimentos: primeiro, apesar de a pauta estar fazendo referência ao entendimento setorial firmado com a indústria automobilística, de fato a câmara setorial trata do setor automotivo. Incluímos nas nossas discussões também veículos pesados — tratores, ônibus, caminhões —, numa visão de conjunto do setor; o segundo ponto é que, de fato, estamos, como em todas as câmaras setoriais, buscando a reestruturação do setor. Para chegar a isso, o que teve muito destaque na imprensa, foi feito um acordo por 90 dias que levou em conta preços, salários, empregos. Na verdade, estamos chamando de uma pauta de um iceberg, na medida em que também saiu o seminário um conjunto de medidas, até eu diria de curto prazo, que é a questão da importação e exportação, a revisão da questão dos consórcios, a entrega, por parte do setor automotivo, de um plano de investimento quinzenal até 31 de julho, a implementação das discussões sobre o contrato coletivo de trabalho e uma série de ações que já estamos definindo para propor algumas delas ao Congresso Nacional. Outra parte, e aí talvez a base do iceberg, foram 31 sugestões de medidas, aí sim, de médio e longo prazos, extraídas de 82 sugestões, e que estão sendo discutidas nos grupos temáticos que já vinham trabalhando desde janeiro deste ano.

Só para lembrar, os grupos temáticos são organizados em torno do mercado interno, externo, investimento, tecnologia, produtividade, qualidade e carga tributária. Criamos um sexto grupo temático para tratar especificamente do contrato coletivo de trabalho, que deverá ter, nesses próximos dias, a sua primeira reunião.

Então, é muito importante, do nosso ponto de vista, caracterizar todo esse processo de negociação como algo muito mais extenso do que uma decisão de 90 dias, no que diz respeito a preços, salários e empregos.

O terceiro ponto que eu gostaria de destacar, que, da nossa avaliação, da equipe de Governo, talvez o principal resultado desse processo de negociação tenha sido a mudança de postura, o que foi, de certa forma lembrada na apresentação do Vicentinho, como do Scheuer e como do Alencar Burti. A mudança de postura foi o reconhecimento que o conflito permanente entre as partes estava resultando em perdas para todos, ou seja, o conflito trabalhadores/montadoras, montadoras/distribuidoras, distribuidoras/Governo, Governo/montadoras, todos contra todos, não tinha levado nos últimos anos, e não foi uma coisa de meses, nos últimos anos, a avanços para o setor. Era, portanto, necessário que se buscasse a conciliação, a convergência de todos na busca de soluções comuns.

Isso não elimina as posições, os interesses, os conflitos, mas muda, ao mudar a postura, o processo de negociação. Para tanto usamos um instrumento que deu certo, que foi um consenso sobre o diagnóstico do setor. Quantos os nossos primeiros três meses, entre dezembro e março, trabalhando em todos os grupos temáticos, identificando os principais pontos de diagnósticos do setor, alguns foram aqui levantados na apresentação do Scheuer, onde identificamos os pontos fracos, ou seja, aquilo que tinha sido críticas permanentes como preços, queda de produção etc., mas também os pontos fortes: investimentos já realizados pelo setor na economia, a sua capacidade de geração de empregos, a sua capacidade de difusão de tecnologia em outros segmentos da indústria brasileira e assim por diante.

No seminário de Brasília, que foi um ponto intermediário desse processo, fizemos a consolidação dos diagnósticos e, a partir daí, identificamos as ações, como eu disse no início, as de médio e longo prazos, as imediatas e as de 90 dias. Essa nova postura tem permitido um trabalho muito produtivo e eficiente. Todos entendemos hoje com clareza, e aos poucos entendemos também que a sociedade brasileira assim o reconhece, que é importante para o Brasil ter uma indústria automotiva. É importante para o Brasil preservar o seu parque industrial, pelo que a indústria já representa hoje em termos de participação no Produto Interno Bruto, pela sua capacidade de geração de empregos, pela sua capacidade de gerar divisas através da exportação, pela sua capacidade de gerar rendas, tendo empregos adequados com salários adequados, por todas as possibilidades que tem de induzir a novos investimentos no País, quer seja autopeças, pneus, vidros etc.

Então, a característica do setor automobilístico brasileiro não é diferente de qualquer outro país, ou seja, todos os países buscam ter a sua indústria automotiva. Por que razão o Brasil, que já tem uma, perderia essa sua indústria se não fizesse as medidas que estamos buscando fazer? Então, é muito importante essa questão.

O quarto ponto seria que a participação dos trabalhadores foi essencial no processo, como bem lembrou o Dr. Alencar Burti. Mas eu também faria um destaque para algo que, talvez, não seja tão reconhecido, para nós de extrema importância, que é também a participação nas nossas câmaras setoriais do Legislativo. Desde o início, o Deputado Aloizio Mercadante cumpriu um papel extremamente importante, inclusive na nossa última reunião, que terminou às 23 horas e 30 minutos, para acertar as decisões de curto prazo, o seu papel, como mediador, com firmeza nas nossas discussões, certamente contribuíram e muito para o fechamento desse acordo. Essa experiência está se desdobrando na câmara setorial de transporte aéreo. Temos o Presidente da Comissão de Transporte, Deputado Paulo de Almeida, e temos também a participação do Deputado José Dirceu e de Deputados na Câmara Setorial de Borracha, representantes do Acre. Temos interesse cada vez maior do Poder Legislativo de participar desse processo de discussão na câmara setorial.

Eu gostaria de destacar que isso para nós é de extrema importância e significa o reconhecimento de que poderemos, se trabalharmos dentro da postura de busca de soluções de uma forma convergente, encontrar um rumo, através das câmaras setoriais, para discutir as questões básicas da economia.

Quanto ao andamento dos resultados desse entendimento, foi manifestada a preocupação, pelo Vicente, do cumprimento do acordo. Montanor, a partir do seminário de março, uma comissão coordenadora, que já teve uma reunião em São Paulo e, coincidentemente, hoje, às 15 horas, terá uma nova reunião. Cabe a essa comissão coordenadora, obviamente, saber o que está acontecendo, opinar, estabelecer diretrizes e orientações sobre todos os pontos que foram acordados, o que tem, a maioria deles, inclusive, cronograma para ser cumprido. Então, nessa nossa reunião de hoje à tarde instalação dos sexto grupo temático e a apresentação dos resultados, no de estímulo à exportação do setor. A posição de Governo é buscar, através desse diálogo da co-responsabilidade. Certamente, não vamos abrir mão de responsabilidades, Vicentinho. É importante trazer isso para a discussão, porque a nossa tradição — e foi bem lembrado o estilo tecnocrático — era muito mais imaginarmos soluções maravilhosas num grupo reduzido de pessoas, na expectativa de que, tomada a decisão, todos a cumpriram.

O que se aprendeu — e não é uma experiência brasileira somente — é que o processo exige a participação de todos aqueles diretamente afetados. Se eles participam do processo de tomada de decisão, de orientação, certamente o resultado dessa proposta de política será a adoção, por todas as partes envolvidas, daquela orientação que está sendo tomada. A experiência está sendo muito rica, insisto neste ponto, mas o Governo definitivamente não se exige de co-responsabilidade. Inclusive, temos dito com muita clareza que estamos buscando a convergência. O consenso, em uma sociedade democrática, não existe; a convergência, sim, esta é possível.

Em algumas situações onde for explicitada a dificuldade de um projeto comum de todas as partes envolvidas, certamente assumirá a sua responsabilidade de tomar uma decisão e de propor algo, mesmo não havendo um consenso entre todas as partes.

Finalmente, para deixar mais tempo para o nosso debate, eu gostaria de salientar que foi feita aqui referência ao ponto que talvez, hoje, estamos discutindo a maior parte do nosso tempo e diz respeito ao projeto de lei que será encaminhado ao Congresso Nacional, de estímulo às exportações e importações.

A origem desse projeto de lei tem base na busca de se atingir alguns objetivos que para nós são de extrema importância.

O primeiro deles, sem nenhuma ordem de prioridade, seria viabilizar a modernização do setor, ou seja, permitir o acesso a bens de capital, à importação de bens de capital, de tal forma que a modernização do setor se faça de uma forma mais rápida, a um custo menor.

Para isso acompanhamos a negociação entre a indústria brasileira de bens de capital e as montadoras, e se chegou a um compromisso de compra interna de bens de capital de 60% dos investimentos, e à possibilidade da compra de 40% através de importação, com a redução das alíquotas de importação.

O outro objetivo desse projeto de lei é permitir a redução de custos, portanto, uma maior competitividade do setor.

Para isso se está propondo também a possibilidade da importação de autopeças a um custo menor, que significarão menor preço do produto final e também melhor qualidade, na medida em que as peças poderão ser importadas e com uma qualidade melhor do que a ofertada no mercado brasileiro.

Não estamos deixando de lado as nossas empresas de autopeças. O equilíbrio vai se dar na medida em que, ao contabilizar as exportações, serão incluídas também as exportações de peças.

Com isso estamos estimulando o crescimento da produção brasileira de autopeças, e posso informar V. Ex.^{as} de que este processo já está se iniciando, com a visita de 33 empresas brasileiras à Europa. Há a possibilidade de ampliação da exportação para uma montadora mundial, e, com isso, multiplicar por sete vezes o valor anual das exportações brasileiras já neste primeiro ano, nos próximos doze meses.

Portanto, é de extrema importância essa possibilidade de modernização do parque, da produção, com maior competitividade, também incentivando e estimulando a exportação de peças.

O ponto polêmico é aquele que diz respeito ao objetivo de permitir a globalização das empresas aqui instaladas, dentro da estratégia mundial tando e ganhando em escala para a produção nacional, e permitindo, concomitantemente, a importação de determinados modelos com redução de alíquota.

No projeto está contemplada a possibilidade das empresas aqui instaladas que ainda não exportam entrarem no programa e também terem as mesmas vantagens.

E na proposta hoje em discussão está prevista a possibilidade desse sistema ser estendido para as novas empresas que queiram se instalar no Brasil.

Mas, como eu disse, várias ponderações têm sido feitas, não é uma decisão ainda fechada. O ponto que está hoje em discussão é exatamente se vamos ou não dar um tratamento diferenciado para as importações, por parte das montadoras, de carros não produzidos no Brasil, mas da mesma marca.

O último ponto nessa questão do projeto de lei, que tem provocado muitos debates na imprensa e ao qual foi feita referência pelo Scheuer, diz respeito à quota de importação.

Tivemos oportunidade, na última reunião com todos os segmentos, de manifestar a posição do Governo: não seria incluída, por iniciativa do Governo, a limitação por quota nesse projeto de lei. Entendemos que a postura da nossa política externa hoje é a de evitar, eliminar as limitações quantitativas às importações, ao mesmo tempo lembrando que o instrumento que temos, além da taxa de câmbio — aqui lembrada pelo Scheuer — é o tamanho das nossas tarifas externas. E para o setor automobilístico estamos hoje com a alíquota de 50%, que deverá chegar a 35% em 1994.

Portanto, estamos ainda com alíquotas elevadas, que, somadas com a taxa de câmbio adequada, seriam a forma de proteger o mercado interno do produto importado.

Nesse ponto, temos uma posição clara, por orientação do Ministro Marçílio, por orientação do Presidente da República, de que o Executivo não incluíria a limitação por quota no projeto.

Esses eram os pontos principais que eu gostaria de destacar, e estou com certeza esperando as perguntas para esclarecimentos adicionais.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Antes de iniciarmos os debates, levo ao conhecimento dos Srs. Senadores um requerimento do Senador Pedro Simon:

“Requiro a V. Ex.^a, com fundamento no disposto no art. 90, combinado com o art. 99 e seus incisos, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam formulados convites ao ex-Ministro das Minas e Energia, Dr. Aureliano Chaves, e ao atual Ministro da mesma Pasta, Dr. Marcos Vinícius Pratini de Moraes, para comparecerem, em datas diferentes, à Comissão de Assuntos Econômicos, a fim de debaterem com os Membros desta Casa do Congresso Nacional sobre suas posições com relação ao monopólio estatal do petróleo assegurado pelo art. 177 da Constituição Federal.”

Já nante entendimento com o Senador Pedro Simon para que essas duas autoridades, essas duas personalidades viessem a esta Comissão, no mesmo dia, para que o debate ficasse enriquecido com a presença dessas duas pessoas.

Neste sentido, passamos a apreciação do requerimento; e os Srs. Senadores que concordam com ele permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Vamos iniciar agora os debates.

Concedo a palavra inicialmente ao Senador José Eduardo.

O SR. VICENTE PAULO DA SILVA — Sr. Presidente, peço licença ao Senador José Eduardo para, antes, passar ao Presidente Raimundo Lira o nosso documento, que serviu de referência ao debate na câmara setorial.

Nem tudo foi aprovado, mas eu gostaria que V. Ex.^{as} o lessem com cuidado, porque é uma proposta séria, muito boa.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Muito obrigado, Vicentinho. Se V. Ex.^a dispuser de uma maior quantidade desse impresso, a Comissão gostaria de recebê-la para encaminhar a todos os Senadores da Casa.

Informo ao Senador José Eduardo, assim como aos demais que o seguirão, que as indagações poderão ser feitas aos quatro visitantes, ou a um ou outro, da forma que V. Ex.^{as} acharem conveniente. Concedo a palavra ao Senador José Eduardo.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Obrigado, Sr. Presidente.

Sr.^{as} Secretária Dorothea, Sr. Vicente, Sr. Alencar Surti, Sr. Scheuer, Srs. Senadores!

Antes de fazer a minha indagação, quero fazer uma pequena consideração, lembrando apenas que desde 1983, quando fiz meu primeiro pronunciamento público em São Paulo, defendia o entendimento direto entre os trabalhadores e os empresários como a melhor forma de tirar o Brasil das dificuldades econômicas e sociais que tem enfrentado. E fico muito feliz em registrar hoje que, afinal, se caminha nessa direção. Concordo plenamente com o que diz o Vicentinho — permita-me chamá-lo assim —, no sentido de que para que haja esse entendimento e para que frutifique esse diálogo, sem dúvida nenhuma é preciso restabelecer a confiança, pois o grande mal do nosso País tem sido a falta de credibilidade. O regime militar nos deixou, talvez, marcas da sua pior herança, que foi a desconfiança entre os vários segmentos da sociedade brasileira; a quebra do espírito de solidariedade, que é o elo que fortalece qualquer regime democrático, em qualquer lugar do mundo, quer dizer, sem solidariedade, não há confiança, não há entendimento e não há solução para os problemas comunitários. Na política, de cada um por si e Deus por todos, do salve-se quem puder ou da “lei de Gerson”, em que cada um quer levar mais vantagem do que o outro, não se constrói nada de duradouro, de permanente.

Nesses últimos anos, temos visto os vários Governos — não é um problema deste — querendo resolver os problemas econômicos do País apenas aumentando os impostos. Há pressão ora dos trabalhadores, ora dos produtores rurais, ora dos industriais, pressionando para investimentos, para a retomada do desenvolvimento; também os governadores de Estado, os prefeitos, e a única solução sempre para se conseguir recursos é aumentar os impostos. Quando a Previdência entrou em déficit, criou-se o Finsocial, de 0,2; depois, aumentou-se para 0,8, para 1 depois para 2 e, afinal, estamos vendo o início de uma mudança. Há uma comissão estudando a redução do número de impostos e vamos torcer para que além da redução do número de impostos, haja uma redução efetiva dos impostos.

Ouvindo o pleito do Scheuer sobre o estabelecimento de cotas para importação, pergunto-me se não é muito melhor defender uma equalização dos impostos sobre a indústria automobilística como maneira correta de dar condições para o setor sobreviver e competir; a equalização dos impostos — depois você pode responder —, parece-me bem mais correta do que o estabelecimento de cotas para importação. Temos, realmente, que colocar a nossa economia em situação competitiva.

É nesse sentido que quero me estender um pouco, porque estamos longe desse objetivo. A carga tributária no Brasil é tão mal distribuída que provoca uma evasão tributária. Acho que citar qualquer percentual de evasão, qualquer número é um chute totalmente no escuro! Ninguém tem idéia a quanto vai a evasão. Por isso, defendo, com solução para os problemas brasileiros e a reforma fiscal, que é uma reforma muito corajosa, onde se procure incorporar, como contribuinte, aqueles que hoje não pagam nada, que pagam muito pouco ou defendem da voracidade fiscal, que não só incide diretamente na produção como também nos encargos sociais, que atinge os salários dos trabalhadores.

Mais recentemente, o último avanço foi em cima da área rural, elevando as contribuições, que atingem índices que inviabilizam a produção do nosso País. Então o Governo procura encontrar verbas para solucionar problemas emergentes, circunstanciais, às vezes, criando problemas permanentes, quando ele aumenta os seus impostos.

Dessa forma, além dos impostos e dos encargos sociais, temos ainda — como praga, eu diria, como um mal que se enraizou na sociedade brasileira, que é o famigerado corporativismo, que culmina, ago-

ra, nesse projeto da isonomia; que é isonomia entre os que ganham bem, entre os que já estão melhor de vida no nosso País! Outro dia fiz um pronunciamento no Senado propondo a isonomia, incluindo os siderúrgicos, os bancários, os agricultores, os bóias-frias. Essa é uma isonomia que defendo e a qual voto a favor! Mas, uma isonomia para igualar funcionários do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, vindo de arrasto os militares. Em 83 consciência, coloque-me contra, porque uns são mais iguais do que outros, e não é isso que queremos para o nosso País. Queremos um País onde, realmente, todos sejam iguais perante a lei.

Na semana passada, saiu um artigo, publicado por Michael Manley, que é o Vice-Presidente da Internacional Socialista. Ele foi o 1º Ministro da Jamaica, de 1972 a 1980 e de 1989 até o mês passado. No seu primeiro mandato - de 72 a 80 -, ele socializou a economia da Jamaica; o Estado tomou conta de tudo. Ele é socialista, marxista. E a Jamaica, ao invés de progredir, atrasou-se mais. E de 1989 até o mês passado - afastou-se por motivo de saúde -, ele mudou de posição e implementou o regime mais liberal, não com a ausência total do Estado, porque acho que ninguém, em sã consciência, pode defender um liberalismo puro. É óbvio que o Estado sempre terá de intervir naquelas velhas áreas conhecidas, que são os oligopólios, os monopólios, para impedir os abusos. Mas ele diz, num trecho, que passo a ler: "A única fórmula capaz de levar um país ao progresso é aquela que ofereça perspectiva de lucro e de ganho, porque a única coisa capaz de fazer o homem trabalhar mais do que a obrigação é quando ele tem a perspectiva de ganhar mais. No Brasil, até alguns empresários desconhecem essa regra, porque não remuneram, não dão estímulo adequados, não oferecem perspectivas de melhoria de carreira, de ganho - também mencionada pelo Vicente -, que é a mola mestra do progresso, do aumento da produtividade e do enriquecimento da Nação. Então, acho que, enquanto não resolvermos esses problemas, que são estruturais e não conjunturais, digo que não adianta pressionarmos o Governo para liberar verbas para construir casas! Isso é circunstancial: acabou a casa, acabou a obra; o operário está na rua! Se não houver um programa que dê sustentação permanente ao desenvolvimento econômico, não existe outra solução. E a única coisa que pode dar sustentação permanente ao desenvolvimento econômico é a redução de impostos, das alíquotas que incidem sobre o setor produtivo e sobre o salário, porque, realmente, o operário tem que ganhar mais, tem que melhorar o ganho. Ele tem que deixar esse "paternalismo burro", com o qual vivemos no Brasil, onde o Governo é o responsável por tudo! O trabalhador tem que ter opção de fazer a casa que ele quiser, onde ele quiser, aplicar na sua Previdência também com uma certa autonomia, com uma certa liberdade. É óbvio que as camadas mais pobres - existem segmentos da Nação que não têm condições de obter um salário, pela falta de instrução e o Governo tem que continuar a assistir, adotar, inclusive, que com certo paternalismo nessas áreas. Mas isso não deve ser a regra, e sim a exceção! Enquanto não resolvermos essa situação de garantir investimentos permanentes, haverá crise. E há condições para isso no Brasil, porque somos um País excepcional com toda essa crise, temos um superávit de poupança da ordem de 15% do PIB, quer dizer, anualmente, o nosso País tem realizado uma poupança interna de 18, 19, 20% e um déficit no setor público de 2,5%. Então, há uma sobra de poupança que está mal aplicada, seja para obras desnecessárias, seja para programas sociais que não dão retorno, por isso, não geram mais emprego ou mais oportunidade de trabalho e, consequentemente, mais impostos. Então, trata-se apenas do direcionamento dessa poupança para investimentos lucrativos.

Dessa forma, serão criados a transparência, o respeito, a democracia, sejam muito importantes. Até hoje o Dr. Luiz Scheuer é o novo Presidente da ANFAVEA. Costumo dizer que o Scheuer, pelo menos, já se dispôs a debater, porque acho que isso é uma coisa importante. Se os setores sociais envolvidos começam a agir, podemos influenciar outros setores. Às vezes fico com a impressão, Senador, que não sei por que foi aprovado esse projeto. Porque, na verdade, esse projeto é meio que contraditório com as orientações do FMI - que o Governo, muitas vezes, segue à risca - que diz que para poder sair da crise tem que ter recessão, porque só com recessão você estimula a produção. Mas esbarramos num problema. Esse produto não dá mais para ser exportado, porque não é competitivo.

Também estive nos Estados Unidos e vi qual é a diferença do carro brasileiro para o carro americano e do carro japonês. Então estamos num momento em que - espero - as conversações não se dêem, porque a vaca está ido para o brejo, mas que as conversações se dêem porque necessariamente o Brasil precisa defender a sua indústria, esse patrimônio chamado indústria automobilística tem que ser protegido, mas que esse patrimônio é o empresário, é o Governo, é a máquina, e são os trabalhadores. Então acho importante a sua manifestação.

O SR. JOSÉ EDUARDO - Só para encerrar, então, queria observar que dentro dessa colocação do Scheuer e do Vicente, obviamente que quando defendo a redução dos impostos e a eliminação das ações paternalistas por parte do Estado, obviamente que o empresário tem que assumir isso em relação ao seu trabalhador. Acho que o empresário brasileiro tem que dar educação, dar escola, dar moradia, dar condução para todos os seus funcionários. Porque não podemos querer que o Governo saia, e quem vai fazer? Então, ninguém melhor do que o empresário para fazer isso com um custo muito mais barato e muito melhor para todos.

O SR. VICENTE PAULO DA SILVA - Senador, queria dizer para o senhor uma outra coisa, permita-me. E nós, trabalhadores, não queremos que os senhores nos dêem.

O SR. JOSÉ EDUARDO - Ai não é questão de dar, é questão de conquista.

O SR. VICENTE PAULO DA SILVA - Mas o que nós queremos é ter condições e dignidade para poder comprar casa, poder comprar carro, poder comprar comida, e assim por diante.

O SR. JOSÉ EDUARDO - Mas é nessa linha que digo. Tem que ser nesse sentido a negociação sindical com a empresarial. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Senador José Eduardo, V. Exª encerrou a participação. Como o Governo foi citado e a...

O SR. JOSÉ EDUARDO - Quando digo... Falei antes, não é este Governo, isso é uma herança. Na maioria das vezes, este Governo é vítima dessa herança pesada. Mas acho que para corrigir o rumo só mesmo através desses debates e desse entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Como o Governo foi citado tanto por V. Exª como pelo Dr. Scheuer e o Vicente, a Secretária Dorothea Werneck pede a palavra para contrapor.

Com a palavra V. Sª

A SRA. DOROTHEA WERNECK - É uma intervenção super-rápida. Creio que o mesmo espanto que o Vicente manifestou de por que esse acordo foi feito, nós também tivemos o espanto da adesão de todas as partes, como a sociedade também levou o maior susto quando se chegou a um acordo. Isso para mim não tem nada mais, nada menos, a ver do que tornar explícite a mudança de postura, como eu disse antes, mais empreços e, consequentemente, mais impostos para o Governo obter aumento na sua arrecadação. E nós temos que nos conformar que enquanto isso não acontecer, a arrecadação do Governo vai ser esta mesma que está aí e ele tem que se virar com isto que está aí, quer dizer, não é aumentando imposto que vai resolver.

Então, queria colocar isto desta forma, ouvir a opinião do Scheuer sobre a questão do menos imposto x cota de importação e deixar à consideração dos trabalhadores essas colocações. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - Com a palavra o representante da indústria automobilística.

O SR. LUIS ADELAR SCHEUER - Senador José Eduardo, obrigado pela oportunidade que me dá de aprofundar essa questão.

Inicialmente, gostaria de destacar minha total concordância quanto à idéia exposta por V. Exª, da equalização da carga tributária.

Quando nós vemos o Brasil com 43%, embora por 90 dias seja uma carga menor, mas definidos são 43%, e vemos a França com 21, como segundo colocado, nós sabemos que não existe poder aquisitivo para pagar tanto. Mas nós percebemos, também, agora no mês de abril, que com a redução da carga tributária e a redução de vários fatores, a redução final do preço, houve um aumento de arrecadação.

O mercado interno brasileiro não será forte enquanto tiver um imposto de 43, comparando com os Estados Unidos com 6, Japão com 8, Alemanha com 14, Itália com 15 e Argentina com 16.

A Argentina, mesmo, há dois anos, tinha 28 e já caiu para 16. Nós continuamos em 43.

Então, o consumidor brasileiro terá muita dificuldade. Ele já tem, por falta de crédito, por falta de renda, mas ele terá mais ainda se o imposto for tão alto.

Nós deveríamos, realmente, colocar um programa claro, por exemplo: da mesma forma que tem a política de redução de alíquota de importação, definir claramente.

Por exemplo, uma idéia no final do ano que vem, no final de 93, nós estamos no nível de imposto do país quem tem a segunda maior carga tributária, a França, com 20, 21%. Não é exigir muito.

Em dois anos estabelece um programa claro, que dá previsibilidade, dá consistência a quem planeja investir, a quem planeja comprar e a quem se prepara para produzir.

Depois disso, colocamos: no final de 94, ficamos no nível da Argentina, 16%. Em três anos, 16%, que é ainda muito mais alto que Itália, Alemanha, Japão, Estados Unidos, algo bastante viável desde que se tenha vontade política para isso. Agora, é preciso vontade política, Senador, de quem pode influenciar esse processo.

Só que, por exemplo, por que não estabelecer uma programação onde a cada dois meses se reduz xis por cento, ou a três meses? O importante é aceitar o conceito de um programa definido de redução.

Concordo com a redução da carga tributária. Concordo, também, que a política de cotas não é uma política que pode ser vista como definitiva.

Quando defendo as cotas, espelho-me no que acontece em outros países.

Todo o Mercado Comum Europeu, com a toda a sua condição de tecnologia, competitividade, liberdade, tem cotas bastante claras para a importação de veículos, porque eles não querem correr o risco de uma surpresa maior.

O único país que tinha total liberdade para importar carros eram os Estados Unidos e nós conhecemos o trauma do fabricante norte-americano, dentro dos Estados Unidos, o trauma do trabalhador americano, e Detroit, hoje, é vista como a cidade das sombras. E nós não queremos que São Bernardo, que Betim, que Curitiba, que Canoas, que Caxias, que São Caetano, que São José dos Campos se tornem cidades das sombras.

No entanto, nós defendemos isso com uma política também progressiva.

Se, hoje, os exportadores têm 3% do mercado - não é tão importante o percentual, é o conceito - eu defendo 6% para eles, que eles tenham um crescimento para dobrar isso.

O que quero evitar é o sobressalto para o fabricante, para o produtor, para o trabalhador e para o Banco Central.

Vamos imaginar que, com a capacidade ociosa mundial que tem, resolvem empurrar, num ano, uma massa enorme de automóveis, trabalhando apenas com custos variáveis e uma pequena margem de lucro, deixando fixo, o que já é pago pela produção de hoje.

O Brasil seria inundado por carros e, certamente, muita gente compraria o seu carrinho mais barato. Só que, naquele momento, nós teríamos um trauma social nesses grandes centros, nós teríamos, naquele momento, o Brasil em condição de pagar, porque não teria divisas para divisas. É só ver o que aconteceu na década de 50: as divisas conseguidas no suor do café eram entregues para pagar.

Nós queríamos apenas a segurança e não queremos que fique em 6%. Seis são o dobro do que se tem hoje.

Se nós dissermos que a cada ano deve aumentar 1%, o desafio da liberdade continua, mas temos a segurança de não amanhecer com um sobressalto muito grande.

Mas entendo que é uma questão que deve ser discutida pelos diversos setores e, principalmente, pelo Congresso, que é, em última instância, a voz e o porta-voz da sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Senador José Eduardo, V. Ex. está satisfeito?

O SR. JOSÉ EDUARDO — Estou.

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o Sr. Vicente Paulo da Silva.

O SR. VICENTE PAULO DA SILVA — Só queria concordar com muita coisa que disse o Senador, porque, de fato, a sua manifestação — o senhor é empresário — é uma manifestação do empresário que pensa no futuro, quer dizer, essa perspectiva de, de certa maneira, praticar a política de distribuição de renda, mesmo pensando em, por unidade, ganhar menos, mas se ganhar mais no global, isso é uma coisa que nós consideramos extremamente positiva.

Até um tempo desses ouvi os empresários falarem, hoje não falam muito, mas os empresários sempre falavam do Henry Ford, que tem uma política de que os seus trabalhadores devem ganhar bem para comprar os seus próprios carros. Ninguém fala mais nisso, hoje. Mas era uma coisa que era importante, ter o seu próprio consumo.

Estou indo para o Japão, agora no dia 23, e estou muito curioso de como se dão, lá, as relações entre capital e trabalho, como se dão as relações da participação dos trabalhadores no governo, como os empresários se comportam, para ver se a gente consegue adquirir experiências para que debatamos, aqui, com todo mundo.

Estou dizendo isso para mostrar que nós, do movimento sindical, estamos cada vez mais preocupados. Queremos, com competência, fazer debates.

Leiam esse livro com atenção, para verificar que é uma coisa muito séria.

Essa decisão de participar da câmara setorial já trouxe, já está trazendo um efeito positivo para outros setores do movimento sindical brasileiro.

Vejam: os trabalhadores, no Rio de Janeiro, os metalúrgicos, já estão discutindo projetos para salvar a indústria naval. Os trabalhadores da construção civil já estão discutindo alternativas para que, ao invés de termos casas, saber como os trabalhadores podem participar para ter casas mais baratas, e etc.

Da alimentação, já há gente dizendo: "Como é isso? Estamos curtos, vamos discutir, nós queremos propor." Então, está se criando.

Eu vi, aqui no jornal, que os químicos já estão pensando na indústria química do ano 2000, quer dizer, imaginem se essa zebra der, o que vai acontecer com expectativa de toda a sociedade que está se envolvendo.

Então, isso é uma coisa muito importante e essa preocupação do empresário com o futuro é consigo mesmo.

Sei que há empresários que têm um bom coração, que, eticamente, pensam no futuro da Nação e não querem ver ninguém passando fome, mas mesmo aqueles empresários que não pensam assim, que querem lucrar, somente lucrar, precisam pensar que lucrar imediatamente é mais inseguro do que lucrar ao longo da vida, mesmo aqueles que pensam assim. É por isso que nós consideramos importante se levassem em consideração essa questão da recuperação do poder aquisitivo a que o senhor se refere.

Resumo a questão dos impostos, quer dizer, nós temos algumas dúvidas quando se fala em baixar imposto, porque, embora a gente não saiba para onde vai o dinheiro desse imposto, devido a tanta denúncia, tanta corrupção, e tanta impunidade, queremos que o Estado, realmente, arrecade imposto. Mas, também, a maneira de arrecadar imposto é a maneira de lucrar, quer dizer, pode-se muito bem arrecadar menos imposto por unidade, com menor quantidade e assim por diante.

Então, nós queremos, aqui, achar que é importante, mas nós também não queremos que a política de exportação e de importação seja olhada de uma outra maneira que não seja com a mesma preocupação.

Nós estamos tendo uma concordância com as empresas montadoras de automóveis, neste instante, quando defendemos que a importação não pode ser à economia de maneira descontrolada, porque, com todo o respeito ao governo, acho que a sua atitude é de sair pela tangente, não é uma atitude corajosa.

Nós achamos que antes de abrir, para ter uma briga de lado contra as contadoras, devia-se fazer um diagnóstico dessa própria indústria.

Espero que o Scheuer, quando se refere aos padrões internacionais, não se esqueça também dos padrões internacionais dos trabalhadores, da condição de vida, que operários, como na Alemanha e nos Estados Unidos, ganham onze vezes mais que os operários aqui no Brasil. Que os operários na Alemanha têm participação na direção da empresa, têm informações, que, inclusive, se preocupam, discutem e verificam todo o processo, o projeto da indústria.

Então, lá, há, vamos dizer assim, uma relação mais aberta, mais desarmada, porque já houve um processo em que se conquistou a credibilidade. E numa sociedade democrática em que os envolvidos não estão acucados, eles estarão mais abertos, inclusive, para apresentar alternativas para a indústria que, às vezes, a própria indústria é incapaz de apresentar, pelo conhecimento dessa realidade.

É por isso que a nossa defesa é exatamente esta: um processo onde que foi apresentada ao Fundo Monetário Internacional, foi aceita e a sua aprovação passou pelo Congresso Nacional. Quer dizer, hoje, a legislação obriga que as posições do Brasil numa negociação externa, seja Fundo Monetário Internacional, seja Clube de Paris, sejam bancos comerciais, tenha a aprovação do Congresso Nacional. Então, isso elide qualquer tipo de vinculação de uma política centrada no Poder Executivo sem o respaldo do Congresso Nacional.

E, finalmente, o último ponto que acho que seria importante destacar, que ficou aqui no debate, e acho que envolve mais partes no processo, é a questão do respeito e da confiança. Isso talvez seja uma referência à sugestão desde 1983, da importância do acordo. A nossa experiência — e aí posso dizer de uma sorte histórica de ter participado praticamente de todas as tentativas de acordo desde 1986, na saída do Plano Cruzado — que ficou muito claro, acho que essa negociação agora do setor automotivo comprovou o que a gente avaliava. Para que haja um acordo é preciso que tenha clareza quanto à agenda, em primeiro lugar, o que vamos discutir.

Segundo, os interlocutores, quem assenta à mesa. No passado isso foi um problema trágico. E, terceiro, é facilitada essa discussão quando você tem um subseqüente, quer dizer, um grande acordo nacional, por lógica, só pode ter grandes temas, que não atendem, na sua discussão, às especificidades de setores brasileiros que, através dessa iniciativa do governo Federal, estamos conseguindo levar à frente acordos setoriais. E vários estados estão conseguindo os seus fóruns estaduais, de São Paulo tem o seu, Minas tem o seu, Rio Grande do Sul tem o seu, vários estados os têm. Esses fóruns estaduais também restringem e homogeneizam as questões dos problemas e têm permitido avanços nessas discussões.

Portanto, acho que essa possibilidade de organizar melhor a discussão de certa forma explica o porquê está se avançando em diferentes acordos setoriais. A questão do respeito vem exatamente desses interlocutores sentados à mesa e a partir daí. E tenho uma questão muito importante. A credibilidade da nossa experiência também tem indicado isso, a credibilidade, o processo de recuperar a confiança, ele só acontece quando se tem ação prática. Não tenham dúvida que a desconfiança era grande no início e tentamos ter uma regra assim: só não pode cumprir, nem sequer acena com a possibilidade. E a partir daí, com a ação concreta, temos conseguido fazer esse processo de aproximação.

Portanto, o ponto levantado de que esse acordo continue dando certo, acredito que hoje ele é uma exigência de todas as partes envolvidas. Os trabalhadores já manifestaram sua preocupação, nós, claramente, temos dito isso de muito importante para o governo que essas ações tenham desdobramento, e já em várias oportunidades os empresários também assim se manifestaram. É importante que a gente aconteça, que as ações venham com resultado.

Obrigada.

O SR. VICENTE PAULO DA SILVA — V. Ex. me permite falar só mais uma coisa, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Pois, não. Tem a palavra o Sr. Vicente Paulo da Silva.

O SR. VICENTE PAULO DA SILVA — Quería só acrescentar para os Srs. Senadores que essa discussão que estamos tendo no setor automobilístico pode significar nada se não houver também evoluções noutros setores da economia do País. Não pode haver uma ilha, sozinha, funcionando para um lado, e toda a economia indo ao contrário. Então é muito importante que haja estímulo para outros setores começarem a pular também. Isso é uma coisa muito importante com que estamos preocupados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — O Senador José Eduardo está satisfeito?

Dando prosseguimento aos questionamentos, a Presidência concede a palavra ao Senador Ronaldo Aragão. Tem a palavra V. Ex.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Sr. Presidente, senhores, Sr. Secretária Dorothea Werneck, representando o Governo, Sr. Scheuer, representando os trabalhadores ou automotiva, Sr. Vicente, representando os trabalhadores; sou representante dos distribuidores.

Vejo com atenção a exposição feita por todos. E fico impressionado quando, na descrição dos impostos, quando incide sobre o carro nacional — e aí, quando estava na Presidência, indaguei e perguntei à Secretária o percentual que incidia desses impostos sobre a fabricação, e S. Ex. disse-me que era 43, diminuiu para 31. Isso agora em 3 meses.

Para nós, consumidores, onde temos a mão-de-obra, segundo o Presidente do Sindicato, Sr. Vicente Paulo, uma das mãos-de-obra mais baratas do mundo no setor automobilístico.

A minha primeira pergunta seria: qual é, na realidade, o ator principal do encarecimento do carro brasileiro? Essa pergunta é genérica e abrangente.

Temos a reclamação dos trabalhadores, que acreditam que ganham mal; temos a indústria, que diz que não suporta seus custos; temos o distribuidor dizendo que o que incide sobre o seu ganho inviabiliza sua continuidade. Parece-me, por toda essa discussão, que o vilão é o Governo, porque cobra não só sobre a fabricação do automóvel — Esta é, portanto, a minha pergunta: o porquê dessa questão.

Outra coisa que me estranha neste debate é a ausência dos representantes do setor de autopeças. Um outro aspecto é o não acompanhamento, por parte da indústria automobilística nacional, da modernização dos automóveis.

A indústria brasileira já tem 32 anos, existe desde 1960, criada no governo do Juscelino. Por que essa indústria não vem se adaptando às indústrias internacionais? Por que não vem acompanhando o desenvolvimento da indústria internacional? É uma outra indagação.

Quanto ao mercado e à abertura da concorrência, estamos vendo que o mercado internacional vende carros mais baratos, proporcionando

mente, do que o mercado interno. Estou falando como consumidor. Comparamos, por exemplo, o preço de um Quantum nacional, que custa de 100 milhões de cruzeiros. É restritivo o seu mercado de venda. Temos um carro, por exemplo, o Mazda, com um preço menor, mesmo com o imposto de importação, do que o do carro nacional. São essas as indicações que a sociedade, o homem comum quer que sejam respondidas. O que estamos vendo - fiz essa pergunta à Secretária, valendo-me da condição de Presidente - é o acordo feito entre o Governo e a indústria automobilística para a redução de 22% no preço. Antes dos 90 dias combinados, a indústria majorou seus preços, levando em conta a inflação com o dólar. Se o País não entender que precisamos baixar a inflação, continuaremos como "cachorro correndo atrás do rabo".

A sociedade também precisa ser esclarecida a respeito da relação entre esse aumento, a relação da indústria automobilística com investimentos e outras coisas. São essas as perguntas que deixaria para que fossem respondidas.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - A Presidência, em homenagem à minoria representada na Mesa diretora, concede a palavra à Sr. Dorotéia Werneck.

A SRA. DOROTÉIA WERNECK - Agradeço a forma como o Senhor colocou a primeira pergunta. Trata-se de um ponto importante que não tive oportunidade de ver.

A pergunta foi sobre o fator principal do encarecimento do carro nacional. Todo o nosso trabalho indicou, em discussões prévias sobre o diagnóstico, que não há um fator apenas. Não haverá uma saída se buscarmos corrigir um determinado problema. Todo esforço foi feito no sentido de mapear um conjunto de problemas, um conjunto de fatores que devem ser atacados ao mesmo tempo. Destacaria, entre os fatores de encarecimento de custos, alguns deles: o primeiro é a questão dos impostos, incluindo os encargos sociais - já foi feito com esse acordo provisório de 20 dias. Estamos com um grupo técnico especificamente tratando de carga tributária. Antes do final dos 90 dias vamos reabrir a discussão no que diz respeito ao prosseguimento ou desdobramento do acordo provisório, certamente com a base mais sólida, que é o resultado da discussão do grupo técnico, enquanto - aproveito a oportunidade da presença dos Srs. Parlamentares - não for aprovada a nova reforma fiscal. A reforma fiscal, entre suas prioridades e princípios, estabelece uma redução da carga tributária na produção, ou seja, o deslocamento da base tributária para outras bases de arrecadação. Assim teremos uma solução definitiva.

Outro ponto que pode ser levantado no encarecimento de custos é a questão da escala. Um modelo produzido hoje por qualquer empresa do mundo, para recuperar o investimento e ser vendido a um preço acessível, exige de 150 a 200 mil veículos. O Japão já está produzindo 200 mil veículos por modelo. É considerado aceitável 150 mil veículos. No Brasil, temos 150 mil. A escala é, portanto, extremamente importante para que haja redução de custos. Para isso, temos de ampliar a redução e recompor o mix da produção.

O terceiro fator que causa o encarecimento do carro é a tecnologia. Foi dado aqui o número da robotização. Obviamente isso reduz custo da produção do carro. O trabalho da questão tecnológica da automação está sendo discutido, com a participação dos trabalhadores, junto a um outro objetivo, que é o aumento da produção. Por quê? Porque ao automatizar estamos reduzindo a demanda de emprego, mas se automatizar é, concomitantemente aumentar a produção, ou seja, passar de 1 milhão de veículos de hoje para 2 milhões no ano 2000, há possibilidade desse reaproveitamento e manutenção da mão-de-obra.

O quarto ponto seria a gerência, que envolve a participação de todos no processo produtivo, levando a ganhos de produtividade. Esse é um fator extremamente importante que já foi identificado. Conforme referência que já foi feita aqui, a adesão, do presidente da empresa ao operário do chão, a esse mesmo objetivo de ganhos de produtividade de vai permitir a redução de custos. Envolvem métodos estatísticos de controle de processo, envolve organização de estoques, ocupação de esforço físico, envolve uma série de ações gerenciais que vão levar a uma redução de custos.

Portanto, a nossa preocupação tem sido sempre essa, até para evitar que se diga que a culpa é do Governo, se olharmos os impostos; que a culpa é dos trabalhadores, porque a produtividade é baixa - na verdade, na gestão da qualidade total sabemos que 80 a 90% da produtividade é responsabilidade da gerência - ou que a culpa é da empresa, porque não adotou tecnologia. Estamos, portanto, querendo retesar a expressão culpa de. Creio que é possível ter a idéia de conjunto, mapear todos os problemas, para que, todos juntos, conjuntamente, possam tomar as ações necessárias.

Outro ponto levantado pelo senhor foi em relação ao setor de autopeças, que não está aqui presente. Temos, hoje, cerca de 26 instituições representadas ao longo de todo o processo de discussão. Foi escolhido um grupo para ter mais contato com a imprensa, com os Parlamentares, com a sociedade. Certamente, o papel do Dr. Carlos Vaz, como novo presidente do Sindipeças, tem sido extremamente forte e atuante. O difícil seria trazer o setor de autopeças e não trazer a ABLA, locadora de automóveis. Se trouxéssemos a ABLA, perguntariam por que não trouxemos a BEIVA, que é de veículos importados; se trouxéssemos a BEIVA, perguntariam por que não trouxemos os caminhoneiros; assim, haveria impossibilidade da nossa parte, ou seja, Ministério da Economia, Secretaria da Fazenda Nacional, Secretaria Nacional de Economia, Secretaria de Política Econômica, Secretaria de Planejamento, ou seja, as quatro secretarias. Participaram, também, o Banco Central, o BNDES, a Assessoria Econômica do Planalto, a SINDI, inclusive o Dr. Ruy Coutinho, Presidente do CADE esteve presente a todas as discussões, ou seja, todas as áreas do Governo que tem intervenção deveriam também estar presentes.

Outro ponto que o senhor levantou se refere à não modernização. O que estamos vivendo hoje é exatamente a transição do modelo velho para o novo de política industrial e de comércio exterior.

No modelo antigo de substituição de importações, com a reserva de mercado, a impossibilidade de importar, não havia estímulos, ou razão para que as empresas tivessem esse tipo de preocupação. A produção nacional tinha mercado garantido, tinha reserva. Então, a produção nacional da política levou a que, de fato, tivéssemos um atraso enorme. O segmento das montadoras - o Schaefer certamente vai

acrescentar muita coisa - também levantou argumentos sobre a instabilidade da política econômica, os cinco choques que aconteceram, "n" fatores que levaram a esse comportamento na última década.

Mas, certamente, hoje, a partir do momento em que começamos a olhar mais para fora, para aumentar essa integração, chamamos de integração competitiva, do Brasil no mundo, essas exigências estão sendo colocadas na mesa.

O último ponto é a questão do preço do produto importado. Há aí um argumento muito forte. Se destruirmos a indústria nacional e formos importar o que há hoje no Brasil, que é um milhão de veículos/ano, a um preço médio, por baixo, de 10 mil dólares, isso significa 10 bilhões de dólares de divisas para importar carros. Nós não temos sequer como pensar que vamos ter, nas nossas divisas, uma reserva de 10 bilhões de dólares para importar carros. Vários dos nossos consumidores brasileiros não teriam acesso à utilização do seu veículo próprio. Pode ser até uma opção, mas acreditamos que não é a melhor no momento.

Sobre os preços, no acordo setorial o que foi estabelecido foi uma redução de 22%, mantendo-se as revisões dos preços para os automóveis de acordo com a evolução do custo a partir daquele momento, sem que houvesse a recuperação dos 22% que foram deduzidos. Os números também podem estar mais atualizados na apresentação do Schaefer, mas se compararmos o preço, em dólar do carro, no dia 8 de março - mesmo com o aumento que ocorreu em torno do dia 20, 21 de abril - com o preço, em dólar, hoje ele é cerca de 30% a 35% menor do que quando iniciamos aquela negociação.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Concedo a palavra ao Sr. Vicente Paulo da Silva.

O SR. VICENTE PAULO DA SILVA - A Ministra Dorotéia fez algumas colocações com que concordamos, mas quero dizer aqui com mais clareza por que o carro no Brasil é mais caro.

Evidentemente, o carro do Brasil, comparado com o de outras realidades do mundo, diminuindo-se totalmente os impostos, tem o preço parecido, segundo Luiz Schaefer. Mas a verdade é que, no Brasil, o que é que tinhamos? Tínhamos um pai chamado Estado - um péssimo pai. E ele, com a concordância das montadoras, garantia o mercado para esses carros, fossem ruins, bons feios; eles tinham o mercado garantido. Investiu-se em tecnologia.

Só que esse investimento tecnológico feito - e o perigo que vivemos hoje - não levou a algo bom para os trabalhadores. Na Volkswagen, por exemplo, os carros vêm melhorando, mas a situação dos trabalhadores vem piorando numa velocidade muito maior. Explico melhor isso. A tecnologia implementada nas empresas da Volkswagen - não quero aqui fazer propaganda contra, nem a favor de ninguém; Volkswagen é um exemplo típico e não tenho números de outras empresas - que há 10, 12 anos tinha 40 mil trabalhadores, com uma capacidade de produzir 1.100 automóveis, não aumentou a sua capacidade. Talvez tenha até diminuído, pela sua estrutura atual, para fazer a mesma coisa com apenas 23 mil, 24 mil trabalhadores. Então, criou-se tecnologia, máquinas modernas, linhas bonitas, e foi-se diminuindo o emprego e o produto não foi melhorado.

Houve investimento em tecnologia sim, mas isso, parece-me, para economizar o máximo, ao invés de se ver como o produto é o mais colocado. Essa é a primeira coisa, que é o exemplo da tecnologia usada.

A região do ABC, hoje estamos com uma perda de 40 mil postos de trabalho - não falo de demissões, que foram muitas mas do Governo Collor para cá. Os que compravam carros, agora não compram mais. Os trabalhadores que compravam carros - eu podia comprar carro de seis em seis meses - não podem mais. Naquele dia em que fizemos aquela parada na Anchieta, pedi para levantar a mão quem é que podia comprar carro como se fazia naquele tempo. Nenhum pai de família levantou a mão. Só ali os fabricantes perderam um mercado grande, de muitos mil carros.

Esse é um dado extremamente sério. Vai-se a uma empresa qualquer lá fora, tenho informações, vou confirmar, o Schaefer pode nos ajudar, mas me parece que 50% dos trabalhadores da Mercedes Benz na Alemanha tem o seu "mercedinho", e os outros 50% têm carros comuns. Não sei se isso é verdade, mas de qualquer maneira vou verificar.

Mas, de qualquer maneira, essa situação, degradante, ocorre. Há uma outra coisa, que é o gerenciamento, a administração das empresas. Salvo algumas exceções, ele ainda se faz na base do chicote. Sendo eu, trabalhador da Mercedes Benz, não vou me sentir incorporado à empresa se o cara dá bon-dia para mim só porque quer que eu produza mais. O cara conversa muito bem comigo, mas não aceita que eu reclame, não aceita que eu me sindicalize, que eu proteste, mas aceita que eu dê uma sugestão.

Essa situação do gerenciamento, dos estoques, da manutenção corretiva das máquinas é uma coisa extremamente absurda. E o estudo feito por essa instituição chamada Price Waterhouse constatou que o grande problema da indústria no Brasil não é a grave. A grave tem uma influência de 5%. É exatamente administração. Então, se falai cora estamos com problema de administração, vamos compensá-lo, aumentando o preço do carro; como estamos vendendo pouco, vamos compensar isso aumentando o preço do carro. A mentalidade de aumentar o preço do carro fez com que ele encarecesse.

Mais ainda. Sei que os empresários estão cansados de uma coisa que vou mostrar, mas como os Srs. Senadores não viram, vou mostrar para eles. Temos um estudo sério, é uma tabela, que nós acompanhamos, com todos os produtos possíveis que formam o preço do carro, e nos mostra como é a estrutura do carro hoje. E até nos provaram o contrário a reafirmar que é isso. Na hora que as empresas tiverem um estudo, vamos cruzar as tabelas, nas mesmas condições, para conferir se é verdade o que estamos falando; enquanto não disserem nada, é isso. Esse é o nosso número.

Quando uma pessoa compra um carro como consumidor, é verdade que ela paga impostos, uma porção de coisas. Como consumidor, ao comprar um carro, a pessoa paga, de matéria-prima, em torno de 20,04%; paga de margem do revendedor 10,79%; aí há mais 18% de ICMS, 16,85% de IPT, 4,02% de FINSOCIAL, e o lucro bruto é de 27,77%. Com esse mesmo estudo, em 1986, esse lucro bruto era de apenas 22%. Não-de-obra, que em 1986 era 6%, agora está em 2,54%.

Se vemos que nos últimos dois anos subimos de 500 a 600 milhões de dólares, investimento/ano na indústria de automóveis e subimos para 1 bilhão de dólares e pretendemos crescer, desde que as condições macroeconômicas brasileiras, desde que a renuneração do trabalhador, de forma geral, cresça, desde que a economia cresça, vamos investir muito mais do que 1 bilhão de dólares por ano, mas depende... O Vicentinho colocou, com muita lucidez, são normais as intervenções dele, não adianta só na montadora ter um paraíso, que não fiscal, mas um paraíso quando comparado com o inferno que é o resto, mas muito longe do que seria o paraíso ideal. Estamos num processo de transformação, de crescimento e, acreditamos, podemos fazer frente.

Finalmente o aspecto abordado por V. Ex.^a, a questão do aumento de preço logo depois do acordo. A própria Secretária já destacou o aspecto de que dentro do acordo foi previsto que as empresas poderiam aumentar o preço, conforme a evolução dos custos. Com uma inflação de 20 e tantos ao mês ninguém deixaria dinheiro na poupança um dia sequer, se esse valor não fosse corrigido.

Lembro somente um dado: no começo do mês passado, felizmente, tínhamos um compromisso com os trabalhadores de reajustarmos nos três meses os salários de acordo com a média da inflação do mês anterior. No dia 1º do mês passado o salário foi reajustado em 23%, algo justo, e até diria pouco, se considerarmos uma condição ideal de remuneração. Agora no dia 1º o salário foi reajustado em 21% e estamos caminhando... Não critico isso, é uma questão de justiça; não se pode esticar a corda imaginando que num país, onde o cidadão é cada vez mais pobre, a indústria possa ser mais forte, ou a economia seja mais forte. Não existe país com economia forte se o poder aquisitivo for fraco.

Os diversos custos de produção foram evoluindo. Então houve uma correção de preços. V. Ex.^a já mencionou a relação dólar. Um veículo que em 7 de março, com a permissão do Célio Batalha, cito o caso do GOL — que custava 12 mil dólares e no dia 22 do mesmo mês, com o aumento que Autolatina praticou, passou para 8 mil dólares e do dia 22 para cá, diariamente, o dólar foi desvalorizando. Só que o preço nominal até ficou igual. Só que o importador, felizmente, reajusta diariamente, porque o preço dele é em dólar e o financiamento é em dólar. Quer dizer, há um tratamento diferenciado. E pior do que isso, o fabricante de automóvel e a rede de concessionários não podem abrir consórcios, mas o importado pode. Felizmente, e esse é mais um ponto desse grande trabalho que o Ministério da Economia está fazendo, esperamos que brevemente isso se acerte. Mas são certas coisas que não se justificam no meio do processo.

Outro aspecto é a própria questão do trabalhador, é a realização dele nas empresas. Nas montadoras a primeira comissão de fábrica foi implantada em 1979, na empresa onde trabalho foi em 1975, já faz sete anos. Pode-se perguntar: E a co-gestão? E a participação dos trabalhadores na direção da empresa? Destaco para V. Ex.^a o caso da Alemanha, onde a co-gestão foi mencionada, em 1970 foi criada na área da mineração a primeira comissão de trabalhadores. Na primeira Guerra Mundial, em 1917, foi criado em lei a primeira regulamentação geral de representação dos trabalhadores.

A co-gestão surgiu, pela primeira vez na indústria de mineração em 1953, logo após a guerra, em 1948 ela começou, mas consolidou-se em 53, quando saiu uma nova regulamentação de representação, do empregado nas coisas do dia-a-dia, os assuntos, principalmente, social e de pessoal.

Em 1976 entrou em vigor a legislação implantando a co-gestão. Só que em 1973 foi reformulada a representação geral.

O que quero destacar é que há um processo de adquirir experiência. Lembro que algumas pessoas defendem que, de imediato, deve-se colocar no conselho de administração da empresa. É ilusório. Sabemos ser importante a participação dos trabalhadores nos diversos níveis da empresa dentro de um processo de amadurecimento e creio que o Brasil está marchando para isso, mas também sabemos que a natureza não dá salto e até na minha terra, Rio Grande do Sul, se diz que quem tem pressa com a planta não pode nem ficar no imobilismo. Sentimos, com a implantação da representação de empregados, dentro das montadoras — e não sou porta-voz do Vicentinho, não me atrevera pois não tenho competência para sê-lo — sentimos a evolução na relação lá dentro e sentimos a evolução no ganho de produtividade com participação dos trabalhadores que começam a identificar-se com o que fazem. Mas sabemos que cada setor, cada realidade industrial tem a sua peculiaridade e o seu desenvolvimento. Agora, se houver a vontade dos diversos setores, de fazerem o que é possível dentro da sua realidade, o relacionamento capital/trabalho evoluirá de tal forma que as relações econômicas e sociais, no Brasil, serão muito mais dentro do interesse global da sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Presidente, ouvi as razões e até as contra razões das perguntas feitas e a conclusão que aqui quero deixar é que em nenhuma negociação existe a unanimidade dos pensamentos, porque unanimidade, alguém já disse, é burrice.

O trabalhador brasileiro tem as suas razões, o industrial, as suas, o distribuidor de toda essa junção de capital de trabalho, também tem as suas razões. E eu pergunto: e o Governo?

Ora, o que estamos analisando aqui, depois da discussão sobre melhoria de condição de trabalho, é se a indústria deu condição para que o trabalhador brasileiro evoluísse. Infelizmente a Secretária Dorothea Werneck teve que sair.

O que estamos vendo é que estamos amarrados num ponto. Toda essa discussão entre o trabalhador, o produtor, o distribuidor está situada no barateamento. Todos concordam que se deve baratear, deve-se dar condição ao trabalhador etc. Em tudo isso concordamos. Por que não se faz isso? O Governo abriu mão, está abrindo mão dos encargos sociais. A reforma fiscal não quer dizer que seja aumento de imposto. Muitos, no Governo, pensam que a reforma fiscal é aumento de imposto. Isso não é reforma fiscal. Reforma fiscal é uma outra coisa que o Governo não tem coragem de dizer e que ele precisa fazer, porque senão a reforma fiscal será fictícia.

O que ocorre é que incide não só sobre o produto mas também sobre trabalho, a carga tributária. Aqui o Sr. Luiz Scheuer falou de uma coisa fantástica, a Previdência Social. É um imposto que incide sobre o trabalhador que recolhe sobre o seu salário, a indústria também recolhe. Se dá o benefício, o Governo cobre, daquilo que ele não gastou, mas recebeu. Recordo-me muito bem das palavras de um brasileiro no exterior. Dizia ele que o Governo só se associa ao lucro, mas não incentiva para que se tenha esse lucro. Ele é muito prodígio para se associar ao lucro. Então é preciso que se chegue a um denominador comum, tanto para o trabalhador que hoje ganha uma miséria, como para o empregador. Alguém tem que abrir mão numa parte dos lucros, numa parte dos tributos. Só assim, entendendo, chegaremos a um acordo.

Estive na Alemanha, nos Estados Unidos, e conversando com um industrial, ele disse, eu até não concordei, que com a legislação social que o Brasil tem nenhum investidor internacional teria muito entusiasmo. Até discordei dele, mas é o pensamento de cada um. Então, queira Deus e vamos pensar isso, que haja esse acordo, que o Sr. Vicente de Paula, que a indústria e os distribuidores de autopartes cheguem a um denominador comum para que o crescimento nacional seja feito. Porque, se não houver esse acordo, todos vão perder, a indústria não produz, o Governo não recebe impostos, o trabalhador não tem emprego e não temos crescimento. Todos tem que dar a sua contribuição. Eu entendo que aqui, também, valho-me do que disse o Senador José Eduardo do Governo gasta muito, e, às vezes, desnecessariamente, para manter o custeio da sua máquina. Ele, cada dia mais, é voraz na criação de impostos e tributos sobre o consumidor etc. Então, como Senador, o que desejo é que haja, o mais rapidamente possível, se for possível, esse entendimento, porque ele é de uma importância fundamental para a economia e o desenvolvimento do País. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE — (Rui Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco.

O Sr. Albano Franco — Sr. Presidente Rui Bacelar, companheiros Vicentinho, Luiz Adelar Scheuer e Alencar Burti, encerramos vários compromissos hoje, mas não poderíamos faltar a essa importante reunião. Inicialmente, aproveito o ensejo para felicitar, parabenizar a visão, a lucidez, a sensibilidade e a compreensão de todos que se engajaram nesse primeiro acordo setorial. E posso até mesmo dizer, com a responsabilidade hoje de Presidente da Confederação Nacional da Indústria, que havia muita relutância por parte de determinados setores industriais brasileiros no estabelecimento das câmaras setoriais. Mas hoje, felizmente, podemos dizer publicamente que a grande maioria dos empresários brasileiros está sensível, cliente e consciente de que o caminho é esse, inclusive esses acordos setoriais estão contribuindo para o abrandamento da recessão e para a própria queda da inflação.

Quero também dizer que ouvi as observações de todos os três aqui, como também da Ministra Dorothea Werneck, ouvi as observações do companheiro Vicentinho e posso até dizer, Vicentinho, o que tenho repetido há muitos anos que o Brasil precisa é de consumidores, só se tem consumidores com bons salários. Hoje a própria indústria brasileira e nós, quando defendemos a urgência, a agilização e o engajamento da sociedade nessa reforma fiscal é porque defendemos a ampliação do universo dos contribuintes. Não é possível que hoje só paguem impostos neste País ou os assalariados ou as empresas organizadas, como também, em termos de conceito, de princípios, tenhamos que a taxa de consumo e não a produção, é por aí que temos realmente que encontrar esse denominador, que é a questão do ajuste fiscal. Como também ouvimos o companheiro Scheuer dizer da necessidade da transição. Realmente, não podemos fazer nada abruptamente, por isso temos cobrado e temos alertado o Governo para o cumprimento do cronograma na questão das revisões das alíquotas. Realmente, isso é fundamental para o País, não só para a própria estabilização da economia brasileira, como também na questão da credibilidade e para também resguardar os interesses do parque industrial brasileiro, que foi feito com muito esforço, com muitas dificuldades, como também a própria Confederação Nacional da Indústria, a Secretaria da Economia e as indústrias brasileiras e tive exemplo, na semana passada, quando tivemos a oportunidade de, pela primeira vez, visitar a FIAT, em Minas Gerais, onde assistimos de qualidade total hoje, realmente todas as empresas e o senhor teve a oportunidade de dizer, em termos de investimento na tecnologia. Ontem mesmo lançávamos a segunda pesquisa, efetuada nas seiscentas maiores empresas brasileiras acerca da abertura comercial e estratégia tecnológica, mostrando que o empresário brasileiro, com a responsabilidade social que o atual momento está a exigir, está se ajustando, está se adaptando, porque temos que reconhecer e o Vicentinho até falou, que o trabalhador é o nosso maior parceiro. Não existe trabalhador sem empresa, nem empresa sem trabalhador, isso realmente é muito importante para o País.

Esse exemplo que foi dado pela indústria automobilística, quando todos, realmente, transigiram, houve a flexibilidade e houve a compreensão, é por isso que teve a maior e melhor repercussão em todo País. Acho também que essa questão abordada pelo Vicentinho, da credibilidade, da confiança, não só entre empresa e trabalhador, mas também entre empresa, trabalhador e governo é fundamental, é essencial, para que tudo dê certo, para o próprio programa de estabilização da economia do País. E para o País realmente hoje, se não for feito através desse entendimento, vai ser mais difícil superar as dificuldades e principalmente vai voltar a crescer, que hoje é principal prioridade, não podemos continuar nesse processo recessivo. Hoje usamos vamos ter a oportunidade de entregar um documento ao Presidente da República, no final da tarde, mostrando a preocupação da indústria brasileira, a queda no nível de produção, a queda no nível de emprego e o agravamento da crise social no País. Acho também da maior importância o que tem sido realmente abordado pela câmara setorial da indústria automobilística, é a questão do relacionamento e hoje o Scheuer teve a oportunidade de mostrar que o problema dos ônus da empresa não é só na questão do salário, é a questão do salário da outra contribuição, porque a Previdência infelizmente, no Brasil, ainda está com essa precariedade, essas deficiências todas e muitas vezes esses benefícios que são dados aos trabalhadores são

tributados novamente para a empresa. Tudo isso realmente é da maior importância.

E, no Japão - o Vicentino vai ter oportunidade de verificar - nós, que já tivemos oportunidade, a convite, de visitar tanto a parte das empresas, do governo e de lideranças sindicais, vemos como hoje realmente há uma integração perfeita entre empresa e trabalhador, pensando realmente no futuro do País, porque somente dessa forma é que poderíamos e poderemos alcançar o nosso desenvolvimento.

A pergunta principal iríamos fazer à Ministra Dorothea Werneck, tendo em vista a sua ausência, quero felicitar todos os três companheiros, que tiveram observações ultra-objetivas que devem ter clareado a expectativa dos companheiros Senadores, porque a importância da indústria automobilística no País hoje é muito grande, porque não é só em termos de mão-de-obra, do salário médio, excelente, que ainda há, graças a Deus, na indústria automobilística, mas principalmente pelo avanço tecnológico que está ocorrendo na indústria automobilística. Apesar de todas essas deficiências que são ditas, temos que reconhecer que a indústria automobilística no País deu e tem dado a sua contribuição, como é o caso do nosso Sistema da Confederação Nacional da Indústria através do SENAI, hoje, que tem, em termos de tecnologia, de avanços procurado realmente corresponder, porque nada é mais importante hoje para a nossa sociedade, para a nossa juventude, do que a profissionalização, receber um diploma ou um certificado e sair desse trabalho conjugado estamos sonhando esforços. Quero parabenizar todos os três que aqui vieram hoje. Foi muito importante para o Senado e para a Comissão de Assuntos Econômicos a presença de vocês, porque em outras Câmaras Setoriais o trabalho, o desdobramento está sendo também positivo e vocês realmente iniciaram um trabalho a favor do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - O próximo orador inscrito é o Senador Eduardo Suplicy, como S. Ex.ª não se encontra presente, a Presidência encerra a presente reunião, antes porém agradecendo a presença da Sra. Dorothea Werneck, que por motivos outros foi obrigada a se ausentar. O Sr. Vicente Paulo da Silva, o Sr. Luiz Scheuer e o Sr. Alencar Burti, certo de que a presença dos senhores e das senhoras contribuíram sobremaneira para um esclarecimento, para uma visão melhor que o Senado possa ter desses entendimentos, desses acordos setoriais. O Senado Federal, através desta Comissão, se solidariza com os entendimentos realizados.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y - Sr. Presidente, peço a palavra, prometo ser brevíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - O Senador Eduardo Suplicy faz um vemente apelo no sentido de que a Presidência abra a reunião, o que faz com muito gosto S. Ex.ª tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y - quero registrar o cumprimento a respeito do que está ocorrendo. Considero que esse entendimento constitui um exemplo sobre como é possível, desde que valores de espírito cívico, representados nas partes aqui presentes, sejam colocados em primeiro lugar. Acredito que se esse exemplo se multiplicar, poderemos encontrar a saída para a recessão, uma saída viável de combate à inflação, que se esse exemplo se multiplicar nós poderemos encontrar a saída para a recessão, uma saída viável de combate à inflação, que compatibilize o crescimento com melhor distribuição da renda com democracia. Acho que este procedimento precisa ser multiplicado, mas com avanços que gostaria de ver proximamente que os dados que o Presidente Vicente Paulo da Silva mostrou sobre a participação dos salários, possam ser comparados com os dados que estão no documento da ANFAVEA, que o Presidente Luiz Scheuer mostrou, mas de uma maneira em que ambas as partes possam, como mencionou o Vicente, chegar a dizer: isso está certo e isso não está certo. A ANFAVEA, Paulo, eu era analista de assuntos econômicos da Folha de S. Paulo, publicava regularmente num boletim, que hora está aqui e não está mais, os dados relativos ao volume de salários pagos, ao número de empregados, ao valor de vendas, ao valor de compras.

Fiz artigos na Folha de S. Paulo, comparando o crescimento do faturamento, com o acréscimo de salário médio, que naquela oportunidade se poderia fazer, observando que naqueles anos nem sempre o valor real do salário acompanhava os ganhos de produtividade da maneira, pelo menos, como se poderia medir o faturamento por pessoa empregada na empresa. Mas se, por exemplo, passar a se regular o acréscimo às informações, podendo os trabalhadores saber qual é o valor adicionado, a diferença entre a receita menos as compras, as mais diversas, e depois ver do valor adicionado a parte que vai para impostos, para juros, para lucros, para os salários, se isso puder ser objeto do diálogo no dia-a-dia, então nós teremos avançado mais um degrau. E espero que isso possa ser o passo que, imagino, esteja como parte do acordo coletivo proposto. Quer dizer, o acesso às informações como um direito regular, e acho que o grau de racionalidade envolvendo, inclusive, situações que interessarão ao próprio setor de revenda de automóveis, porque aí nós estaremos vivendo um caminho mais civilizado.

Então, quero apenas cumprimentar a todos, sei que estamos em cima da hora, o Vicente tem um encontro com o Ministro da área de comunicações, e não gostaria de atrasá-lo, mas, sim, registrar o meu cumprimento, neste ponto eu tenho reconhecimento do esforço governamental.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Concedo a palavra ao Sr. Luis Adelar Scheuer.

O SR. LUIS ADELAR SCHEUER - Senador Eduardo Suplicy, agradeço a oportunidade de abordar esse tema. Eu mesmo era um leitor bastante esforçado para tentar entender, porque sei que a profundidade da sua análise nem sempre correspondia, ou praticamente nunca correspondia ao meu baixo grau de conhecimento de economia, mas eu mesmo era um leitor assíduo e lembro muito bem de um debate que houve no teatro Ruth Escobar, V. Ex.ª como professor da FGV, e eu como aprendiz de feiticheiro, assistindo e, na época, inclusive, se discutia muito o aspecto da abertura democrática naquele debate, onde era até suspei-

to quem fosse lá, ouvir. Quando, no final de março, convidamos os sindicatos de trabalhadores nas cidades de São Paulo que têm indústria automobilística, para uma apresentação da ANFAVEA, onde nós apresentamos uma série de informações, que hoje, de alguma forma, estão retratadas nesse livrinho sobre a situação atual da indústria automobilística, o nosso caminho era justamente o de ampliar e aprofundar esse debate, essa transparência, essa discussão, justamente para identificarmos onde estão as divergências e ver os caminhos para a convergência. E o que ficou bastante claro era que o próprio estudo dos trabalhadores, um estudo sério - aliás um instituto que tenho respeito muito grande que é o DIEESE - mostra a participação do salário no faturamento final. O nosso estudo parte do salário no custo de produção, então, o enfoque, vemos que vai se aproximar em custo dessa realidade. Tenho a certeza, Senador, de que essa política de negociação, iniciada em 1972, justamente em conflitos dentro da indústria automobilística, deu uma contribuição a uma série de presença de diversos participantes, co-participes, sócios no processo produtivo, dentro da Câmara Setorial, onde primeiro se faz um diagnóstico de como vai permitir, e até levar naturalmente a uma maior transparência, a uma necessidade maior do conhecimento dos pontos de vista de um e outro, justamente permitindo um equilíbrio que nós todos desejamos dentro da sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - A Presidência agradece a presença de todos e encerra a presente reunião.
(Levanta-se a reunião às horas e minutos.)

14ª Reunião, realizada em 19 de maio de 1992.

As dez horas e trinta minutos do dia dezoito de maio de mil novecentos e noventa e dois, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Raimundo Lira, com a presença dos Senhores Senadores Ronaldo Aragão, Elcio Alvares, Heira Filho, Odacir Soares, Julio Campos, Esperidião Amin, João Rocha, Levy Dias, Valmir Camelo, Beni Veras, José Richa, Ronan Tito, Eduardo Suplicy, Jonas Pinheiro, Mário Covas, Coutinho Jorge, Maurício Corrêa e Nelson Medekin, membros da Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Luiziz Bezerra, César Dias, Nabor Júnior, José Fogaca, Ruy Bacelar, Guilherme Palmeira, Henrique Almeida, Dario Pereira, Marco Maciel, José Eduardo, Júlia Marise, Albano Franco e Moisés Abrão. Havendo pensado a leitura da Ata da reunião declarada abertos os trabalhos, dispostos a seguir, convida o Senador Elcio Alvares para relatar a Emenda nº 1 de Plenário, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, oferecida ao PRS nº 6/92, que "prorroga a validade da Resolução do Senado Federal nº 96, de 6/92". Em Discussão o parecer Favorável do Relator - nos termos do Substituto que apresenta -, usam da palavra os Senadores Ronan Tito, Odacir Soares, Esperidião Amin, Alexandre Costa e Elcio Alvares. O Senador Ronan Tito comunica que apresentou requerimento perante a Comissão de Constituição e Justiça, formalizando pedido de consulta sobre a constitucionalidade do Decreto nº 456/92 que, a seu ver, vai de encontro aos PRS nº 6/92 e 17/92. Desse modo, sugere que a matéria seja sobrestada até o pronunciamento daquela Comissão. O relator endossa a sugestão, no que é seguido pelo Senador Esperidião Amin e pelo Senhor presidente, que a acata. Prosseguindo, o Senador Elcio Alvares passa a ler o parecer que oferece à MPR nº 178/92, "Do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal os cinco Acordos Multilaterais (Acordos de Reajuste de Preços, de Reajuste de Custos, de Reajuste de Preços e Custos, de Reajuste de Preços e Custos e de Reajuste de Preços e Custos), assinados no âmbito do Clube de Paris, para que seja autorizada a celebração, pela União, dos correspondentes respectivos acordos bilaterais de reajustamento com o Governo Polonês ou suas respectivas agências governamentais", favorável nos termos do PRS que res Coutinho Jorge e Eduardo Suplicy. O Senhor Presidente convida o Senador Ronaldo Aragão a compor a Mesa na qualidade de Vice-Presidente da Comissão e, em seguida, concede a palavra ao Senador Esperidião Amin, para proceder à leitura do seu parecer, favorável nos termos do PRS que apresenta ao PRS nº 68/91, "Do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal a proposta da Prefeitura Municipal de Caixa Econômica Federal, relativa à operação de crédito a ser contratada junto à execução de obras de infraestrutura urbana básica". Em discussão a matéria, falam os Senadores Ronan Tito, Raimundo Lira, Esperidião Amin, Eduardo Suplicy e Elcio Alvares. Colocada em votação, a matéria é aprovada. A o seu parecer - contrário - sobre as Emendas nº 1 e 2 de Plenário, de oferecidas aos Senadores Coutinho Jorge e Mário Lacerda, respectivamente, sil a última a contratação de operação de crédito externo, no valor de US\$167.000.000,00 (cento e sessenta e sete milhões de dólares norte-americanos) junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - Banco Mundial. "Em discussão a matéria, é concedida vista da Emenda duardo Suplicy e Ronan Tito. O Senador Julio Campos pede urgência na apreciação da matéria, para que não haja prejuízo para o estado de Rondônia, beneficiário de recursos do Banco Mundial. O Senador Eduardo Suplicy inclui na pauta da próxima reunião. Continuando, o Senhor Presidente nº 7/92, que "dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas autarquias, e estabelece limites e condições para concessão titutivo que apresenta, falam os Senadores Ronan Tito, Esperidião Amin, Mário Covas, José Richa, Elcio Alvares, Raimundo Lira, Odacir Soares, João Rocha e Julio Campos. O Senador Ronan Tito pede o sobrestamento da manifestar sobre a constitucionalidade do Decreto nº 456 de 1992, no que é atendido pelo Senhor Presidente, Senador Ronaldo Aragão. Nada mais havendo a tratar, Sua Excelência declara cumprida a finalidade da reunião encerrando-a às dez horas e quarenta minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. - Senador Raimundo Lira, Presidente.

Anexo à Ata da 14ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 19 de maio de 1992, às dez horas, que se publica devidamente autorizada pelo Senhor Presidente, Senador Raimundo Lira.

(Íntegra do apanhamento Taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Srs. Senadores, vamos iniciar a 14ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Item 1:
Projeto de Resolução nº 6/92, não terminativo. Prorroga a validade da Resolução do Senado Federal nº 96/89, da Emenda nº 1, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, Relator: Senador Elcio Álvares.

Concedo a palavra ao nobre relator.

O SR. RELATOR (Elcio Álvares) — (Leitura do Parecer)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Em discussão a prorrogação da Resolução nº 6/92. (Pausa.)
Com a palavra o nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, Srs. Senadores membros desta Comissão, inicialmente, poder-se-ia dizer que não tem muito a ver com a Resolução nº 96. Mas, na verdade tem sim.

Creio que todos os Srs. Senadores se lembram do grande problema que houve no plenário do Senado Federal sobre o projeto de lei oriundo do Poder Executivo, que tramitou pela Câmara sob o nº 83/88, que foi ao Senado e aprovado. Inclusive o Senador Fernando Henrique Cardoso, após aprovação, entrou no Supremo, inquirindo-o de inconstitucional.

Entendo, Sr. Presidente, embora não seja advogado, nem bacharel, nem candidato à cábula, que não é inconstitucional, depois de examiná-lo com assessores. No entanto, Sr. Presidente, o fato se agravou porque quando se deixa uma certa dúvida o regulamento tem que ser examinado com uma atenção muito grande.

O Poder Executivo, a fim de regulamentar a Lei nº 83/88 baixou o Decreto nº 456, de 26 de fevereiro de 1992, que regulamenta justamente a Lei nº 83/88, que estabelece diretrizes para que a União possa realizar consolidação.

V. Ex. e os outros Senadores poderão dizer: que se está tratando da consolidação, enquanto eu estou entrando no assunto de prorrogação da Lei nº 96. Mas é que tem tudo a ver. Se me derem um prazo ainda que pequeno, vou tentar mostrar-lhes.

A Lei nº 83/88, na verdade está bem lastreada na Constituição, quando manda um projeto da Presidência da República, tramitando pelas duas Casas do Congresso.

No entanto, o Decreto nº 456, de 26 de fevereiro de 1992, que deveria apenas regulamentar a Lei, exorbita da regulamentação e passa então, a determinar limites para o endividamento, determinar coisas que o art. 52 da Constituição, nos seus incisos V, VI, VII, VIII e IX, determina que são atribuições privativas do Senado Federal.

Não se abriu sequer uma janela no 83/88, mas abriu-se uma fresta. Quando se abriu uma fresta o regulamento abriu uma janela. Eu diria: não abriu uma janela, escancarou uma porta e aí passou a regulamentar as operações todas aqui, como se um regulamento de uma lei pudesse substituir atribuições privativas do Senado Federal.

Como no momento estou sentindo, Sr. Presidente uma campanha interna e também externa para desmoralização do poder político, que normalmente habita com o maior frequência e maior assiduidade o Congresso Nacional, e, portanto, para esvaziamento do Congresso Nacional, estou sentindo que isto vem trazendo consequências às atribuições do Senado Federal.

Por isso, Sr. Presidente, e por não termos nesta Comissão a maioria de seus membros constituída de juristas — temos aqui apenas a felicidade de termos dois ou três juristas —, entrei com um requerimento na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado pedindo-a que examine o Decreto nº 456, de 26 de fevereiro, a sua constitucionalidade e comunique à Comissão de Assuntos Econômicos para que, se for verdadeiramente inconstitucional, como sinto e como os meus assessores acabaram por me informar, nós, a partir daí possamos continuar na legislação e nas resoluções.

Vou invocar aqui o testemunho de V. Ex. Na reunião profícua e extraordinária que tivemos no Ministério de Assuntos Econômicos, lembro-me que nos foi submetida — talvez até num ato de concessão — uma nova resolução do Ministério que disciplinaria o devedor final. Mas aí é que está, todos poderiam dizer: mas isso compete ao Poder Executivo, através de seu Ministério, atribuir.

Tudo bem, mas vejamos os senhores como é que a coisa acontece: temos a Lei nº 8.388 que, como disse, abre uma fresta pequenininha à inconstitucionalidade. Aí vem o Regulamento nº 456 e escancara a porta da inconstitucionalidade.

O que aconteceu com a resolução do Ministério da Economia? Baseado no Decreto nº 456, passa a subtrair todas prerrogativas do Senado, coninadas no art. 52 da Constituição Federal. É privativo do Senado Federal!

Diria, Sr. Presidente, que com o Decreto nº 456, se nós verdadeiramente o aceitarmos, não precisamos da Resolução nº 56. Sr. Presidente, vou exagerar um pouquinho: nem precisamos dessa resolução que estamos discutindo a tão duras penas.

O decreto abre as portas, e o Executivo continua fazendo as coisas ao seu bel-talante, sem dar nenhuma satisfação ao Congresso Nacional e, especificamente ao Senado Federal, que repito segundo a Constituição Federal, em seu art. 52, tem competência sobre esses assuntos e essas normas.

Por isso, Sr. Presidente, que se suste não só a 96, mas qualquer coisa a respeito do disciplinamento sobre endividamento externo e interno, até que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania possa nos dizer se verdadeiramente a nossa dúvida é real ou não.

O SR. ODACIR SOARES — V. Ex. me permite um aparte?

O SR. RONAN TITO — Pois não.

O SR. ODACIR SOARES — Estava presente à reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e vi V. Ex. fazer essa manifestação naquela reunião.

Indago se V. Ex. efetivamente formalizou essa consulta posteriormente?

O SR. RONAN TITO — Formalizei.

Em princípio, achava que o requerimento poderia ser verbal. Entreguei o decreto e fiz o requerimento verbal; mas como disse, não sou advogado e

muito menos cábula depois me disseram que precisava do requerimento. Formalizei o requerimento, mandei entregar ao Presidente da Comissão e agora estou passando cópia assinada desse requerimento que fiz à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Raimundo Lira.

O SR. ODACIR SOARES — Muito obrigado.

O SR. RONAN TITO — Não sei. Vou cobrar isso do Presidente, para que nos dê um relator com urgência para este assunto, porque, salvo melhor juízo, se não examinarmos em profundidade o decreto, acho que vamos ficar aqui passando o carro na frente dos bois.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Concordo com as observações do Senador Ronan Tito feitas em caráter preliminar.

Nenhum reparo ao parecer, ao relatório aqui apresentado pelo Senador Elcio Álvares, que está perfeito quanto ao objeto estritamente que se segue.

Há uma resolução, essa resolução não está mais em vigor; o assunto que ela disciplina precisa ser disciplinado. O que se deve fazer? Prorrogá-la.

Porém, há uma série de circunstâncias estranhas à resolução em si, como o Senador Ronan Tito aqui pode expor. E acredito que é uma medida salutar para o Senado promover essa diligência preliminar.

Por esta razão, com o maior respeito que tenho pelo sentido do parecer do Senador Elcio Álvares e de tudo aquilo que é da sua lavra, pondero ao próprio Relator sobre essa conveniência de sustar.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Senador Esperidião Amin, deixe-me esclarecer aqui um pouco: essa Resolução nº 96, que regulamenta a rolagem, os limites e as garantias da União, venceu em 31 de março. Então, está-se pedindo uma prorrogação até 31 de outubro.

Se viermos a aprovar a resolução que substitui a Resolução nº 56, que regulamenta e consagra a rolagem da dívida de todos os Estados brasileiros, e nessa rolagem, havendo a necessidade de alguma garantia da União, ela fica impedida, porque a resolução não está em vigor.

O SR. RONAN TITO — Mas é justamente isso que estou querendo. Estou querendo sobrestar qualquer atividade desta comissão até que se pronuncie sobre esse decreto, porque senão estamos aqui, desculpe, Sr. Presidente, brincando de fazer as aparências da coisa. Porque se não colocarmos uma pedra em cima de tudo, pararmos as decisões desta Comissão até que possamos examinar, estaremos aprovando tudo, vamos examinando tudo.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Não, Senador Ronan Tito. Para essa Resolução nº 96, uma das pessoas que mais se empenharam e trabalharam foi V. Ex. O decreto não impede que essa Resolução nº 96, a exemplo do que está acontecendo com a 58, inicie-se no momento em que for prorrogada até outubro. V. Ex. pode iniciar o novo projeto de resolução substituindo a 96, de acordo com os critérios que V. Ex. achar conveniente.

Agora, vamos criar aí uma situação extremamente delicada, é o seguinte: no momento em que viermos a aprovar a Resolução nº 7, que substitui a 58, que consagra e regulamenta a rolagem da dívida dos Estados, e nessa rolagem houve a necessidade de uma garantia da União para o Estado de São Paulo, para o Estado de Minas, a rolagem fica absolutamente impedida de ser feita, porque não podemos apreciar a garantia da União, em função de a 96 não estar em vigor.

O SR. RONAN TITO — Mas V. Ex., com sua inteligência luminosa, acabou de colocar o dedo na ferida: é isso que queremos. Queremos sobrestar todas as operações de crédito internas e externas do País até que se examine o 456, porque senão estaremos aqui.

Salvo melhor juízo brincando de fazer algumas resoluções que não têm nenhuma validade, porque uma resolução não pode ser anteposta a uma lei, que é regulamentada por um decreto. Entendeu V. Ex. aonde estou querendo chegar?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Para dar tempo a que o Senado Federal faça uma nova resolução, substituindo essa de nº 96, se achar que deve fazer, em função do decreto e da Lei nº 8.388. V. Ex. pode apresentar essa proposta para prorrogar o prazo de pronunciamento da comissão por 90 dias.

O SR. ELCIO ÁLVARES — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, na condição de Relator.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Com a palavra o Senador Elcio Álvares.

O SR. ELCIO ÁLVARES — Parece-me de magna relevância o ponto suscitado pelo Senador Ronan Tito. Inclusive, estava presente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania quando S. Ex. trouxe esse problema, de forma verbal, sobre o demonstrava inquietação em virtude dos prazos bastante exíguos.

Agora, o Senador Ronan Tito, além de repetir aquilo que expôs na comissão, formalizou a sua consulta através de requerimento. Parece-me que não podemos avançar no julgamento sem resolver essa preliminar.

Com a máxima venia, solicito a V. Ex., Sr. Presidente, que coloque, em forma de preliminar, a colocação feita pelo Senador Ronan Tito, para que possamos examinar, como preliminar de julgamento, exatamente o ponto de vista sustentado por S. Ex. Também é uma questão de celeridade e de entendimento. Deveríamos, junto ao Presidente Nelson Carneiro, ou ao Presidente Maurício Corrêa, que o está substituindo, saber quem é o Relator e apressar imediatamente a palavra final da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre esse assunto.

Sr. Presidente, acho que deve ser acolhida, como preliminar, e arguição do Senador Ronan Tito. Logo após, entraremos em contato com o Presidente Nelson Carneiro, já com o relatório designado, para que, até quarta-feira, que é o dia da reunião, possamos elucidar de vez esse problema dentro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - A proposta de V. Ex. e do Senador Ronan Tito é aceita e deferida pela Presidência.

O SR. RONAN TITO - À guisa de comentário, se nós tivermos o privilégio de o Presidente da Comissão, Senador Nelson Carneiro, escolher para Relator dessa matéria o nobre Senador Elcio Álvares, será extraordinário. S. Ex. é um homem de alto saber jurídico e pertence a esta comissão. Vejam que extraordinário! S. Ex. tem trânsito nas duas e conhecimento, além de ser respeitado por nós todos pelo seu alto saber jurídico.

O SR. ELICIO ALVARES - Vamos saber da Secretaria da Comissão quem foi o Senador designado para relatar a matéria e vamos solicitar-lhe urgência para podermos relatar a matéria amanhã.

Evidentemente, dado o empenho do Senador Ronan Tito, que já teve a atenção e delicadeza de aqui comparecer, amanhã estaríamos presentes novamente, todos os interessados na matéria, para ajudar a uma rápida votação na comissão e termos, assim, os instrumentos necessários para avaliar as propostas desta comissão.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - Foi aceita a proposta de V. Ex. com relação a esse aspecto. A Presidência apenas teve o cuidado de esclarecer o que pode acontecer com a suspensão da prorrogação da Resolução nº 96. Item 2 - Mensagem nº 178/92, não terminativa, do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal os cinco acordos do Clube de Paris, para que seja autorizada a celebração, pela União, dos respectivos contratos bilaterais de reescalonamento com o governo polonês ou suas respectivas agências governamentais.

O Relator é o Senador Elcio Álvares, a quem concedo a palavra para emitir parecer.

Convido ao nobre Senador Ronaldo Aragão para compor a Mesa, na condição de Vice-Presidente.

O SR. RELATOR (Elcio Álvares) - Sr. Presidente, a emenda já enunciada pela Presidência diz respeito exatamente ao parecer que estamos submetendo a esta Comissão. Como já há cópia distribuída com grande antecipação, absolvo-me de ler o parecer e concluo opinando favoravelmente ao pedido da autorização, nos termos do projeto de resolução incluso.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - Em discussão o parecer do nobre Senador Elcio Álvares.
Com a palavra o nobre Senador Coutinho Jorge.

O SR. COUTINHO JORGE - Só consegui ter acesso ao documento agora e, no meu partido, há dúvidas quanto a esse processo. Por isso, peço vistas.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - V. Ex. será atendido. O pedido de vistas é de cinco dias, de acordo com o Regimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço vistas também do processo.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - V. Ex. será atendido no pedido de vista coletivo.

Item 3 - Ofício nº 68/91, não terminativo, do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal proposta da Prefeitura Municipal de Palhoça, Santa Catarina, relativa à operação de crédito a ser contratada junto à Caixa Econômica Federal, no valor de Cr\$449.901.065,45, destinada à execução de obras de infra-estrutura urbana básica.

O Relator é o Senador Esperidião Amin, a quem concedo a palavra para emitir parecer.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente e Srs. Senadores, o parecer que se encontra distribuído é de rotina.

Desejo registrar apenas dois aspectos. Primeiro, o município de Palhoça localiza-se na região da Grande Florianópolis, capital. Foi gravemente afetado no ano passado por duas grandes enchentes, a principal delas no dia 15 de novembro. O Prefeito de Palhoça, que pertence a outra corrente política que não a minha - é filiado ao PMDB -, não obstante essa circunstância, faço questão de frisar, tenho procurado conduzir, com a maior correção, as tarefas de recuperação do seu município.

Por essa razão, o exercício desta faculdade do Senado, que é conceder 20% acima do que seria o limite simples do endividamento, parece-me uma providência justa e compatível com as possibilidades financeiras do município e com as necessidades por que atravessou e atravessa agora.

O meu parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - Em discussão o parecer do Senador Esperidião Amin.

O SR. RONAN TITO - Infelizmente, Sr. Presidente, das mesmas razões que me levaram a pedir o sobrestamento das outras matérias, invoco-o agora, não para prejudicar o meu correligionário e prefeito da cidade do estado do nosso querido colega Esperidião Amin; o problema é sobrestar este assunto.

O decreto-lei, no meu entendimento, se inscui em todas as resoluções. A guisa de regulamentar, no meu entendimento, como disse, ressaltando a minha estatística quanto ao assunto, não sou especialista no assunto, mas entendo que invade a competência do Senado Federal.

Querida, Sr. Presidente, a compreensão dos meus companheiros do PMDB para que não parecesse, aqui, que estou com picuinhas contra isso ou contra aquilo. Querida sobrestar todas as rolagens de dívidas, nesse momento, até que nós decidíssemos esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - Gostaria de esclarecer que a Resolução nº 58, que regulamenta a rolagem da dívida dos municípios, está em vigor; e que, desde que saiu o decreto, em dezembro, ou melhor, a aprovação, o decreto que regulamento a lei, de lá para cá esta Comissão já aprovou vários empréstimos a Estados e Municípios e entenderia como uma discriminação ao Estado de Santa Catarina.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, quero esclarecer ao nobre Senador Ronan Tito que, pelas mesmas razões que partilhei com as suas preocupações no tocante à vigência da Resolução nº 93/89, quero fazer um apelo à sua inteligência, muito mais do que a sua sensibilidade política porque este caso não é um caso de rolagem da dívida.

O SR. RONAN TITO - Eu sei.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Ele não aborda nenhum aspecto de reescalonamento da dívida. A Prefeitura de Palhoça não tem nenhuma dívida para rolar; ela tem um empréstimo na Caixa Econômica Federal. A parte do principal, com dados do balanço de 91, foi concedida; a Prefeitura pode merecer este empréstimo do Senado de aumentar em 20% o montante do empréstimo que já lhe foi concedido por defeito, na forma da Resolução nº 58/90. Isso não tem nenhuma relação com a Lei nº 8.388, maldada e aprovada contra uma luta - não sei até se foi uma luta quixotesca que desenvolveu junto com outros Senadores, no dia 20 de dezembro do ano passado -; não tem nada a ver com o Decreto nº 456, que entendo também que se exorbitou. Deve ser objeto de um decreto legislativo ou, prudentemente, uma consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania mas não tem nada a ver com os aspectos de nº 58/90, Senador, que nós temos que procurar compatibilizar, ou não com a Lei nº 8.388, com o Decreto nº 456, com o Projeto de Resolução nº 7 ou com os substitutivos que já foram apresentados.

Por esta razão, faço um apelo, primeiro, a sua inteligência e, segundo, a sua sensibilidade política, que admiro incondicionalmente, para que S. Ex. não excepcione este modestíssimo aditivo de empréstimo junto à Caixa Econômica Federal, para uma Prefeitura que administra um dos municípios que tem a maior explosão demográfica de Santa Catarina, que é o Município de Palhoça; onde 62 córregos são obstaculizados pela BR-101 - a obstaculização foi a razão dessas enchentes - porque sustê-lo seria excepcional.

O SR. RONAN TITO - Sr. Presidente, o Senador Esperidião Amin apela para a minha inteligência e sou obrigado a ficar aparrado agora na minha sensibilidade política. A minha inteligência, todos conhecem, é bastante boa. Agora, procuro desenvolver a sensibilidade política, porque estou numa casa eminentemente política.

Quando apresentei, com o Senador Ronaldo Aragão, à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania as nossas dúvidas sobre a constitucionalidade do decreto, foi justamente por entender que o Decreto nº 456, que deveria apenas regulamentar o Decreto nº 83/88, não fez isso, exorbitou, e passou a ditar normas sobre questão de endividamento, que é privativa do Senado. Quando entra nesse mérito, no meu entendimento e salvo melhor juízo - e por isso gostaria de ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a cujo Presidente, Senador Nelson Carneiro, e Vice-Presidente, Senador Maurício Corrêa, vou implorar que nomeie imediatamente um Relator - Relator fosse melhor alvitre que esse Relator fosse nomeado hoje - e que esse para que entendesse bem esse trâmite aqui.

Senador Esperidião Amin, aí é que está, no meu entendimento, a exorbitância do Decreto nº 456, porque traça normas, inclusive, de endividamento interno, e invade a nossa Portaria, que é privativa do Senado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - V. Ex. me permite um aparte?

O SR. RONAN TITO - Perfeitamente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Se no texto deste projeto, deste miserável parecer usasse o Decreto nº 456 para respaldar esse empréstimo, tudo bem. Se ele fosse personagem ativo, passivo, ou integrante do cenário disto aqui, tudo bem. Agora, o Decreto nº 456 não tem nada a ver com isso.

O SR. RONAN TITO - Não deveria ter.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Não tem nada a ver com este relatório, porque ele está pronto desde fevereiro, desde antes da sua edição, só não foi pautado. O Prefeito esteve aqui visitando o Senador Raimundo Lira antes com este decreto. Quero fazer um apelo a sua brilhante inteligência porque o Decreto nº 456, e é este não é nem conhecido, quanto mais afinado.

O SR. RONAN TITO - Sr. Presidente, a esgrima verbal, às vezes, é uma constante nesta Casa. Mas não pretenderia nunca manter esgrima verbal com Amin. Apenas manter o meu ponto de vista. Veja, Sr. Presidente, a gravidade da situação. Vamos admitir - não acredito que isto ocorra - que ao encontro da Resolução nº 58, e alguém diga que o decreto-lei vai mais: uma resolução ou um decreto? E, então, vamos entrar numa pendenga jurídica que não gostaria de entrar. Gostaria de ter o esclarecimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Decreto nº 456.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - Senador Ronan Tito. V. Ex. já expôs o seu ponto de vista muito bem. Portanto, gostaria que V. Ex. deixasse que colocasse a matéria em votação para que a Comissão decidisse.

O SR. RONAN TITO - Sr. Presidente, não gostaria de me opor que a matéria fosse submetida à votação, porque pode parecer que estou querendo ridicularizar, para usar o verbo empregado pelo meu amigo, Senador Esperidião Amin.

Neste caso, peço vista por um dia, o comprometendo-me publicamente com este meu voto, entusiasmado por esse empréstimo.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - Senador, o voto por um dia vai, levar necessariamente a vários dias ou uma semana. Agora, quero dizer a V. Ex. que aprovamos aqui, há poucos dias, uma autorização de emissão de títulos para a cidade de São Paulo.

O SR. RONAN TITO - Lastimável sobre todos os aspectos, porque, se o tarmos o Decreto nº 456, foi inteiramente ilegal. Infelizmente, não estava presente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - Então, gostaria de propor a V. Ex., como esse é um processo já antigo e pequeno, que o colocássemos em votação.

O SR. RONAN TITO - Fazer uma ilegalidadezinha pequena.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - Não, ilegalidade não. Esta Presidência não vai propor uma ilegalidade. Acho que seria uma injustiça muito grande que estaríamos cometendo com Palhoça.

O SR. RONAN TITO - Se for verdade o que disse o Senador Esperidião Amin, injustiça é esse pedido estar aqui antes de fevereiro e ter sido submetido à votação hoje.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - Um momento. Não precisa, Senador.

O SR. RONAN TITO - É injustiça inominável: fevereiro, março, abril, maio. Teve quatro meses e não para ser apreciado, não o foi e, de repente, tem que ser votado agora. E eu que sou injusto.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - Senador, deixe-me explicar a V. Ex. Esses processos de Santa Catarina... (inaudível.)

O SR. RONAN TITO - Isto não é injustiça: ficar na gaveta de 11 de dezembro para vir hoje à Comissão? Injustiça é eu pedir, por um dia, o exame da constitucionalidade de um decreto.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - Senador, V. Ex. falando assim pode parecer que realmente seria uma injustiça ter estado aí tanto tempo. V. Ex. sabe que esta é uma Casa política. Primeiro, a assessoria precisa de um tempo para preparar toda a documentação e colocá-lo em pauta e após o processo estar rigorosamente correto fazemos a distribuição.

No caso de Santa Catarina, temos um cuidado especial. Sempre que vou distribuir um projeto de Santa Catarina - o Senador Esperidião Amin sabe -, consulto todos os Senadores do Estado para ver se não há uma questão política no assunto. Realmente, denoramos, para distribuí-lo, em função da consulta ao Senador Nelson Medekin, no sentido de que S. Ex. indica o Senador Esperidião Amin como Relator.

Penso que não aprovar esse projeto representa uma injustiça, depois de termos aprovado a emissão de títulos da cidade de São Paulo.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, independente...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy

O SR. EDUARDO SUP LIC Y - Sr. Presidente, apenas acredito que a justificativa apresentada pelo Senador Esperidião Amin é suficientemente forte no sentido de aprovarmos essa excepcionalidade para o Município de Palhoça.

Apenas para que possamos votar de forma bastante consciente como o Senador Esperidião Amin estudou bem esse projeto de resolução, gostaria que, se S. Ex. puder, informasse - em relação ao orçamento anual do Município de Palhoça - qual será o peso do pagamento desse empréstimo e por quantos anos em relação ao orçamento. Não pude examiná-lo a tempo, mas parece-me que há uma previsão com respeito a isso no parecer do próprio Banco Central. Como não o tenho gostaria que V. Ex., se pudesse, nos esclarecesse.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Dispendio anual máximo Cr\$78.000.000,00, naturalmente valores atuais. Prazo de concretização do empréstimo: 216 meses, está absolutamente conforme a capacidade financeira de endividamento do município. Não há nenhum espécie de restrição possível. Pedido de vista não se pede; se proclama e encerra o assunto.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y - Abro mão do pedido de vista para que seja colocado em votação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Na ordem da razão, quero dizer ao prezado amigo, Senador Ronan Tito, que não tem absolutamente relação entre o 456 e este. Se o 456 agravou isso, é outra coisa; agora estamos ou não aprovando isso em conformidade com a Resolução nº 5.890. O 456 não é personagem nessa história.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, só um esclarecimento em homenagem ao Senador Ronan Tito e também à diligência do Relator. Quando foi falado aqui que o projeto já está transitando desde o ano passado, pode parecer que houve uma incúria ou uma desídia do Relator. Gostaria de assinalar... O Relator é o Senador Esperidião Amin, também não estou tendo procuração; apenas fazendo uma colocação que acho válida. Esse projeto foi devolvido para que a Prefeitura juntasse as certidões do FGTS, do INSS e Receita Federal vencidas.

O Senador Esperidião Amin foi designado Relator no dia 6 de maio e, evidentemente, o projeto está chegando aqui com toda a celeridade. Logicamente, não houve desaprovação à Prefeitura de Palhoça, pelo contrário, o Senador Esperidião Amin falou que é uma administração exemplar.

Dessa maneira, a Comissão está dando celeridade. Infelizmente os óbices que estão surgindo, o primeiro de tempo, e agora as razões jurídicas alinhavadas pelo Senador Ronan Tito fazem com que esse esclarecimento seja colocado em pauta para resguardo inclusive da atuação da Comissão e do próprio Relator.

O SR. RONAN TITO - Jamais, Sr. Presidente, pensaria tal coisa do Senador Esperidião Amin. Foi muito boa a colocação, mas despendiêndia.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado. Quero informar aos Srs. presentes que o tempo que delongou para a Prefeitura apresentar todos os documentos à Comissão foi de exatamente quatro meses, segundo consta do processo.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - Item 1: (da pauta extra). Projeto de Resolução 17/92

Autoriza a República Federativa do Brasil a ultimar a contratação de operação de crédito externo no valor de US\$167 milhões de dólares americanos junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, Banco Mundial.

Emendas nºs 1 e 2 de Plenário, de autoria dos Srs. Senadores Coutinho Jorge e Márcio Lacerda, respectivamente. O Relator é o Sr. Odacir Soares e o parecer é contrário às Emendas nºs 1 e 2 de Plenário.

Concedo a palavra ao Senador Odacir Soares.

O SR. RELATOR (Odacir Soares) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, a matéria já foi relatada anteriormente, tendo recebido duas emendas na sua fase de Plenário. (Leitura do parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - Em discussão. (Pausa.)

O SR. EDUARDO SUP LIC Y - Sr. Presidente, juntamente com o Senador Coutinho Jorge, peço vista para melhor estudar o projeto, no prazo regimental, conforme solicitação que recebi de pessoas da Assembleia Legislativa de Rondônia.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - Pode ser sobrestado e pode ser pedido vista para as emendas. V. Ex. quer vista para as emendas? Como já foi pedido vista para o projeto original, ou V. Ex. pede vista para as emendas ou para ser sobrestado o projeto.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y - Peço vista para as emendas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - Aprovado o pedido de vista conjunta dos Senadores Eduardo Suplicy, Coutinho Jorge e Ronan Tito.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós da região Amazônica, Rondônia, Mato Grosso e outros Estados, estamos recebendo grandes projetos de importância para a nossa região.

O primeiro deles é o PLANAFLORE, um projeto que o Banco Mundial está financiando, a fundo perdido, para o Estado de Rondônia. É um projeto que visa a preservação ambiental, a demarcação de reservas indígenas, visa a infraestrutura de vital importância para aquela área que foi, até certo ponto, depredada nos últimos anos.

Também deverá chegar a esta Casa, nas próximas horas, o PRODEAGRO, um programa a fundo perdido que o Banco Mundial está fazendo para o Brasil para ser investido em Mato Grosso. Os juros desse financiamento são quase negativos no contexto internacional.

Esses 167 milhões de dólares que o Governo investirá no PLANAFLORE são de vital importância para aquele Estado. Faço um apelo aos eminentes Senadores que pediram vista às emendas apresentadas, para que, realmente, possamos votar com a maior urgência possível, porque há poucos dias estivemos em Washington discutindo com a equipe do Banco Mundial o projeto PRODEAGRO de Mato Grosso que já está sendo votado nesta Casa nas próximas horas.

Se nós do Senado Federal não concedermos essa autorização até o final deste mês ou início de junho iremos ficar fora do orçamento do Banco Mundial que é de junho a junho.

Então, neste momento, faço um pleito especial ao eminente Senador Eduardo Suplicy, ao eminente Senador Coutinho Jorge, que é nosso presidente da Comissão do Meio Ambiente deste Congresso, bem como aos Srs. Senadores para que nos deem a oportunidade de as regiões Centro-Oeste e Amazônia receberem, com maior urgência, esses recursos que o Banco Mundial se dispõe a investir na nossa região, de vital importância, principalmente neste ano em que o meio ambiente está sendo amplamente discutido aqui no Brasil.

Confio no espírito de estadista dos eminentes Senadores e tenho absoluta certeza de que se o Senado agir com rapidez necessária o Brasil vai ganhar e, conseqüentemente, Mato Grosso e Rondônia, dois grandes projetos que são o PLANAFLORE e o PRODEAGRO.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y - Permite-me V. um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS - Com muito prazer e muita honra.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y - Tendo em vista o apelo do Senador Júlio Campos, podemos assumir o compromisso de até quinta-feira, como está prevista uma nova reunião, fazer a vista num prazo menor do que o regimental. Até quinta-feira, nós três que pedimos vista poderemos cumprir.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Muito obrigado pela sensibilidade com a região Amazônica, com Rondônia e com Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - Passamos agora ao item 4 da pauta. Projeto de Resolução nº 192, não terminativo. Dispõe sobre limites globais e condições para operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos municípios, suas autarquias e estabelece limites e condições para concessão de garantia.

Relator: Senador Raimundo Lira, favorável nos termos do substitutivo que apresenta.

Passo, neste instante, a presidência ao Senador Ronaldo Aragão para que possa trabalhar aqui como Relator.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Aragão) - Com a palavra o relator do projeto, Senador Raimundo Lira.

O SR. RAIMUNDO LIRA - Na reunião anterior fizemos a leitura do relatório desta Resolução, distribuímos agora o texto da Resolução que foi, inclusive, motivo de aperfeiçoamento e de sugestões, conforme relatou o Senador Ronan Tito.

Esta Resolução foi o resultado de muitos dias de oitiva de Governadores, de Secretários de Estado da Fazenda, pessoas do Ministério da Economia, especialmente do Banco Central e do Tesouro Nacional.

No final, ficaram algumas questões pendentes, algumas questões relevantes. Fizemos uma grande reunião no Ministério da Economia à qual estiveram presentes os Senadores Humberto Lucena e Ronan Tito, oportunidade em que várias dessas questões foram resolvidas por consenso; que em nada afetavam a prerrogativa do Senado de elaborar uma resolução que regulamentasse a rolagem da dívida.

E aqui passo a citar os itens que foram aperfeiçoados, que foram modificados mercê dessa última reunião.
No art. 3º do inciso I foi incluída a expressão "o que for maior".

"art. 3º inciso I:

O montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ultrapassar o valor dos dispêndios com encargos e amortizações da dívida vencida e vencível no ano, atualizadas monetariamente, ou 27% da receita líquida real, o que for maior."

Esse mesmo item do art. 3º recebeu uma sugestão do Estado de Minas Gerais, mas já havíamos definido naquela reunião que aceitaríamos as questões que fossem dirimidas entre o Estado e a União, objeto de consenso e que em nada afetasse a decisão ou as prerrogativas do Senado Federal ou que não implicassem em alguma deturpação na elaboração da nova resolução.

E esse item já sugerimos para atender esse pleito do Estado de Minas Gerais, e que em nada afeta a nossa resolução, passando a ter a seguinte redação.

É uma emenda que tenho aqui em mãos e, como Relator, aprovo esta sugestão...

... com encargos e amortizações da dívida efetivamente pagos e a pagar em cada exercício, considerados os critérios de rolagem vigentes para cada modalidade de endividamento..."

A acrescentando aqui o § 4º:

"Para efeito de cálculo do dispêndio de que trata o inciso II deste artigo serão computados os valores efetivamente pagos e a pagar em cada exercício, considerados os critérios de rolagem vigentes para cada modalidade de endividamento."

Essa redação apenas aperfeiçoa o que havia na redação original. A relatoria entendeu acatar essa sugestão.
No art. 3º, ainda no inciso II, foi incluída a expressão "valor devido" apenas para melhorar a redação desse segundo item, do art. 3º:

"O dispêndio anual máximo com as amortizações, juros e demais encargos de todas as operações de crédito já contratadas e a contratar, inclusive o originário de parcelamento de débitos relativo às contribuições sociais de que trata o art. 195 e 239 da Constituição Federal e do Fundo de Garantia por tempo de Serviço, acrescido, ainda, do valor devido vencido e não pago poderá exceder a margem de poupança real e a 15% da receita líquida real."

O SR. RONAN TITO - V. Exª disse "poderá"? É "não poderá."

O SR. RAIMUNDO LIRA - É "não poderá". Desculpe, Senador. Obrigada pela retificação.

Depois vem o art. 3º do § 11, letra "a".
O SR. RONAN TITO - Art. 3º no inciso XII?

O SR. RAIMUNDO LIRA - No § 11, letra a.

Incluída a redação da Resolução nº 96, do Senado Federal, para contragarantias. Foi aquela que havíamos proposto, aqui, uma redação, mas, naquela reunião em que o Senador Ronan Tito estava presente, entendeu-se que o que constava na Resolução nº 96 era mais claro daria uma feição melhor a essa letra, ficando da seguinte maneira: do oferecimento de contragarantias suficientes".

Na redação anterior, as garantias tinham que ser do valor do objeto do financiamento. E estávamos colocando uma garantia que muitas vezes o credor não exige. O credor é que tem que dizer qual o volume de garantias que quer. Então, colocamos garantias suficientes, ou seja, as garantias que o credor exige do tomador. Do oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que o Estado, o Distrito Federal, e o Município possam fazer se chamados a honrar a garantia.
O SR. RONAN TITO - Sr. Relator, permite V. Exª um aparte?

O SR. RELATOR (Raimundo Lira) - Com todo o prazer.

O SR. RONAN TITO - Aqui também, a bem da verdade, devemos esclarecer que lá houve proposta de que as garantias seriam dadas pelo pico do serviço da dívida e não pelo total.

O mesmo Estado que fez a sugestão, tinha presente o presidente do banco, e quando terminou a reunião, disse para ele, que como empresário, queria tomar empréstimo no banco dele e queria dar a garantia apenas sobre o pico do serviço e não sobre a garantia do empréstimo total.

Foi uma risada, porque, aqui, o termo suficiente serve "suficiente para o credor. Ainda poderíamos colocar isso aí, porque não adianta colocarmos aqui na resolução.

O credor, por exemplo o Banco Mundial, vai dizer o seguinte, quero uma garantia maior.
Fica a Federação obrigada a dar uma garantia maior ao Estado. E o que acontece? De repente atingimos o limite, os Estados pequenos, ou os Estados menores até os Estados maiores poderão querer mais garantia, e a União vai ficar obrigada a dar essas garantias.

Então, acho que essas emendas são da maior importância.
O SR. RELATOR (Raimundo Lira) - Muito obrigado, Senador Ronan Tito. Em todos os comentários que V. Exª profundo conhecedor desta matéria, puder me ajudar, ficaria profundamente agradecido.

O SR. RONAN TITO - Não precisa agradecer.

O SR. RELATOR (Raimundo Lira) - No art. 5, inciso I, suprimo a expressão exarado pelo Tribunal ou Conselho de Contas competente.

Então, para fazer operação, havia a necessidade de que o Tribunal ou Conselho de Contas competentes desse uma certidão; como o funcionamento dos Tribunais de Contas é após a operação, quer dizer, ele só examina posteriormente, jamais poderia dar antecipadamente uma certidão.
No art. 6º, letra "e" explicitados os pareceres do Departamento Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

O SR. RONAN TITO - Parecer conclusivo do Banco Central do Brasil?

O SR. RELATOR (Raimundo Lira) - Sim, parecer conclusivo do Banco Central do Brasil, porque no momento em que tiramos aquela expressão Poder Executivo Federal, que englobava o Departamento do Tesouro Nacional, fomos obrigados, após estabelecidos nesta resolução, a esclarecer quando houver concessão de garantias pela União, parecer do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Porque muitas vezes, no caso de rolagem da dívida, quem vai assumir essas dívidas é o Tesouro Nacional, e não o Banco Central.

No art. 8º, no § 1º - Substituiu-se a expressão cujas contrapartidas por contrapartida.

Vou ler o parágrafo todo - "A elevação de que trata este artigo, não poderá ser superior a 20% dos valores inicialmente atribuídos, em função das disposições contidas no art. 3º desta resolução, aos limites que se pretende elevar, ressalvados os pleitos, relativos a empréstimo e financiamento, junto a organismo multilaterais, e às instituições estrangeiras, oficiais de crédito e fomento.

Aqui, foi um pleito dos Estados brasileiros que achamos muito justo, no sentido de que ficassem fora dos limites desta rolagem da dívida, mas necessariamente aprovados pelo Senado Federal empréstimos e financiamentos ao Banco Mundial ou ao BID, enfim a esses organismos multilaterais, porque incentive e obrigue a que os Estados tenham contrapartida, para fazer novos investimentos.

E aqui diz "com contrapartidas realizadas com recursos próprios do pleiteante.

Tiramos a expressão "cuja" porque "cuja" dava a entender que eram todas as contrapartidas, quando muitas vezes o BNDES e a própria União, entram com contrapartidas neste financiamento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Acho que essa correção é razoável, só lembro que tem que ser retirada a palavra sejam.

O SR. RELATOR (Raimundo Lira) - Não, é com em lugar de cujas contrapartidas. E a palavra sejam já foi retirada.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Gostaria de adicionar a seguinte expressão ao § 1º e incluir um § 2º. Esta emenda, eu já havia tentado a fazê-lo lugar à comissão, no dia 12 de maio.

Então, a minha primeira proposta é a seguinte "ressalvados os pleitos relativos a empréstimos e financiamentos de prazo superior a 8 anos", para demonstrar que são empréstimos de longo prazo, que são os induzidos pelo § 1º. É apenas uma tentativa de explicitar, ainda mais na resolução, que o que se pretende é facilitar empréstimos internacionais vinculados a projetos, programas, investimentos com todos os requisitos de contrapartida, de poupança, que os Estados deveriam ter.

E, não sei se é a hora, proponho um § 2º.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Aragão) - Senador Esperidião Amin, V. Exª quer fazer uma emenda aditiva ao parágrafo?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Ao § 1º, e criar um § 2º.

O SR. RELATOR (Raimundo Lira) - Só para um esclarecimento ao Senador Mário Covas.

§ 1º A elevação de que trata este artigo não poderá ser superior a 20% dos valores inicialmente atribuídos.
Isso aqui é um dispositivo de excepcionalidade que já existe na Resolução nº 58.

Agora ficam fora desses limites, não para aprovação do Senado, mas só para efeito de limite: Os financiamentos, empréstimos juntos a organismos multilaterais e às instituições financeiras oficiais de crédito e fomento.

O SR. ODACIR SOARES - Não era melhor colocar ao invés de ressalvados excluídos? A palavra excluídos é melhor do que ressalvados.

O SR. MÁRIO COVAS - V. Exª está entendendo a intenção, mas não a redação.
(Apartes paralelos fora do microfone.)

O SR. RELATOR (Raimundo Lira) - No art. 3º, §§ 1º e 2º, temos dois limites: o do montante global das operações e o do dispêndio anual máximo. Qualquer um desses limites que, na operação de crédito, o Estado pretende elevar até o limite de 20% para ser aprovado pelo Senado Federal, nesse caso, esses empréstimos nos organismos multilaterais ficam fora desses limites.

O SR. ELCIO ALVARES - Vamos enxugar o texto para que ele fique muito melhor.

O SR. RELATOR (Raimundo Lira) - Se surgir uma redação melhor, vamos aperfeiçoar o projeto. Acho muito bom.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, haveria alguma fratura quanto à íntegra deste parágrafo?

"A elevação de que trata este artigo não poderá ser superior a 20% dos valores inicialmente atribuídos, ressalvados..."

O SR. RELATOR (Raimundo Lira) - Não, esse é o limite que se referecia aos dois limites que constam do art. 3º.

O SR. ELCIO ALVARES - Mas não tem problema, não está havendo discrepância.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - Senador Mário Covas, dentro da sugestão de V. Exª, pedi aos assessores que proponham uma nova redação, enquanto prosseguimos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, gostaria de oferecer um esclarecimento. Essa emenda não chegou a ser apresentada. A origem desse texto é uma emenda à Resolução nº 58. Daí sua inadequação ao substitutivo integrado ao art. 6º da atual Resolução nº 58/90. Aí, ele se aplicava corretamente. Ele dizia: "A elevação de que trata este artigo não poderá ser superior a 20% dos valores inicialmente atribuídos, em função das disposições contidas no art. 3º desta Resolução..." ainda era a Resolução

nº 58/90 e era em cima do art. 6º desta mesma Resolução. De forma que, com a redação que tem o atual art. 3º que é muito mais amplo do que o art. 3º, da Resolução nº 58/90 e com conformação do art. 8º, agora esse parágrafo diz respeito ao art. 8º do novo texto e não ao art. 6º.

O SR. RELATOR (Raimundo Lira) - Esse, nós tiramos exatamente da Resolução nº 58, o § 1º do art. 6º, da Resolução nº 58 diz exatamente isso. "A elevação de que trata este artigo não poderá ser superior a 20% dos valores inicialmente atribuídos, em função das disposições contidas no art. 3º desta Resolução, aos limites que se pretende elevar. Está rigorosamente igual à Resolução nº 58. Agora, vamos aperfeiçoar. Estamos apenas excepcionalizando os empréstimos a organismos multilaterais.

O SR. MÁRIO COVAS - Não se isso estava na Resolução nº 58. Eu confesso que estou lendo, mas não estou entendendo.

O SR. RELATOR (Raimundo Lira) - É por isso que já estou pedindo aos assessores para sugerirem uma modificação na redação, para que fique mais claro, porque a nossa intenção é aperfeiçoar.

O SR. MÁRIO COVAS - A intenção do artigo é dizer o quê? Que a elevação excepcional de que trata esse artigo não poderá ser superior a 20% dos valores inicialmente atribuídos, em função das disposições contidas no art. 3º desta Resolução. Se a redação fosse só essa, eu entenderia o que quer dizer. Eu passo a não entender quando se acrescenta "aos limites que se pretende elevar".

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - O § 1º da Resolução 58, conforme já esclareceu o Senador Raimundo Lira, diz o seguinte: "A propósito do art. 6º..."

"Veja bem: havia um art. 6º na Resolução nº 59, que dizia: "Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e suas respectivas autarquias poderão pleitear que os limites fixados no art. 3º desta Resolução sejam temporariamente elevados, a fim de realizar operações de créditos especialmente vinculadas a empreendimentos financeiramente viáveis e compatíveis, com objetivos e planos nacionais de desenvolvimento, ou, ainda, em caso de excepcional necessidade, apresentada, em qualquer hipótese, cabal fundamentação."

O § 1º deste artigo dizia: "A elevação de que trata este artigo não poderá ser superior a 20%. Ele fixava um limite para a excepcionalidade dos valores inicialmente atribuídos, ou seja, do que era o limite, em função das disposições contidas no art. 3º desta Resolução. O art. 3º é que dispunha sobre como chegar aos limites. Para quê? Aos limites que se pretende elevar, ou seja, até 20%.

O texto atual diz assim: Ressalvados esses limites de 20%, ou seja, passando acima de 20% aqueles empréstimos que forem solicitados junto a organismos multilaterais como Banco Mundial, BID, porque esses empréstimos - e aí eu gostaria de dar a minha opinião - são empréstimos são e saneadores. Por que são? Porque são empréstimos de longo prazo, entra dólar para o Brasil. E por que saneadores? Porque o Estado ou Município, para se habilitarem a esse tipo de empréstimos, têm que mostrar que tem capacidade de pagamento.

O SR. MÁRIO COVAS - Não estou discutindo o mérito ainda, mas a redação. Se a redação fosse assim: "A elevação do que trata este artigo não poderá ser superior a 20% dos valores inicialmente atribuídos, em função das disposições contidas no art. 3º da Resolução aos limites que se pretende elevar. Ressalvados os pleitos relativos a empréstimos e financiamentos, junto aos organismos e... já é outra coisa. No caso, fica-se com a frase anterior. Mas colocar tudo isso em uma única redação, leio e não consigo entender.

O SR. ODACIR SOARES - Senador Mário Covas, faremos as modificações de redação que forem necessárias, inclusive com a prévia aprovação de V. Exª

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Se entendi a observação do Senador Mário Covas, S. Exª preferiria criar um § 2º dizendo: ressalvam-se dos limites da que se refere o parágrafo anterior..." Não precisa.

O SR. MÁRIO COVAS - Segundo entendi, não precisa como artigo. O SR. RONAN TITO - O que precisa é dois períodos ao invés de um. Está certo? Pode ser em dois parágrafos ou em um.

O SR. ODACIR SOARES - Faremos isso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Dois períodos em um parágrafo, não pode. É preciso um outro. Gostaria de defender a existência de um parágrafo só.

O SR. RONAN TITO - Seria sentar e melhorar a redação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Ressalvado no caso, se tiver que esclarecer, tudo bem.

A observação do Senador Mário Covas quanto à redação, a meu ver, ficou pesada, porque já o era o original.

O SR. ODACIR SOARES - Sr. Presidente, peço a palavra para um comentário rápido.

Esse § 1º, a meu ver, tem dois objetivos: primeiro eleva a capacidade de endividamento em até 20%; segundo é ressaltar que esse teto de até 20% pode ser ampliado em função do tipo de empréstimo que for concedido. Ele não é nem ampliado, fica fora totalmente. Entendi que poderia ser ampliado.

O SR. RELATOR (Raimundo Lira) - Não existe limitação para esse tipo de financiamento.

O SR. ODACIR SOARES - De qualquer maneira, são dois os objetivos.

O SR. RELATOR (Raimundo Lira) - Exatamente. Deixamo-lo aqui, modificamo-lo ou fazemos outro parágrafo. Colocamos outro parágrafo: ressalvados.

O SR. ODACIR SOARES - Sr. Presidente, a meu ver, primeiro detalhe é que trata da autorização de elevação da capacidade de endividamento, segundo, ressalva desse limite esse tipo de operação que está na segunda parte do parágrafo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Está redação vai ser dada. Se for adotada a técnica de desdobrar em dois parágrafos, a minha sugestão diz respeito à criação do § 3º que passo a ler: a ressalva contida no parágrafo anterior, que é o § 2º - concordando com o que disse o Senador Mário Covas - poderá estender-se a organismo de crédito e fomento nacional, desde que o

tomador de empréstimo assegure o mínimo de 1/3 do valor do respectivo projeto a ser realizado, a título de contrapartida, com recursos próprios.

O SR. RELATOR (Raimundo Lira) - Senador Esperidião Amin, não aceitaremos a sugestão de V. Exª, porque ela entra inteiramente em desacordo com o que foi, não do ponto de vista jurídico, mas do político, acertado nos entendimentos da lei nº 8.388 entre os Governadores, Secretários, União e tal. Foge ao espírito. Adotamos como princípio o respeito à referência da Lei.

O SR. ODACIR SOARES - Estou rejeitando a emenda. A contrapartida ficaria sujeita a cada tipo de contrato, e não amarrado na resolução. Seria isso?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, qual é o destino que V. Exª deu à minha desvalida emenda?

O SR. RELATOR (Raimundo Lira) - A emenda de V. Exª se V. Exª insistir, será posta em votação logo após a leitura do relatório.

O art. 9º, § 3º; corrigido de remissão de alínea a para inciso 1. É apenas uma correção.

Art. 16, parágrafo único: mudança redacional para explicitar a necessária autorização do Senado Federal para os contratos de refinanciamento da Lei nº 8.388/91.

Senador Ronan Tito, essa foi uma matéria excepcional que V. Exª propôs naquela reunião. Todos os processos de rolagem que a União vai fazer com os estados e municípios passarão, necessariamente, pelo crivo do Senado Federal.

O SR. RONAN TITO - Inclua-se, Sr. Presidente, temos que verificar bem essa redação. O que entendo, para o cumprimento das atribuições constitucionais do Senado, é que todos os empréstimos, todos os pedidos de empréstimos, todas as rolagens, não importa o valor, devem passar pelo Senado Federal, na sua Comissão. Nós sequer podemos abrir mão disso, pois é prerrogativa constitucional. É privativo. No meu entendimento, temos que cobrar e, se for o caso, até repetir o artigo constitucional.

Senador Raimundo Lira, quero ver com V. Exª a redação desse texto, para que não haja a mínima possibilidade de escapar qualquer coisa. Que sejam dez centavos, mas têm que vir, pedidos aqui.

O SR. - "Art. 16. O montante e os serviços das dívidas a serem refinanciadas nos termos da Lei nº 8.388, de 1991, serão computados nos limites definidos nesta Resolução."

Parágrafo único. No exercício financeiro em que forem celebrados os contratos de refinanciamento pelos Estados, Distrito Federal e Municípios e de suas respectivas autarquias, previstos na Lei nº 8.388, de 1991, não se sujeitam aos limites definidos no art. 3º desta Resolução, devendo, entretanto, ser submetidos à autorização do Senado Federal."

O SR. MÁRIO COVAS - V. Exª poderia me dar uma explicação?

O SR. RONAN TITO - Senador Mário Covas, a Lei nº 8.388 autoriza uma determinada rolagem de dívida. No meu entendimento, não pode - e aí entra a exorbitância do decreto que a regulamenta - a rolagem ser feita pura e simplesmente do Banco Central para os estados. A rolagem é feita e passa pelo nosso crivo para verificarmos se está cumprindo a Lei nº 8.388. O espírito é esse. Agora, pergunto a V. Exª: a redação satisfaz essa exigência?

(Pergunta feita fora do microfone.)

Diz o art. 16, parágrafo único:

"No exercício financeiro em que forem celebrados os contratos de refinanciamento pelos Estados..."

Quer dizer, é nesse exercício.

A rolagem da Lei nº 8.388 já acontece, não podemos revogá-la por uma portaria.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RELATOR (Raimundo Lira) - Passemos ao art. 9º, § 3º.

(Fora do microfone.)

O SR. MÁRIO COVAS - Agora, estamos dizendo aqui que essa rolagem não precisa se sujeitar aos limites definidos no art. 3º dessa Resolução, por quê?

O SR. RONAN TITO - É, na verdade, Senador Mário Covas, essa rolagem...

O SR. JOÃO ROCHA - Senador, ela é complementada com o art. 18, quando cria a excepcionalidade do limite de 11%, quer dizer, veja bem.

(Cruzam-se os apertes.)

O SR. MÁRIO COVAS - A interpretação aqui é que não precisa estabelecer limites, na rolagem eu faço o que eu quero, sem limites. Fomos além do que foi a Câmara.

O RELATOR (Raimundo Lira) - No art. 18 da Resolução definimos os limites para a rolagem da dívida.

O SR. JOÃO ROCHA (Sem microfone.) - Veja bem Senador João Rocha, do art. 16 até o art. 19, estamos regulamentando, definindo como se fosse disposições transitórias o acordo que foi feito na Lei 8.388, lei que foi aprovada pelo Congresso Nacional. Então do art. 16 até o 19 refere-se a essa rolagem, exclusivamente a essa rolagem, resultado desse acordo político que foi consagrado pela Lei nº 8.388 e aqui fixamos os limites: o limite de 11% para os primeiros 12 meses e 15% da receita líquida, usando o subsequente. A lei não tem competência para estabelecer limites; quem tem competência para estabelecer limites é o Senado Federal e, é muito claro o art. 52. Se não se colocar isso, não há como nenhuma prefeitura ou estado assinar a rolagem da dívida.

O SR. JOÃO ROCHA - Ainda estamos só ouvindo a exposição do Relator para depois discutirmos o mérito.

O SR. RELATOR (Raimundo Lira) - Mas já estamos discutindo, para ganhar tempo, inclusive já está sendo discutido.

O SR. JOÃO ROCHA - Mas dissemos antes que não estávamos discutindo o mérito, foi o que levantou o Senador Mário Covas...

O SR. RELATOR (Raimundo Lira) - Não, naquela questão específica. Sempre que necessário e mesmo que a discussão seja exaustiva, volte, repita, não tem problema nenhuma.
No art. 19 foi incorporada autorização de emissões dos títulos públicos especiais de que trata a Lei nº 8.388. São duas questões diferentes: a resolução cria um regulamento definido e definitivo para todas as rolagens e para todos os empréstimos que vão passar aqui e há esses artigos finais que...

O SR. MÁRIO COVAS - Tudo que era dívida anterior rola agora, cria-se um título especial que responde por ela e entra no art. 3º, a partir de agora. Qualquer um que esteja com as contas zeradas, pelo art. 3º pode fazer nova dívida.

O SR. RELATOR (Raimundo Lira) - É isso mesmo.

O SR. MÁRIO COVAS - (Para do microfone.)

O SR. RELATOR (Raimundo Lira) - É só no exercício, conforme diz aqui, no exercício em que for assinada a rolagem. No exercício financeiro em que forem celebrados...

(Senador Mário Covas, fora do microfone.)

O SR. MÁRIO COVAS - Não, aqui já é o art. 19, Senador. Estou tirando a dívida do § 1º do art. 16, "no exercício financeiro em que forem celebrados". Quer dizer, a partir da celebração do contrato, no exercício financeiro que foi criado da...

O SR. MÁRIO COVAS - No art. 19 está-se criando um título novo, qual é o título? É o título que vai substituir a dívida anterior. Está correto? "Ficam os Estados, o Distrito Federal e os Municípios autorizados a emitir títulos públicos especiais, com características e condições e finalidade, de montante exclusivamente previsto no artigo 740 da Lei nº 8.388".

O SR. RELATOR (Raimundo Lira) - Exatamente.

O SR. MÁRIO COVAS - Por outro lado, digo lá que se criei um título novo, zerei o anterior. Portanto, pelo art. 3º eu posso, a partir daí, endividar-me no limite do art. 3º, mesmo contando com a rolagem da dívida. É o que leio aqui.

O SR. RONAN TITO - Eu não entendo assim. Senador Mário Covas, seria muito bom que a Aures, que é a nossa grande assessora, lhe mostrasse...

O SR. MÁRIO COVAS - O art. 16, no meu modo de entender, está sendo colocado para dizer o seguinte: eu, no instante de rolar a dívida vou ultrapassar o limite porque vou rolar valores superiores àqueles que o art. 3º determina. Bem, mas no art. 19 eu digo o seguinte: "Essa dívida anterior vai ser transformada numa coisa nova, estou criando um título novo para responder por ela."

O SR. RELATOR (Raimundo Lira) - Sim, mas Senador, veja bem, se eu tirar, no art. 16, no caput, diz o seguinte: "O montante e os serviços das dívidas a serem refinanciadas, nos termos da Lei nº 8.388/91, serão computados nos limites definidos nessa resolução. Então, há excepcionalidade, mas se o limite da resolução for estourado, o Estado não pode fazer mais nada, até entrar nos limites previstos na resolução. O limite não fica livre não, ele não fica livre do limite da resolução. O caput do art. 16 é muito claro, se ele estourar o limite... Então ele assina o contrato, pode até estourar o limite, mas a partir daí ele tem que passar meses ou anos até regularizar e se enquadrar nos limites da resolução. Ele não tem dois limites, o da lei e o da resolução. Quando ele assinar a rolagem da dívida, respaldada pela lei, se ele estourar o limite da resolução no exercício, essa primeira rolagem pode, porque foi consagrada num grande acordo político, que terminou com essa lei. Muito bem, agora, a partir daí, se o limite da resolução estiver preenchido, ele não pode fazer mais nada. Talvez quem tenha limites, poucos estados, o Ceará e talvez o Espírito Santo, é que continuam com o limite normal para fazer os seus refinanciamentos."

O SR. JOÃO ROCHA - A verdade, Senador, é que em vários estados é preferível não assinar a rolagem. Muitos estados, no momento em que assinarem, estarão liquidados.

O SR. RONAN TITO - Senador Raimundo Lira e Senador Mário Covas, há uma redação que foi dada aqui pela brilhante assessora do Senado e acho que melhorará a compreensão.

O SR. RELATOR (Raimundo Lira) - Qual é o artigo?

O SR. RONAN TITO - É o parágrafo único do art. 16. Senador Mário Covas, peço a sua atenção.

"Os contratos de refinanciamento pelo Estado, Distrito Federal e Municípios e de suas respectivas autarquias, previstos na Lei nº 8.388, de 1991, não se sujeitam, no exercício financeiro, que forem celebrados, aos limites definidos no art. 3º desta resolução, devendo, entretanto, ser submetidos à autorização do Senado Federal."

O SR. RELATOR (Raimundo Lira) - Fica mais bonito, Senador.

O SR. RONAN TITO - Melhora a compreensão do artigo, mas tenho certeza de que o que o Senador Mário Covas está questionando é isso, a excepcionalidade, mas acontece que a Lei nº 8.388 só existiu para criar a excepcionalidade, mais nada.

O SR. RELATOR (Raimundo Lira) - E nos arts. 4º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 13, tiramos "Poder Executivo Federal" e colocamos "Banco Central do Brasil". Foram essas as modificações feitas no substitutivo apresentado na reunião anterior.

O SR. RONAN TITO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Aragão) - Concedo a palavra a V. Ex.

O SR. RONAN TITO - Sr. Presidente, pediria a V. Exª licença para colocar algumas coisas daquela reunião em que discutimos o assunto. Acredito que a emenda do Estado de Minas Gerais está plenamente aceita e aceita, mas, no entanto, tenho algumas dúvidas em relação a alguns itens, como por exemplo, a emenda do Senador Pedro Simon que não foi aceita e que pediria fosse discutida. Em seu § 2º:

"O dispêndio anual máximo com as amortizações, juros e demais encargos de todas as operações de crédito já contratadas e a contratar, inclusive originárias de parcelamento de débitos relativos às contribuições sociais de que trata o art. 195 e 239 da Constituição Federal e do FGTS, acrescidos ainda do valor devido vencido e não pago não poderá conceder à margem de poupança real - onde está e passa para - ou 15% da receita líquida federal, o que for maior."

Esta é a emenda do Senador Pedro Simon que foi apresentada na última reunião, sobre a qual não chegamos a uma conclusão e a qual me comprometi defender no plenário. É justamente de, neste § 2º, onde está "e a 15%" colocar "ou 15%" e, no final "o que for maior".

O SR. RELATOR (Raimundo Lira) - Não acatamos a emenda porque muda totalmente, em vez de um limite, cria dois limites. Conversei inclusive com V. Exª que participou da reunião em que o Secretário do Tesouro e o Presidente do Banco Central explicaram que isso modificava todo o sentido da rolagem da dívida, criava dois limites e que, portanto, ficava absolutamente dentro dos princípios defendidos pelo Senador Ronan Tito, ou seja, que rolagem seja feita com austeridade para que não crie um descontrole na política monetária do País. E foi por isso que não aceitei a emenda, Senador Ronan Tito, mesmo com o apreço que tenho pelo Senador Pedro Simon, mas cria um limite extra.

O SR. RONAN TITO - Há um conflito entre a resolução e a Lei nº 8.388 e, para que não haja o conflito, também temos que arrancar a margem de poupança real e deixar só os 15% porque aí estará em sintonia.

O SR. RELATOR (Raimundo Lira) - Esses 15% são exatamente para respaldar o acordo consagrado na Lei nº 8.388 e se for colocado "ou" aqui, o que ficou acertado na Lei nº 8.388 se perde, porque cria um outro limite.

O SR. RONAN TITO - Tudo bem, então vamos tirar a margem de poupança real e deixar só os 15%.

Veja que estou propondo uma emenda do Senador Pedro Simon e discutindo a emenda, agora o representante de São Paulo acaba de me dizer que isso não satisfaz para ele. E como estamos trabalhando dentro de um consenso possível, submeto à Mesa e ao Plenário essa discussão.

O representante de São Paulo também está nos dizendo que a emenda do Senador Simon satisfaz.

Senador, o que estamos discutindo é o item 2, uma emenda do Senador Pedro Simon, o art. 3º, item 2. No final aqui, para não ter que reler toda a penúltima linha, quando diz de "poupança real" e "a 15%" ele propõe que seja a "15% ou 15%" e "o que for maior". Estou defendendo uma emenda que não é minha, função aqui como péssimo advogado, porque confesso a V. Exª...

O SR. RELATOR (Raimundo Lira) - Sr. Senador, essa proposta de V. Exª de tirar "margem de poupança real" - acho viável pedir a um de meus assessores que faça uma rápida projeção sobre isso para verificarmos se conflita com outros aspectos.

Estou pedindo a V. Exª apenas um tempo.

O SR. RONAN TITO - Mas dispense o tempo porque São Paulo não concorda. Se fizemos uma mesa ampla em que havia São Paulo, Minas Gerais e todos os Estados foram convidados - só não estiveram presentes aqueles que acharam que não havia necessidade - o entendimento que se pretendia era Senado, o Executivo e os Estados, não é isso?

O SR. RELATOR (Raimundo Lira) - Exatamente.

O SR. RONAN TITO - Pois é, então aqui o Rio Grande do Sul, através do Senador Pedro Simon, apresenta essa emenda. E satisfaz ao Senador Pedro Simon, segundo seu assessor me diz, tirar a "margem de poupança real", mas a São Paulo acho que não.

O SR. RELATOR (Raimundo Lira) - Então, V. Exª retira a proposta no caso?

O SR. RONAN TITO - A "margem de poupança real" sim, a outra não porque nem é minha, é do Senador Pedro Simon e acho que deve ser levada à votação ou ser mais discutida.

O SR. RELATOR (Raimundo Lira) - Eu não posso, como relator, aceitar porque estabelecemos como princípio o respeito ao acordo político que foi feito na Lei nº 8.388 sob o aspecto...

O SR. RONAN TITO - Senador, se V. Exª esperar mais um pouquinho, vai verificar que tem razão.

O SR. RELATOR (Raimundo Lira) - Senador Mário Covas...

O SR. RONAN TITO - Senador, para ser sincero, essa matéria poderia ser redigida sem consulta ninguém, debater e votar na Comissão seria soberano. No entanto, entendeu o Presidente da Comissão e o Relator tentassem ouvir as partes, acatando as emendas que o Secretário da Fazenda levasse e não entrasse em choque com o Senado Federal.

Por isso, fiz questão que constasse da emenda qualquer impresso, devidamente tem que passar pelo Senado Federal para que nada se faça apenas no entendimento.

Agora, o entendimento só se dá quando é possível, porque a palavra final é nossa, vai ser votado na Comissão.

Agora, Senador Mário Covas, gostaria de dizer também a V. Exª e ao presidente que não votarei isso agora, não estou pronto. Vou pedir somente o brenhamento dessa matéria por duas razões. E não é só isso, Senador, veja, hoje entendo, Senador Raimundo Lira, que a definição de devedor final

tem que constar dessa resolução e não de uma portaria do Ministério, porque quando definimos o devedor final, na verdade nós estamos definindo um tipo de dívida e um tipo de rolagem. Agora, se o Poder Executivo define, a atribuição privativa nossa, que é a de definir, como é que fica?

Então, essa definição, no meu entendimento, não pode ser por uma portaria ou por uma resolução do Ministério e, sim, incorporar essa portaria, porque nós é que vamos definir o devedor final.

O SR. RELATOR (Raimundo Lira) - Senador, eu aceito aquela tese de V. Ex.^a; quem pode mais pode menos; agora, veja bem desde o primeiro momento que achávamos que não devíamos - e como é um assunto estritamente financeiro e não de limites, conforme estabelece a Constituição em seu art. 52, uma definição exclusivamente financeira - então, exigimos, dentro do processo de negociação - os estados são testemunhas, V. Ex.^a é testemunha naquela região - que a definição de tomador final, por uma portaria ministerial ou por uma resolução do Conselho Monetário Nacional, teria que ser anterior à discussão dessa resolução porque, caso eles não definissem, que é uma questão menor, definiríamos na resolução. Nós podemos definir, porque quem pode mais pode menos. Agora, não há necessidade, porque é uma questão estritamente financeira não é definição de limites. Então, para que os Estados ficassem absolutamente seguros de que aprovaram essa resolução e depois a União poderia definir o conceito de tomador final na forma que fosse conveniente para a União, foi que nós exigimos que a definição de tomador final fosse anterior à discussão da resolução. Nós tomamos essa precaução.

O SR. RONAN TITO - Lembra-se V. Ex.^a sobre Senador Raimundo Lira...

O SR. RELATOR (Raimundo Lira) - E que aquela definição não vai ser mudada, a definição de tomador final, que foi aceita por consenso pelos estados, naquela reunião, não pode ser modificada. Por que não pode ser modificada? Porque foi resultado de um acordo inclusive com a nossa presença, do Senado Federal. Se eles modificarem em algum momento, imediatamente adotamos uma resolução aqui, reestabelecendo a definição inicial.

O SR. RONAN TITO - Nobre Senador Raimundo Lira, lembra-se V. Ex.^a, vou cobrar de memória de V. Ex.^a, que, num determinado momento, eles distribuíram a matriz do que seria a definição do devedor final - porque eu disse que estou muito cansado hoje, fiquei até às 3 horas da manhã discutindo questões técnicas, estávamos noite adentro, e dissei estou muito cansado para discutir isso aqui. Alguém disse: mas isso é privativo do Ministério da Economia, eu disse: eu não quero discutir isso agora, justamente porque, naquele momento, eu sentia que havia uma invasão. Vejam! Mas eu não estava, naquele momento, em condições de discutir e de debater isso. Sabe por quê? Porque eu não tinha, na minha mão, naquele momento em que discutíamos, o Decreto nº 456. Quando peguei o Decreto nº 456 verifiquei que eu tinha absolutamente razão. O que aconteceu, nobre Senador - e já falei isso tanto, mas vou repetir:

A Lei nº 8.388, entrou, segundo entendimento de alguns, com uma eiva de inconstitucionalidade - eu diria que não abriu uma janela, abriu uma fresta.

No meu entendimento, quando foi feito o decreto regulamentador, que era o 456, af escancarou. Inclusive, o 456; para mim, é inconstitucional, porque ele vai além não só da Lei nº 8.388, mas, também vai além do art. 52 da Constituição, quando cria normas para a rolagem.

Hoje, estou de pleno acordo que a rolagem pode vir de um projeto do Presidente da República, entrar pela Câmara e vir ao Senado Federal, mas as normas, as limitações são feitas por nós e a definição de devedor final que pode parecer e é uma questão eminentemente técnica. V. Ex.^a sabe muito bem que a técnica é mais ou menos como rama de abóbora. V. Ex.^a joga para lá ou para cá e a abóbora continua a mesma.

Então, pegamos um técnico que defende que a definição do devedor final é essa... Al chega outro técnico e se louva dos maiores economistas do mundo. De repente, V. Ex.^a pega um outro técnico e ele faz a definição do devedor final com outra teoria completamente diferente e vai-se arrimar, justamente, nos maiores economistas do mundo.

Por isso que esta Comissão é de Assuntos Econômicos, mas é eminentemente política, porque aqui, ao definir o técnico, estamos definindo o político. E foi aí, Senador, que justamente comecei a pegar esse 456, discutir com os assessores e ver onde ele se encaixa.

Devo dizer a V. Ex.^a, eu não quero ficar irredutível, no entanto, o Senador Nelson Carneiro já distribuiu, para exame da constitucionalidade desse decreto, ao Senador Josaphat Marinho. Acho que ninguém melhor do que S. Ex.^a, que é um Professor de Direito Constitucional, e se comprometeu com esta Comissão, não com a Comissão de Constituição, Justiça, e Cidadania, de ineditamente nos dar a resposta antes de quinta-feira, porque se verdadeiramente ela for inconstitucional, como penso que é, aí, Senador...

O SR. RELATOR (Raimundo Lira) - Senador, aceito as ponderações de V. Ex.^a Vamos sobrestar enquanto sai essa definição da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. RONAN TITO - Nós temos o compromisso de a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na quinta-feira dar o relatório para a nossa Comissão.

O SR. RELATOR (Raimundo Lira) - Aceito e na próxima terça-feira colocamos novamente em discussão.

O SR. RONAN TITO - Nós não podemos colocar na próxima quinta-feira?

O SR. RELATOR (Raimundo Lira) - Não, quinta-feira não tem condição, terça-feira.

Quero aqui, como Relator dessa matéria, ressaltar dois aspectos, o primeiro, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, eu tenho competência para avocar a relatoria, não avequei, foi uma decisão dos líderes de que eu deveria relatar a matéria.

Segundo, quero ressaltar o empenho, o trabalho e a colaboração do Senador Ronan Tito em todos os momentos em relação a essa matéria.

O SR. RONAN TITO - Muito chato, às vezes, Sr. Presidente, mas a noção da obrigação de cumprir o dever bem é que, às vezes, me leva a ser ranheta e chato. Peço perdão a V. Ex.^a De vez em quando eu me detenho num determinado capítulo por me faltar a estrutura de conhecimento que tem V. Ex.^a, mas a tentativa é essa.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - Tentativa não, V. Ex.^a, efetivamente, tem aperfeiçoado o projeto; conhece, participou das resoluções anteriores, inclusive, estamos seguindo o exemplo do diálogo, da conversa com os secretários; não temos nenhum complexo de conversar com todos os secretários, com os Governadores, por telefone, pessoalmente, com o pessoal da União... Nós abrimos o diálogo de forma mais intensa e temos dado todo o carinho a todas aquelas emendas e propostas e sugestões dos Senadores.

Penso que esta Casa, referendando o que V. Ex.^a disse, é política e é dessa forma que estamos agindo neste caso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - Não havendo mais nada a tratar, encerro a reunião, convocando outra para a próxima terça-feira.

Está encerrada a reunião.
(Levantasse a sessão às 12h15min.)

15ª Reunião, realizada em 26 de maio de 1992

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e seis de maio de mil novecentos e noventa e dois, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Raimundo Lira, com a presença dos Senhores Senadores Ronaldo Aragão, Esperidião Amin, Elcio Álvares, Ronan Tito, Júnia Marise, Mário Covas, Júlio Campos, Eduardo Suplicy, Dario Pereira, Jonas Pinheiro, Bení Veras, Henrique Almeida, Nelson Wedekin, Levy Dias e Lourenberg Nunes Rocha, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Aluizio Bezerra, César Dias, Coutinho Jorge, Nabor Júnior, José Fogaça, Ruy Bacelar, Guilherme Palmeira, Meira Filho, Marco Maciel, José Riche, José Eduardo, Valmir Campelo, Maurício Corrêa, Albano Franco e Moisés Abrão. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada e, a seguir, comunica que a reunião se destina à exposição do Senhor Ary Oswaldo Mattos Filho, Coordenador da Comissão Executiva da Reforma Fiscal, sobre as atividades da referida Comissão. Em seguida, Sua Excelência passa a palavra ao Doutor Ary Oswaldo, que expõe os objetivos e o método de trabalho adotado pela Comissão da Reforma Fiscal. O primeiro ponto que considero fundamental é "saber o que o cidadão espera do Estado enquanto ente político" e isso implica em que a cidadania defina o tipo de Estado que quer: industrial, prestador de serviços, maior ou menor. O segundo ponto é saber, "dentro do ente político Estado, na sua divisão - União, Estados e Municípios -", quem é o ente mais apto à realização de determinados serviços", o que pressupõe a discussão do princípio federalista. O terceiro ponto fundamental é a determinação da discriminação de tarefas a serem realizadas pelos entes componentes da federação, pois o sistema de arrecadação é consequência das tarefas que têm de ser realizadas pelo Estado. Esses três pontos, a seu ver, "desaguam na discriminação de rendas". A elaboração dessa "discriminação de rendas" visa, em primeiro lugar, uma diminuição do número de impostos, uma vez que a União, os Estados e Municípios devem ter tributos mais apropriados, mais eficientes na relação fisco/contribuinte, em segundo lugar, "abranger um universo maior de contribuintes e, consequentemente, diminuir a carga fiscal, tendo como parâmetro uma regra universal, que diz que alíquotas muito altas geram duas coisas: sonegação e, como consequência, corrupção" em terceiro lugar, "tirar o mais possível do relacionamento fisco/contribuinte a fricção natural". Desse modo, a reforma fiscal que está sendo elaborada procura encontrar um universo de contribuintes mais amplo e, ainda, desonerar o mais possível a pessoa jurídica, reduzindo o número de impostos e, consequentemente, a carga fiscal. Encerrada a exposição, o Senhor Presidente faz algumas colocações a respeito do assunto e, a seguir, dá início aos debates. Falam os Senhores Ronan Tito, Eduardo Suplicy e Dario Pereira. Terminadas as discussões, o Senhor Presidente Ronaldo Aragão - que assumira a Presidência durante as discussões - concede a palavra ao Doutor Ary Oswaldo Mattos Filho para que faça suas considerações finais. Em seguida, Sua Excelência agradece a presença do Coordenador da Comissão Executiva da Reforma Fiscal, Doutor Ary Oswaldo Mattos Filho e, nada mais havendo a tratar, declara cumprida a finalidade da reunião, encerrando-a às treze horas e trinta minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. - Senador Raimundo Lira, Presidente.

Anexo à Ata da 15ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 26 de maio de 1992, às dez horas, referente à exposição do Doutor Ary Oswaldo Mattos Filho, Coordenador da Comissão Executiva da Reforma Fiscal, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre as atividades da referida Comissão, que se publica devidamente sobre as atividades da referida Comissão, que se publica devidamente autorizada pelo Senhor Presidente, Senador Raimundo Lira.
(Íntegra do apanhamento taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - Srs. Senadores, vamos iniciar a 15ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. Assunto da pauta: Exposição do Dr. Ary Oswaldo Mattos Filho, Coordenador da Comissão Executiva da Reforma Fiscal, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre as atividades da referida comissão.

Como acontece normalmente nessas reuniões, o Dr. Ary Oswaldo, já bastante conhecido dos Srs. Congressistas, fará a sua exposição a respeito dos procedimentos que está adotando na elaboração desse trabalho e, sobretudo, em relação ao assunto em si, a reforma fiscal. Logo em seguida, iniciaremos o debate com o Dr. Ary Oswaldo.

Com a palavra o Dr. Ary Oswaldo Filho.

O SR. ARY OSWALDO MATTOS FILHO - Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu queria agradecer o convite para vir a esta Casa para poder colocar aos senhores - por onde e por quais idéias tem andado a Comissão de Reforma Fiscal e também com o objetivo de receber críticas e subsídios.

A proposta da reforma fiscal é ampla, ou seja, na Comissão, estamos tentando estabelecer critérios, não só no que diz respeito à receita, mas também aquilo que diz respeito à despesa.

Por se tratar de uma reforma fiscal, desenvolvemos, como método de trabalho na Comissão, alguns pressupostos básicos que achamos relevantes, e toda vez que temos colocado o nosso projeto em discussão, primeiro oferecemos à meditação esses pontos.

O primeiro ponto que achamos fundamental é saber o que o cidadão espera do Estado, enquanto ente político. E isso faz sentido não só pelo direito da cidadania, mas também porque no momento em que o cidadão deci-

de que o Estado deve prestar determinados serviços, automaticamente estamos determinando o custo da prestação desses serviços.

A medida que o Estado, enquanto ente político, outorga a uma ficção jurídica da somatória de vontades populares, essas vontades têm que dizer o que a cidadania espera daquela ficção jurídica criada pela mesma manifestação dessas vontades individuais: se quer o Estado industrial, se quer o Estado prestador de serviços, se quer o Estado maior ou menor. Isso é fundamental, e isso é importante para que possamos passar para o segundo ponto, ou seja, dentro do ente político Estado, na sua divisão - União, Estados e Municípios -, quem é o ente mais apto à realização de determinados serviços. É a discussão do princípio federalista.

A divisão adotada pelo Brasil entre Estados, Municípios e União tem uma lógica racional, tem um modelo administrativo; se esse modelo foi estabelecido pela Constituição, pressupõe-se que ao Município determinadas tarefas sejam mais adequadas; ao Estado, outras tarefas sejam mais adequadas; e à União, o mesmo. A determinação dessa discriminação de tarefas seria relevante, porque, no momento em que sabemos quais são as tarefas a serem realizadas pelos entes componentes da Federação, nós as tarefa-mos a despesa de cada um deles e, a partir daí, o sistema de arrecadação. O sistema de arrecadação é consequência das tarefas que têm de ser realizadas pelo Estado. Se imaginássemos o contrário, teríamos "um baco sem saída", na medida em que a demanda de recursos, por parte da União, Estados e Municípios, evidentemente é infinita. E, de outro lado, temos o contribuinte.

Tendo como premissa esses três pontos básicos que desaguam, afim, na discriminação de rendas. O que nós procurávamos na elaboração dessa discriminação de rendas?

Primeiro, uma diminuição do número de impostos, não pelo prazer de diminuir-las, postos, mas que União, Estados e Municípios devam ter tributos mais apropriados, mais eficientes na relação fisco-contribuinte. Há que se ter uma eficácia na cobrança deste tributo e há que se ter uma relação mais próxima do contribuinte.

O segundo ponto foi a tentativa, sempre que possível, de abranger um universo maior de contribuintes; consequentemente, diminuir a carga fiscal, tendo como parâmetro uma regra universal, alíquotas muito altas geram duas coisas: sonegação, e como consequência, corrupção.

O outro ponto que se deve tirar o mais possível no relacionamento fisco-contribuinte é a fricção natural, ou seja, o ato de ser tributado, já por si só provoca isso. Não é outra, se não essa razão pela qual atrás de vários movimentos políticos, o ato tributário foi sempre colocado como um provocador de mudanças. Exemplos: Tiradentes; a derrama do ouro; a separação dos Estados Unidos da Inglaterra; a Guerra do Chá, na Baía de Boston; a Revolução Francesa, e etc.

Pois bem, dentro deste contexto, o que imaginamos, agora descendo ao modelo específico sobre o qual nós estamos trabalhando. A União permanece como o imposto de Renda como um imposto fundamental. Elimina-se o imposto sobre Produtos Industrializados, permanecendo no campo da União um imposto especial que abrangeria seis fatos geradores, que seriam incidentes sobre tabaco, bebida, automóvel, eletricidade, telefonia e combustíveis. Eliminar-se-ia o IPI, imposto sobre Produtos Industrializados.

Seria criado um imposto sobre artigos incidentes sobre pessoas jurídicas, sem finalidade arrecadatória mas como contraponto para o imposto de Renda. É a mesma medida do imposto cobrado no México, sobre uma alíquota muito baixa, de 2%, cujo montante arrecadado poderá ser crédito a ser jogado contra o imposto de Renda devido de pessoa jurídica. Na existência de imposto de Renda suficiente para ser absolvido, ele pode ser jogado até por exercícios subsequentes.

Conversando com autoridades mexicanas, perguntei o porquê dos 6 anos, e eles me disseram que a experiência deles demonstra que se uma empresa fica seis anos sem pagar imposto de Renda, o menor problema que ela teria seria com a parte tributária, ou seja, 6 anos, sem lucros, significaria a inatividade da empresa.

Propõe-se a extinção do imposto sobre Operações Financeiras, aglutina-se sobre o nome do imposto, o imposto de Importação e de Exportação como imposto de Transações Internacionais.

Elimina-se uma parte substancial das chamadas contribuições de folha e contribuições sobre a produção, tipo PIS e Finsocial, em substituição, cria-se o imposto sobre Transações Financeiras, sobre uma alíquota que estamos calculando em algo de 0,1 a 0,15.

Essa transformação, por exemplo, deste imposto, faz parte da busca que temos tentado para encontrar o universo de contribuintes mais amplo. O que ocorre hoje? Vamos pegar, por exemplo, esse campo. As contribuições, chamadas contribuições sociais, se destinam a fazer face à aposentadoria, pensão e saúde.

Por disposição constitucional, o sistema de saúde é um direito de qualquer cidadão que habite o país. Então, temos potencialmente um universo de usuários do sistema de saúde de 150 milhões de habitantes. Este sistema de saúde é sustentado pela relação formal de emprego, ou seja, na medida em que o imposto é uma contribuição oriunda da relação de trabalho, calcula-se que a força de trabalho hoje esteja por conta de 25 milhões de empregados, a conta, o universo de usuários do sistema não fecha com o universo dos patrocinadores do sistema. A tentativa era buscar um universo mais amplo, de tal sorte que houvesse maior a coincidência possível quanto ao tamanho entre o universo usuário e o contribuinte.

Pois bem, no primeiro momento estudamos que seria razoável se pensar que um pedaço do IVA, imposto de Valor Agregado, - vou falar sobre ele quando nós analisarmos o sistema dos estados, fosse capaz de virar receita para ampliar o universo de contribuinte. Entrando, nós nos deparamos com algumas dificuldades quanto à impossibilidade dessa arrecadação, na pisa e o teto determinado pelo Senado, mas no meio eles determinam alíquotas ou isenções.

De outro lado, precisaria se criar um mecanismo que o estado arrecadasse e transferisse para a União.

A partir dessa dificuldade, começamos a analisar o imposto sobre Transações Financeiras, já amplamente debatido no País, que nós, na Comissão, não optamos e achamos desaconselhável enquanto único, mesmo porque para ser único, ele necessita de uma alíquota muito elevada e alíquota elevada gera novamente a sonegação.

Então, nós optamos por uma alíquota bem mais baixa, 0,15 ou 0,1, por impostos que começam com alíquotas pequenas, tendentemente crescem no tempo.

Se nós olharmos, por exemplo, o Regulamento Sousa Reis, que foi o de 23, que foi a introdução do imposto de Renda no Brasil, a alíquota máxima era 1%. Se nós olharmos a introdução do imposto de Vendas e Consignações no Brasil, que foi uma proposta da própria Associação Comercial do Rio de Janeiro, do então Presidente Vargas, em troca de uma criação, o Presidente normatizaria a criação da duplicata e que também começou com uma alíquota inferior a 1% e depois foi subindo. Por exemplo, no Estado de São Paulo, quando o IVC se transformou no ICM, a alíquota do IVC já era 6,6%, que se transformou na alíquota de 17% e depois foi subindo.

Com isso nós buscamos o quê? Buscamos desonerar, o mais possível, a pessoa jurídica. Uma das razões para isso é que a carga incidente, hoje em dia, na pessoa jurídica, é extremamente elevada, e os dados que nós temos sobre a sua ida para a informalidade, talvez tenha sido, como pessoa física, o extremo grau de elevação da carga fiscal incidente sobre a pessoa jurídica.

Pessoa jurídica hoje tem, em média, - enquanto o imposto de Renda está ao redor de 50%, talvez um pouco mais, 53%, chegando nas contribuições sociais, - 33% sobre folha e mais 2,64 sobre a produção. De outro lado, há de se levar em consideração, nessas conversas, que nós, da comissão, temos tido com os empresários, - nenhum empresário gosta, em si, de ir para a marginalidade, ou seja, a marginalidade tem um custo além do custo de contabilidade paralela que fazem com que o próprio empresário, a partir de determinado tamanho da empresa, perca o controle de seu próprio negócio.

Por outro lado, também, nós não podemos ignorar na Comissão que com uma carga tributária tão forte sobre a pessoa jurídica, na medida em que as alavancagens das empresas do mesmo setor, se uma vai para a informalidade a ela é muito elevada. Ou seja, a empresa que vai para a informalidade leva de 80% do preço final. Também temos que levar em consideração que há uma regra madrastra, segundo a qual o indivíduo que sonega tem que ser consistente na sonegação. Então, sonegando um tributo, automaticamente ele é tributado, que leve aquele contribuinte àquele sonegação, faz com que ele passe a sonegar mesmo aqueles tributos que são detentores de uma carga fiscal razoável.

Então, a partir dessa premissa é que começamos a tentar procurar os tributos de base mais ampla possível, para que pudéssemos reduzir a carga fiscal. E essa redução tem exemplos concretos no Brasil. Não sei se estou certo quanto ao resultado, quanto ao número, mas, por exemplo, no Estado do Ceará, ao tempo do Governador Jereissati, havia a incidência do ICMS - para exportação. Em determinado momento, a alíquota foi reduzida de 17% para 3%; mas, se não um engano, três meses depois a arrecadação dobrou. O montante em cruzeiros dobrou com a diminuição de alíquota de 17% para 3%.

A mesma coisa aconteceu no Brasil à época do Ministro Mailson, quando se reduziu a alíquota do imposto de Renda da pessoa física de 50% para 25%, também houve um aumento de arrecadação muito grande.

Então, essa é uma regra. Da mesma forma, o inverso é fato conhecido: toda vez que se aumenta muito o imposto de Importação, aumenta o contrabando ou seja regra é uma regra que nós da Comissão estamos tendo sempre presentes.

Isso seria, então, voltando, o sistema federal em grande linhas, com redução do número de impostos, do número de contribuições e buscando impostos de bases mais amplas.

No que diz respeito aos estados da Federação, eles teriam como grande arrecadador o IVA. Imposto de Valor Agregado, num modelo como temos hoje na Europa. Esse imposto aglutinaria o IPI, o ICM e o ISS.

Na realidade, aqui talvez tenhamos que fazer um parêntese -, o ICM, quando foi implantado no Brasil, que é um imposto de valor agregado a ideia original é que o fato gerador seria a circulação de bens e serviços ou seja, a ideia original é que esse imposto deveria ser único e caberia aos estados arrecadá-lo e dar uma parcela para os municípios. Estamos falando da Emenda Constitucional nº 18 de 1967.

Os municípios tinham receio de que os estados ou demorassem ou não lhes entregassem as parcelas devidas. Então, passou-se a discutir uma segunda hipótese, em que haveria um ICM cobrado pelos estados e um ICM cobrado pelos municípios, obviamente, com o Senado Federal dando as alíquotas para evitar que a carga incidente sobre a circulação da mercadoria fosse muito elevada. Os Municípios alegaram que não teriam como a mercadoria não era arrecadadora para isso. Então, partiu-se para essa solução híbrida, em que ficou a circulação de mercadorias para o estado e a circulação de serviços para o município. E ficou uma solução meio esquisita porque obviamente serviços é setor terciário e é a última coisa que aparece na economia, é o setor mais sofisticado que vem aparecer. Então, se pegarmos a arrecadação do ISS nos municípios, veremos que ele é de alguma ponderação, assim mesmo não muito grande, para determinados municípios de capital, mais nada.

O que estamos propondo é a junção, a volta à origem. Por quê? Porque o IPI é um imposto de valor agregado, o ICM é um imposto de valor agregado e o ISS, que passou a ser em cascata na base municipal, volta agora a ser imposto de valor agregado, simplificando a vida do contribuinte, que tem um único fato gerador a circulação de mercadorias e de serviços.

Estamos propondo a manutenção do IPVA, não por uma razão científica, mas pura e simplesmente para evitar que a roda da história se repita. No passado, tínhamos três taxas: para o automóvel: uma taxa municipal, uma taxa estadual e uma taxa federal. Por reclamações de contribuintes, que pagavam isso de forma unificada, criou-se a Taxa Rodoviária Única, em que a União arrecadava, passava um pedaço para o estado e um pedaço para o município. Como estado e município começaram a reclamar que a União demorasse a repassar a sua parte, na Constituição de 1988, criou-se o IPVA, ou do tributo, sendo que metade de arrecadação vai para o município. Tecnicamente, poderia ser uma taxa, mas a impressão que temos, na Comissão de Reforma, é que, se for criada uma taxa, ao dia seguinte o estado cria uma, o município cria outra e a União cria outra. Com isso, voltaremos à origem, que sofre toda essa transformação.

No que diz respeito ao município, estamos propondo a aglutinação do imposto sobre propriedades na base municipal. Ou seja, o município tributaria o que é hoje o IPTU, mais o que é hoje o ITR. Assim o ITR se deslocaria da União para o município. A ideia da tributação do ITR para o município já é antiga, foi praticada até 1966, 67, quando passou para o es-

tado e, em seguida não durou nem um ano na mão do Estado -, passou para o União, sob a racionalidade de ser um imposto da reforma agrária.

Pelos dados que conseguimos levantar, ele é um imposto de arrecadação paupérrima. Por outro lado, não há que se dizer que o município só presta serviço na área urbana o Município presta serviço na área rural. Da mesma forma também é mais razoável conhecer as prioridades rurais em seu território do que a União tentar saber sobre mais de cinco milhões de propriedades rurais que existem por este Brasil agora.

Então, a propriedade imobiliária seria o grande tributo municipal. Seria mantido o Fundo de Participação dos Estados e Municípios, apenas estamos propondo para sua simplificação à União, num único fundo - seria um Fundo de Desenvolvimento Nacional -, mantendo as duas regras para distribuição e agregando uma terceira, que seria a distribuição existente? Na capitais e nos estados a distribuição é feita pela população, levando em consideração também o inverso da renda per capita; nos demais municípios, a população. Não se insere para os municípios que não são capitais o inverso da renda per capita pela dificuldade de avaliação da renda per capita por base municipal. Parece que há uma dificuldade estatística de saber a renda per capita por município, só se tem a das capitais.

Estamos propondo, para todos os municípios, quer sejam capitais ou não, e para todos os Estados, que se considere um terceiro ponderador qual seja, o esforço fiscal realizado por estados e municípios nos dois últimos anos anteriores com relação aos seus impostos, de tal sorte a premiar e a fazer com que a relação fiscal também possa ocorrer de forma mais normal na base municipal.

Ovviamente, uma das coisas que foi levantada, numa dessas discussões pelo Brasil agora, é que os municípios mais pobres, ou que não arrecadam nada, perdendo em consideração também o inverso da renda per capita; nós temos um aumento de 100%; enquanto que um município que arrecada cem e passa para cento e dez porque ele já tem uma base de arrecadação, principalmente os municípios grandes terá um esforço fiscal de 10%. Então, obviamente, os municípios de renda, de esforço fiscal mais baixo, hoje, passariam a ganhar, porque qualquer que fosse o esforço fiscal aplicado sobre uma base quase zero apareceria muito mais.

No que diz respeito ao IVA, estamos propondo alguns conceitos diferentes daqueles existentes hoje para o ICM. O primeiro deles é que estamos propondo a transformação do princípio da origem para o princípio do destino, ou seja, a tributação vai ocorrer no destino e não na origem. O que temos hoje? Temos um sistema misto. Nas transações interestaduais, parte do tributo fica com o estado produtor e parte do tributo com o estado consumidor. Estamos propondo que o tributo fique com o Estado consumidor. E por que isso? Porque o que temos hoje é uma guerra fiscal que transparece como guerra financeira. Ou seja, hoje não é incomum que os estados tentem atrair indústrias para seus territórios, dando-lhes os incentivos normais como terreno financiado, barato, energia elétrica, terraplanagem etc. Mas há uma distorção muito grande, pois se atrai prometendo ou dando, mesmo contratualmente, um subsídio financeiro extremamente oneroso para o estado, qual seja: a empresa recolhe o ICM, vai, no mesmo ato, ao banco do estado, que dá à empresa um financiamento pelo prazo, normalmente, de cinco anos, com correção monetária e 6% de juros ao ano. Ou seja, a guerra fiscal se trasladou para a guerra financeira. De outro lado, o sistema origem, ou misto, que temos hoje, levou a uma paralisação do Confaz, na medida em que, para evitar a guerra fiscal, se estabeleceu regras tais como a concessão de isenção por um estado, tem que ser aprovada pela unanimidade dos membros do Confaz. Isso, num primeiro momento, levou à paralisação e, num segundo a que estados pratiquem, unilateralmente, a concessão de isenções, sem que a regra que rege a vida do Confaz seja mantida.

Ainda há o que diz respeito ao IVA, na medida em que a União se retira do campo de incidência da maior parte dos produtos hoje tributados pelo IPI, estamos propondo que os estados não tributem pelo IVA qualquer tipo de exportação. Isso é importante pela razão primária de que é difícil exportar tributo. É uma razão muito presente de que, a partir de 1 de janeiro de 1995, deve-se implementar o Mercosul. A partir dessa época, os fluxos de bens e serviços entre as quatro nações passam a fluir livremente, ou seja, temos que buscar uma harmonização entre as respectivas cargas tributárias desses quatro países.

Estamos estudando - porque obviamente depende de uma proposta que os governadores possam ter como razoável - que, nas exportações, inclusive, as empresas possam ter o crédito do IVA dos insumos, que hoje não têm. Ou, há uma imunidade constitucional para exportação de semi-elaborados. Entretanto, os insumos componentes não dão direito a crédito. Ou seja, no fundo, a empresa paga tributo imune pelos insumos.

Finalmente, estamos estudando - como dizem os prefeitos - a numeração de se dar crédito por máquinas e equipamentos, porque, na sistematização de hoje, máquina e equipamentos comprados pela indústria, a indústria é considerada como consumidor final. Então, o ICM morre na indústria e aquilo passa a ser um custo.

Essa, em linhas gerais, Sr. Presidente, seria o sistema tributário. Depois teria, obviamente, a proposta do sistema de determinados princípios seria razoável tentar diminuir o número de competência concorrentes existentes na constituição? Seria razoável eliminar ou diminuir o número de incentivos fiscais, propondo que eles sejam constantes do orçamento anualmente votado pelo Congresso?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - Antes de passar a palavra para o Senador Ronan Tito, gostaria aqui de fazer uma consideração ao Dr. Ary Oswaldo.

Estive numa reunião com o Vice-Ministro da Economia do México, que é Secretário da Receita Federal naquele país, conversando a respeito desse imposto sobre ativos criado no México, que, inclusive, teve um relativo sucesso. Tivemos a impressão de que esse imposto lá teve um relativo sucesso porque ele não foi levado ao conhecimento da sociedade com antecedência. Foi criado, em primeiro lugar, no México. Desde então, fala-se em criar esse imposto no Brasil.

Temos informações precisas de que as empresas, inclusive as transnacionais ou multinacionais, estão mudando os investimentos de capital de risco no País para empréstimos das empresas. Então, as matrizes das multinacionais brasileiras que tinham investimentos programados de capital de risco para fazer no Brasil estão mudando esses investimentos para endividamento. Oferecem 500 milhões, como empréstimo, para nos próximos cinco anos, no mercado financeiro internacional para reduzir o tamanho do patrimônio líquido.

Isso acarreta um prejuízo muito grande. Pensam que vão jogar dinheiro no Brasil, fazer um investimento de capital de risco, com capital próprio, e, ainda depois, ter que fazer uma antecipação de impostos para o Governo.

Se no México esse procedimento teve um relativo sucesso porque pegou o país de surpresa, aqui no Brasil, que isso vem sendo comentado e discutido há muito tempo, acredito que, em função disso, uma definição pode vir a ser negativa. As pessoas, as empresas estão já preventivamente reduzindo o seu patrimônio líquido através de endividamento.

Passaria a palavra agora, para fazer sua indagação, ao Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO - Sr. Presidente Srs. Senadores, Dr. Ary Oswaldo Mattos!

V. Ex.^a respeitou o auditório - embora pouco numérico, ele é sempre representativo -, por duas razões. Em primeiro lugar, porque trouxe coisa densa, forte, com bom conteúdo e não entrou nas evidências, como se estivesse dando uma aula para o curso primário. Fornecer as linhas gerais.

As vezes nos irrita muito quando chega aqui um palestrante, que vem explicar o óbvio mas desce ao óbvio ululante.

Por outro lado, da maneira como V. S.^a coloca o assunto, nos dá margem a questionar, a perguntar, mas, ao mesmo tempo, a trazer a nossa contribuição.

Presido uma CPI que já foi instalada oficialmente, que é a CPI da Sonegação e Evasão Fiscal, que não pretenda ser delegacia de polícia. Sabemos a dimensão do Congresso Nacional e - o que é melhor - conheçamos o que deve ser uma CPI. A CPI muitas vezes, é para detectar um desvio de políticas. Se no meio da CPI se encontra desvios ilícitos penais, reatemos ao Procurador-Geral da República. Muitos querem continuar confundindo o Congresso Nacional com delegacia de polícia. Não é. Graças a Deus, não é. Esse é um apoucamento que faz muito mal ao Congresso Nacional, principalmente neste momento em que pretendemos construir um estado democrático bastante diferente do estado ditatorial.

O que é democracia? Desculpem-se seu profeta do óbvio aqui, agora. A democracia sustenta-se num tripé. E hoje acho que há uma quarta perna, muito elogiável que ainda não encontramos bem o seu caminho, como nós todos não encontramos os nossos caminhos. A democracia sustenta-se no Executivo, no Legislativo e no Judiciário. E nós, às vezes, até para promoções pessoais, queremos invadir a área da polícia, do Judiciário etc.

Estou dizendo tudo isso a V. S.^a porque a nossa CPI já não começa do zero. Para iniciar, queria perguntar o seguinte: V. S.^a trouxe um paper disso que falou, de maneira sucinta?

O SR. ARY OSWALDO MATTOS FILHO - Esse paper vou apresentá-lo quinta-feira para o Ministro e, assim que S. Ex.^a disser ser isso o que o Executivo quer, libero-o, com o máximo prazer.

O SR. RONAN TITO - Está bem. Segundo, desejo tecer um comentário a latere sobre o México.

O Brasil quase sempre busca milagres e soluções mágicas. Eu não sou obscurantista, mas tenho muito medo do copismo. Acho que as experiências internacionais são úteis para nos ajudar a raciocinar a situação nacional.

O Presidente desta comissão, Senador Raimundo Lira, com a sua acuidade e conhecimento da relação internacional, já nos alertou sobre a experiência do México.

Eu, que fui empresário muitos anos, gosto muito do balanço final. O México está com experiências extraordinárias na privatização, no acerto fiscal, no acerto da dívida externa, que chegamos a achar até que o México está resolvendo todos os problemas. Só que, em 1990, evadiram do México, atravessaram o Rio Grande ou aquele muro invisível - o muro de Berlim era pelo menos mais ostensivo; agora entre o Norte e o Sul tem um muro terrível, que é o que separe as economias centrais das economias periféricas, em direção aos Estados Unidos da América do Norte, um milhão de pessoas do México e de outras cidades.

Mas, com todos esses acertos - Salinas de Gostari é o grande milagreiro do México, está acertando tudo, no ano de 1991, evadiram 2 milhões e prevê-se para este ano mais de 3 milhões, embora o poder de polícia dos americanos esteja aumentando. Eles estão colocando tudo que nós podemos pensar, inclusive iluminação com raios para à noite detectar os fugitivos, esses grandes invasores do american way of life.

Uma vez disse para o Ministro Marcellino Marques Moreira, se nós não mudarmos o nosso sistema tributário e não fizermos um grande acerto fiscal, gostei muito quando V. S.^a disse, precisamos primeiro determinar o que nós vamos fazer e o que não vamos fazer.

Que Estado, que tipo de Estado? Eu, pretenciosa ou despretenciosamente, fiz um discurso no Senado Federal em que perguntava que tipo de Estado nós queremos construir. Coloquei algumas provocações dentro do discurso, de improviso, para que cada um dos Senadores determinasse que tipo de Estado queria. Alguém disse: "Eu quero um Estado socialista". Que tipo de socialismo? Porque sabemos que há o socialismo da China, o da Rússia, o da Albânia. "Nós queremos o capitalismo". Também temos o capitalismo norte-americano, o capitalismo da Espanha, que se intitula socialismo, nós temos o capitalismo dos Tigres Asiáticos. Que tipo de Estado? O Estado mínimo. Eu não estou nessa. O que é Estado mínimo? Estado mínimo, para mim, é uma evasão, uma fuga do tipo de Estado que se quer construir.

Gostaria de construir o Estado soberano, porque Estado só prestador de serviço também é muito pouco. Quero o Estado indutor do desenvolvimento. É o mínimo que quero. Ai, a hora em que se colocar indutor do desenvolvimento e definirmos bem o que é desenvolvimento, é possível definir que tipo de estado eu quero construir. Isso feito, vou definir que tipo de povo, que tipo de nação que nós vamos querer.

O objetivo, no meu entendimento, deve ser sempre a pessoa humana. Só para dar um exemplo pequeno a V. S.^a, eu fico pensando nos ticanos com 60 e poucas crianças abandonadas aqui, na porta do Congresso, durante 10 dias. Fiz a denúncia, chamei a imprensa, contei. Eu fico pensando, Dr. Ariasvaldo, se nós tivéssemos soltado 60 nicos-leões-dourados na porta do Congresso Nacional, que convulsão nós teríamos que coisa extraordinária!

Este país é um pouco psicodélico. É um país que tem milhões de crianças abandonadas e não conhece nenhum bezarro abandonado.

Nós precisamos definir, com urgência, que tipo de Estado nós queremos construir. Chavões, chaves, pré-construídas, acho que não é por aí. Esse simplismo, a palestra de V. S.^a não trouxe. Trouxe seriedade, citou pontos básicos e amarrou o tipo de Estado, porque no momento em que determinarmos o tipo de Estado que nós queremos construir. Sabemos defini-

nir as nossas prioridades. Por exemplo no Estado empresário, nós vamos saber que as estatais vão precisar de 10, 20 bilhões de dólares da arrecadação para subsidiar essas empresas.

Não, não queremos um Estado empresário, queremos um Estado indutor do desenvolvimento, que pode às vezes incentivar a criação de uma empresa e até subsidiar, é assim que todo mundo faz.

Estado paternalista é o que nos acontece sempre e V. S. disse muito bem. Do que adianta delimitarmos a arrecadação, de algumas prefeituras se vamos ver o prefeito fazer a sua campanha colocando todos os representantes de todas as famílias empregados na prefeitura, o que adianta? Se nós não definirmos isso muito bem, é muito difícil.

Por outro lado, nós temos que definir outra coisa e isso talvez chique e pode até parecer a esta Comissão que não tem nada a ver com o que foi falado, mas, vamos ter que definir prazo também para o Judiciário.

Vou deixar uma pergunta aqui: Quantos bilhões de dólares levantados de multas de impostos de sonegação nós temos na mão do Judiciário nos últimos 10 anos?

Não adianta tributar, e empresários sabe muito bem que, se ele bater a porta do Judiciário, ele vai ficar discutindo durante 10, 15 anos, e depois um presidente magnânimo dará uma anistia fiscal.

Acho que nós temos que pensar em tudo isso, porque precisamos saber: primeiro, que tipo de Estado queremos construir; segundo, para nós, construímos esse Estado, quantos por cento do PIB nós precisamos arrecadar. São os 52% que a Suécia arrecada, os 27% que arrecada a Itália ou os 30% que arrecadam os Estados Unidos da América do Norte?

Há um jurista brasileiro notável, sujeito extraordinário que me encanta toda vez que vai à televisão vejam, sou empresário e não quero mentir aqui que estou representando os trabalhadores, embora seja para mim uma obrigação muito grande defendê-los mas ele chega na televisão, com uma voz bem impostada e diz assim: "O Brasil é o país que mais tributa no mundo", e põe ponto final, quando deveria botar uma vírgula e dizer: "mas que menos arrecada".

Eu não sei sinceramente como é que se faz para dotar o País de escolas. Também não adianta botar na Constituição: A educação e a saúde são direitos do povo e obrigação do Estado, se não dou a contrapartida. A contabilidade é muito burra, é muito simplista, ela só tem duas parcelas: o débito e o crédito.

Então, é direito do cidadão e obrigação do Estado e damos todas as isenções etc. Mas precisamos dar mais este incentivo mais esta evasão.

Outra coisa que me assusta é o seguinte: se funcionário público, um Ministro, um servidor público de qualquer categoria rouba 10 centavos de ladrão. Não tem outro nome, quem rouba é ladrão.

Agora, o indivíduo, o comerciante estabelecido, que vende uma mercadoria, no qual está embutido o imposto e não arrecada esse dinheiro, esse não se chama ladrão. Chama-se sonegador.

São os eufemismos que nós estamos encontrando para ir dando um jeitinho no nosso País e o nosso País ir caminhando.

Uma mulher, quando compra um litro de leite, lá no meu Estado, já está embutido 16, 17%; ela paga, o sujeito recebe, aquele dinheiro não é dele, mas ele não arrecada, chama-se sonegador. Se arrecadasse e o sujeito que o recebesse possuísse no bolso seria chamado de ladrão. Nós temos que acabar com essa dualidade também.

Por outro lado, tem V. S., toda razão, esse caudal de impostos, de taxas e de não sei o quê que tem aí, no meu entendimento, foi criado, dentro do regime ditatorial, por empresários espertos. Se temos 50 e tantos tipos de tributos a arrecadar o que vamos fazer? Vamos criar 50 e tantos tipos de fiscais, 50 e tantas rubricas de contabilidade? Primeiro, não seria possível fazer essa contabilidade; segundo, não seria possível depois fiscalizar.

Acho que devemos nos louvar na experiência de outros países que deram certo, criando um número de tributos em torno de oito. Acho que esse imposto único é mais um que vai aparecer.

Então, devo dizer que o trabalho que V. S. apresentou aqui facilita muito os caminhos que estamos estabelecendo para a nossa CPI, que desejo repetir: não queremos substituir delegacia de polícia, pois seria apoucar tarefas numa enfermidade do Sistema Tributário Brasileiro para colaborar com este País que queremos construir. Então, vê-se Receita, Reforma Fiscal...

O outro lado que devemos ver é o seguinte: Como vamos fazer um chamado à população e ao empresariado de que estamos fazendo uma reforma da tributação, se não fazemos uma reforma do Estado? E, pelo amor de Deus! Não me venha com esse negócio de vender carro de funcionário público ou "mansão" de ministro, porque isso é demagogia da mais barata!

Se quer um estado industrial, pergunta V. S. um Estado prestador de serviço, daria que deveremos querer um estado soberano indutor do desenvolvimento. Tributação alta gera corrupção.

V. S. fala em sonegação, corrupção, acrescento ainda baixa arrecadação. Saíram três grandes empresas de capital estrangeiro. Uma das perguntas que fiz a um Diretor. Por que vocês estão tirando time? Disse-me eles: Não. Vivemos na Suécia, e a tributação é maior do que aqui. O problema é que eu pago, o meu balanço pode mostrar a V. S. Ex. tem 36% sobre faturamento de tributação, e o meu concorrente fecha o balanço, apresenta-o para as autoridades, e não apresenta mais do que 18% sobre o faturamento, bruto dele. O meu é aprovado e o dele também. Ora, 18% de evasão sobre o faturamento, V. S. Ex. há de convir que, por mais que otimize a minha produção, que veja e crie uma racionalização na produção, tenho 18% de multa coisa. Assim, perdemos 3 empresas no ano passado.

Muito bom. Tabacos, bebidas, automotivos, energia, combustíveis e telefonia. Telecomunicações.

Eliminaram o IPI. Imposto sobre Artigos. Considero muito criativa essa ideia do México de que se cria o imposto sobre o artigo que se pode compensar com o imposto de Renda até 6 anos. Conhecemos empresas brasileiras não em apenas 6 anos que há 20 anos dão prejuízos e crescem. Houve um comentarista, Luis Bionde - sujeito sério - que disse o seguinte: "Para Ministro da Economia do Brasil, sugiro alguns empresários". Ele dilugou. Há 30 anos que eles têm empresa, nunca deu lucro e só crescem. É uma fábula. Já pensou um ministro desses dirigindo o Brasil? Que beleza seria!

V. S. também se referia a extinção sobre operações financeiras. Não sei se isso me agrada, teríamos de verificar e discutir um pouco mais. Claro que não desejo um imposto único de 1% sobre o cheque, porque vai criar o cheque endossado, a letra de câmbio ao portador etc. A ideia do

IVA. Creio que é o óbvio. Pratica-se em quase todo o mundo civilizado, e aqui no Brasil.

Verdadeiramente tenho visto exportar subsídios, não tributo. A Europa, os Estados Unidos e o Japão, provam isso e se referem a um "fatalismo mercadológico" que, na verdade, não existe em lugar nenhum do mundo. Esse negócio de mercado, não invisível não existe. Creio que nem mesmo o Deputado Roberto Campos acredita nisso. S. Ex. fala, mas não acredita. Por quê? Será que não sabe S. Ex. que se gasta em subsídio/agricultura mais de US\$ 120 bilhões, mais do que isso nos Estados Unidos, e a mesma quantia no Japão? Para quê? Para sacrificar o agricultor aqui.

Agora quero deter-me em um ponto e creio que serei advogado em causa própria. Antes que alguém diga ao Senhor que sou agricultor, confesso-me publicamente: sou um agricultor. Sou um obstinado, um desgraçado, mas isso é hereditário. Vem do meu avô, do meu bisavô, é algo que me persegue. O que se pensa para a agricultura? O que se pensa nesses momentos com a maior demagogia e safadeza quando dizemos que a agricultura não paga tributos na primeira operação? É aquela dívida indispensável, na primeira operação. E, na segunda, paga-se todos, sem o crédito dos gastos. A agricultura é uma atividade que no Brasil não tem gastos. Nenhum, nada. Então, no final, a maior mentira é essa de não se pagar na primeira operação, mas paga-se na segunda, ou seja, recolhe-se sobre o total: não tem nenhum crédito.

Que beleza! Os agricultores são todos estúpidos e passam um recibo para o Fisco: "Muito obrigado, não pagamos tributos!" E a agricultura, em quatro anos, transferiu para outras atividades mais de US\$30 bilhões no Brasil.

Engraçado, somos um País interessante. Enquanto se gasta na Europa, Estados Unidos e Japão mais de US\$100 bilhões, em números redondos, para subsidiar a agricultura, a agricultura subsidia os outros setores em bilhões de dólares. E, depois, quando se colhe alguma coisa, vem um Ministro, interativamente dizer que é a maior safra de todos os tempos, para que se deprima o preço na hora da venda... Denunciei isso no Plenário uma safra, uma supersafra que não existe. Gostaria de saber sobre o que falam os senhores sobre a agricultura. E gostaria, como disse a V. S. no início, de ter esse papel para também estudar com os assessores meus, principalmente nos nortear em nossa CPI esses desvios de uma política, porque isto é o que nos interessa: uma CPI correta, que pretendo o Senador Fernando Henrique Cardoso, como Relator, e eu, como Presidente. Isso foi dito em sua instalação.

São esses os comentários que desejaria fazer. Creio que, se não fizermos um acerto fiscal para valer, ficaremos a vida toda discutindo o sexo dos anjos, e o Brasil afundando e patinando no mesmo lugar, vivendo em crise e muitos grupos enriquecendo-se cada vez mais à custa da população que empobrece cada vez que se fala em crise, em recessão. O que se agudizou na diferença de renda per capita e de patrimônio nesses últimos 13 anos em que vivemos uma curva ímense de recessão, pequeno crescimento e recessão, déficit público e outras coisas mais, não está escrito em nenhum gibí do mundo. Até saiu que ganhamos um campeonato - li esse jornal nhamos, mas devemos estar entre os primeiros lugares, ou seja, o de desigualdade de renda em todo mundo. Penso que a tributação e o acerto fiscal têm muito a ver com essas desigualdades.

Gostaria de ouvir V. S.

O SR. ARY OSWALDO MATTOS FILHO - Sr. Presidente, Senador Raimundo Lira, com respeito ao imposto mexicano, se entendi, provavelmente se uma matriz manda recursos, ou a filial levanta dinheiro em banco, ela vai fazê-lo para comprar coisas aqui. Se comprar equipamentos, são ativos, ou seja, depende muito mais da finalidade de onde é aplicado o dinheiro, independentemente do fato de ser enviado à matriz como empréstimo, ou enviado como capital. O reflexo do balanço, até onde consegui ver, vai depender muito mais da destinação desse dinheiro que venha para cá.

V. Ex. levantou um outro ponto. Lembrei-me de uma outra peculiaridade desse imposto: é que ele não é aplicado nas empresas novas imediatamente. Há um prazo de carência, de graça, de dois ou três anos, na medida em que há que se dar exigência suficiente para que a empresa possa começar a produzir, para que a renda econômica comece a girar. (Fora do microfone. Inaudível.)

Eu diria a V. Ex. que há duas variáveis de um mesmo ditado italiano que não permitam que nem o contribuinte nem o fisco possam dormir. Um deles diz que fato lá a lege trovato lo engano e outro diz que fato lá lege trovato el buco.

Quanto às indagações de V. Ex., Senador Roman Tito, diria que, com respeito às experiências internacionais, no que diz respeito a imposto do valor agregado, o Brasil é líder, porque, quando se instituiu o ICM no Brasil, não havia nenhum país na Europa que tivesse esse imposto em funcionamento. Havia a prescrição legal na França, mas, mesmo antes disso, no tempo do antigo imposto de consumo, ele já era de valor agregado.

Inclusive estive conversando com alguns técnicos do Banco Mundial do Fundo Monetário que aqui vieram saber o funcionamento em detalhe do ICM, porque eles estão interessados em ideias para a sistematização da Comunidade Européia, que agora vai ter um IVA transacional, na medida em que os estados estão se aglutinando.

Muito embora, também, não diga respeito a minha tarefa temporária na Comissão de Reforma Fiscal, acho que é fundamental um ponto que V. Ex. tocou, que diz respeito ao julgamento do ilícito tributário.

Há uma regra muito clara de Direito e acho que transcende o Direito, ela é muito mais uma regra sociológica - de que tem que haver uma conexão muito curta entre crime e castigo.

Não é razoável supor que o indivíduo cometa algum ilícito - e, aí, pode ser qualquer tipo de ilícito, inclusive o fiscal - e que ele denore, na discussão, quatro anos na esfera administrativa e outro tanto na esfera judicial.

O exemplo para a sociedade inexiste e, obviamente, a sociedade se guia muito por exemplos de eficácia da norma jurídica, ou seja, a norma jurídica passa a ser ineficaz.

Lembro-me que, no fim do curso de Direito que fiz na faculdade, nos Estados Unidos, na área de Administração Tributária, fazíamos estágios, que se iniciavam numa pequena localidade, numa cidadezinha, com o coletor de imposto de renda, e terminavam em Washington, na grande Receita Federal.

Havia um departamento em que passavam várias pessoas durante o ano, buscando fiscais e contribuintes corruptos. Quietos, buscavam provas.

Quando chegava mais ou menos perto da época da entrega da declaração do imposto de renda, ou seja, quando o contribuinte começava a receber a sua declaração em casa para ser preenchida, essas pessoas eram colocadas em praça pública, mostradas pelos meios de comunicação, de tal sorte que, quando o cidadão fosse preencher, tivesse em mente o exemplo que estava vendo na televisão e nos jornais todos os dias. O indivíduo tem a sensação de que o Estado é um credor diligente, e a pior coisa que pode haver é um credor não diligente.

O outro aspecto que V. Ex.^a mencionou — e acho que faz sentido, mas isso é facilmente corrigido via lei ordinária — é que, hoje, quando o cidadão discute, pela esfera administrativa e judicial — que demora — paga a correção monetária mais 6% de juros ao ano, o que é incompatível com o custo do dinheiro.

Então, se houvesse uma compatibilidade entre o custo do dinheiro e o que ele paga para o fisco, o que custa o dinheiro no sistema bancário, talvez como diria o Senador Eduardo Suplicy na sua ciência, a propensão marginal à discussão fosse decrescente, porque custa para discutir. A outra coisa, talvez, seria a reformulação da tipificação do ilícito tributário, pois o Direito Penal se move por figuras muito precisas. Há que haver uma perfeita coincidência entre a tipificação legal e o ilícito praticado, senão o juízo criminal não condena, na medida em que esses fatos penais são novos no Direito brasileiro, alguns deles nem constam do Direito brasileiro.

O Direito Tributário evoluiu, assim como evoluiu a maneira de fazer negócio. No mundo empresarial, talvez, se houvesse uma melhoria no sistema de tipificação penal, com concomitantemente, uma agilização na relação crime/castigo e um custo pela discussão protelatória, esse fosse um dos caminhos.

Um outro ponto que V. Ex.^a levantou, que acho muito importante e que consta da nossa proposta, é mostrar ao cidadão o que ele está pagando. O cidadão tem uma noção muito nítida do que ele paga no imposto de Renda e mais nítida, ainda, do que ele paga no IPTU, mas essa nitidez dos impostos indiretos se faz de maneira muito tênue.

A nossa proposta é que o IVA seja por fora, ou seja, não seja agregado ao preço, mas seja apresentado na mesma forma como se apresenta nos Estados Unidos, com o imposto sobre vendas, o sales tax, em que o indivíduo tem o preço mais o montante pago.

Nesse contexto — não sei se faz parte da profissão de fé de acreditar no ser humano, penso, que, à medida em que o cidadão vê que está pagando esse montante de imposto indireto e que o empresário não paga, o ato de pedir nota passa a fazer mais sentido.

Enfim, é um esforço que estamos fazendo para dar ao cidadão o poder de decidir, de se conscientizar e de participar.

Outro ponto que V. Ex.^a tocou, muito importante — e eu, pessoalmente, tenho me esforçado muito junto aos meios de comunicação —, é ver se encontramos um meio de trazer a população à discussão.

Enquanto profissional, em 87 e 88, participei de algumas reuniões, aqui no Congresso, na reformulação constitucional. Eu via prefeitos discutindo com seus secretários de finanças; governadores discutindo com seus secretários de Fazenda, mas a impressão que agora não membro da comissão de Reforma, mas enquanto cidadão — ficou foi a de que essa árvore de natal tributária que nos resultou vem muito em função da pressão, legítima mas quase que unilateral, em que o demandante do tributo faz e o pagador do tributo fica ausente.

A impressão que tenho, por exemplo, de por que se criaram 31 sobre combustíveis para o município, é que, se formos aos Anais do Congresso, a racionalidade dessa criação passa, talvez, por um pedaço, por uma vertente, que é a ausência do cidadão, a ausência do contribuinte.

Obviamente, o contribuinte não pode se dissociar de lá para cá, mas, se pudéssemos encontrar uma maneira para que ele se envolvesse, se interessasse... Assim como ele tem que participar da reunião de pais e mestres, porque do resultado da reunião de pais e mestres vai resultar o custo da mensalidade escolar; assim como ele tem que participar da reunião de condomínio, porque da reunião de condomínio vai resultar o custo da mensalidade do condomínio; assim, ele tem que participar da discussão para o que está pagando, porque, senão, volta ao que eu estava tentando dizer, no início, de que a demanda é infinita e, do outro lado, tem o contribuinte. Quer dizer a demanda por recursos é infinita e, do outro lado, tem o contribuinte.

O que tenho conversado com pessoas dos meios de comunicação é como conseguirmos trazer o cidadão a esse debate. Precisamos dizer "eu quero pagar isso" ou "eu não quero pagar isso" antes da lei, porque, obviamente, depois da lei virá desobediência.

Quanto à Agricultura, o que estamos imaginando?

Essa imunidade constitucional, no que diz respeito ao IVA, é tendente, fundamentalmente, à Agricultura. Para que a exportação, por exemplo, de grãos, de carne seja isenta do IVA. E, mais do que isso, estamos estudando a possibilidade de a agricultura aproveitar os créditos dos seus insumos para que possa deduzir do preço ou do valor do imposto pago na mercadoria vendida internamente, ou que possa utilizar dos créditos dos insumos dos produtos vendidos internamente, vis-a-vis aquele produto exportado ou seja, exporta a metade da soja produzida, e aproveita 100% do crédito aqui dentro. E, obviamente, como o Sr. bem mencionou, todos os países subsidia a sua agropecuária.

O SR. RONAN TITO — Inclusive a China comunista.

O SR. ARY OSWALDO MATTOS FILHO — Outro ponto que V. Ex.^a mencionou e que estamos tentando encontrar é que a justiça fiscal tem duas vertentes. A justiça fiscal pode ser praticada, quer no momento da arrecadação, quer no momento do gasto. Pois bem, se olharmos a justiça fiscal só no momento da arrecadação vamos ver que o imposto mais justo, menos regressivo, é o imposto de Renda. O imposto de Renda de pessoa física, por exemplo, é justo porque tende a apanhar situações diferenciadas de um contribuinte para o outro. Entretanto, por ser o mais justo, por apreender um maior número de diferentes situações de contribuintes, é o mais complexo. É o único imposto sobre o qual eu já consegui ver dois ex-presidentes brasileiros, um ex-presidente americano assim como o atual, irem à televisão brigar contra a sua complexidade no caso de pessoa física. Por quê? Por que a declaração de imposto de Renda da pessoa física, além da tentativa de apreender situações econômicas diferenciadas, exige do declarante que ele saiba ler, que ele saiba escrever, somar, subtrair, multiplicar, dividir e fazer percentuais. Então, aí nós estamos tentando na Comissão, dentro do âmbito da simplificação, manter a justiça fiscal, de um lado, pela arrecadação e de outro lado pelo gasto. Ou seja, o Governo, quer municipal, estadual, ou federal, pratica a justiça fiscal dos dois lados;

se ele ficar só do lado da arrecadação ele vai causar uma complexidade extremamente elevada. Dentro deste contexto, esqueci-me de dizer e agora me ocorreu, que nós estamos propondo, que não prospere a idéia desse imposto sobre grandes riquezas, grandes fortunas, justamente pela dificuldade de quantificação disso.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Antes de passar a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, quero referir-me apenas, àquela intervenção que fiz inicialmente, só para clarificar as idéias. Esse imposto sobre o ativo líquido? Vamos supor, uma empresa como a EMBRAER, que deve ter um ativo imobilizado de três a quatro bilhões de dólares, mas o patrimônio líquido dela é negativo. Está certo? Então, falei a respeito de endividamento, é exatamente porque o endividamento, na realidade, ele reduz o patrimônio líquido da empresa. Porque, como eu falei anteriormente, as transações, mais, por exemplo, mandam para cá 500 milhões de dólares, se vai haver retorno do capital num momento futuro, se houver lucros através de dividendos, mas se esses 500 milhões de dólares são emprestados, nós a nós já são provisionados os juros, porque muitas vezes, se a empresa não estiver dando lucro suficiente, ela vai reduzindo paulatinamente o patrimônio líquido.

Então, quando o capital de risco aumenta paulatinamente o patrimônio líquido, o endividamento se reduz. Chega a atingir o ponto negativo. Foi nesse sentido que eu fiz aquelas considerações.

Passo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Presidente, Sr. Ary Oswaldo Mattos Filho, gostaria, em primeiro lugar de cumprimento pela maneira, segundo a qual vem procurando dialogar com todos os segmentos do Congresso Nacional, e inclusive com os mais diversos segmentos da população, relativamente à maneira como vem formulando o projeto de reforma fiscal. Aí está um exemplo de como interagir com a sociedade, e particularmente com os representantes do povo no Parlamento, para se chegar a uma proposta. V. Sr. na Fundação Getúlio Vargas, encontra um outro colega nosso. O Professor Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque. E nem todos aqui sabem, mas o professor Ary Oswaldo Mattos foi diretor da Escola de Administração de Empresas, assim como, hoje, um dos principais proponentes do imposto único, o professor Marcos, que ainda ontem escreveu um artigo na Folha de S. Paulo. E queria até aproveitar a oportunidade para esclarecer um ponto. Provavelmente V. Sr. será lido o artigo onde ele diz que haveria uma estimativa diferente da que V. Sr. vinha expondo sobre a possibilidade de arrecadação do imposto sobre transações, acho importante esclarecer esse ponto. Quero, também, aproveitar a oportunidade para entregar em suas mãos um conjunto de leituras sobre o programa de garantia de renda mínima, aprovado já no Senado e em tramitação na Câmara dos Deputados. Pergunto, apenas, qual é a estimativa de arrecadação tributária, como resultado final da nova proposição, em relação à situação vigente, e em que medida o objetivo de equidade, até para se resolver o problema dramático de desigualdade no Brasil, será melhor atendido pela nova proposta, em relação ao vigente. São estas as indagações, Sr. Presidente.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, pegando um atendo aí nas inteligentes indagações do Senador, eu queria perguntar qual é a estimativa de arrecadação percentual sobre o PIB?

O SR. ARY OSWALDO MATTOS — Senador Eduardo Suplicy, no que diz respeito ao imposto único, de proposição do nosso colega Marcos Cintra, o que ele e eu estamos estimando é que o sistema financeiro gire um PIB por mês. Então, na realidade, ele e eu estimamos que a arrecadação, hoje, seja ao redor de 88 a 90 bilhões de dólares ano, tendo uma razoável possibilidade de se chegar a 100 bilhões de dólares ano para os três entes tributários: União, Estados e Municípios. Então, na realidade, seriam 420 bilhões de dólares multiplicados por 12 para encontrar uma alíquota que gere 100 bilhões de dólares ano. A divergência, a discussão nas conversas que tenho tido com o professor Marcos Cintra — e já gastamos noites nessas conversas de um lado, giram em torno das diferenças econômicas, que os economistas que estão comigo, como o professor Carlos Alberto Longo, como o Sérgio Verlangue, colega nosso da FGV do Rio, como o professor Osmundo, que já foi membro do Congresso na Câmara dos Deputados, debatem. O meu recelo fundamental não é de ordem da cidadania. Tenho uma dificuldade muito grande de, como membro da comissão, propor que se estude a viabilidade da destruição do sistema tributário brasileiro vigente, que se crie um único imposto dividido pela União, pelos Estados e pelos Municípios, cuja arrecadação é uma responsável incógnita, dada a flutuação da movimentação do sistema bancário. Se não der certo, a União, os Estados e os Municípios vão ficar sem recursos até que o Congresso Nacional, novamente, por uma outra alteração constitucional, revogue o dispositivo que criou o imposto único, reestabeleça o sistema antigo ou crie um novo. Nesse meio tempo, não haverá recursos para pagar saúde, educação, alienação, funcionamento público o que seja; a arbitragem passa a ser dramática. Penso que temos sobressaltos de sobre para tentar incorrer nisso.

De outro lado, na minha área, enquanto advogado e colega seu como professor de Direito Tributário, na Fundação Getúlio Vargas, esse imposto não pode funcionar como alíquota única. Por quê? Porque nem toda transação aguenta essa tipo de alíquota.

Então, como no exemplo que estava dando para o nosso colega, professor Marcos, em uma transação de bolsa de mercado de futuro, que conheço lá do valor da transação é muito mais do que o lucro obtido. Por outro lado, é um impacto em cascata, ou seja, um imposto que vai se acumulando, imposto sobre imposto. Não sei as mudanças que vão ocorrer nos preços relativos destes países. Quanto mais sofisticado o produto final, quanto maiores os números de transações comerciais, maior a incidência desse tributo. Isso quer se manifesta através de uma alíquota singela de 1% vai refletir no preço, porque, tendentemente, o produto arrecadado será o mesmo.

Só para mostrar a dificuldade que isso cria, se imaginarmos uma transação de Bolsa e dou ordem de compra para o meu corretor, passo-lhe o cheque e pago 1%; o corretor passa o cheque do total das ordens para a Bolsa de Valores e paga mais 1%; a Bolsa, quando divide o dinheiro para o corretor vendedor, paga 1% e quando a corretora dar o dinheiro para a cliente que vendeu paga 1%. Ou seja, atrás dessa alíquota singela de 1% na transação de Bolsa temos 5%, que foi se acumulando, e um meio muito pouco de valor agregado. Então, tenho muita dificuldade, e um medo muito grande, enquanto cidadão de propor alguma coisa — prefiro não dar esse salto no escuro do que propor esse salto no escuro. Quanto à estimativa

De arrecadação, que é a pergunta de V. Ex.^a, assim como a do Senador Ronan Tito, estimase que haja um incremento de 3% do PIB com essa reforma, que deve funcionar fundamentalmente pelo alargamento de base, pela diminuição da alíquota, tratando o contribuinte para a vida civil normal.

Mas, obviamente, a reforma fiscal não pressupõe só isso; ela pressupõe que haja diminuição da despesa por parte do Estado, maior eficiência da máquina administrativa de arrecadação. Esse é um conjunto todo que anda no tempo.

(Não houve continuidade na gravação.)

16ª Reunião, realizada em 28 de maio de 1992.

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e oito de maio de mil novecentos e noventa e dois, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Sena dos Senhores Senadores Elcio Alcides, o Senador Raimundo Lira, com a presença dos Senhores Senadores Elcio Alcides, José Richa, Henrique Almeida, Levy Dias, Meira Filho, Marco Maciel, Ronan Tito, Espíridio Amin, Ney Calmon e Wilson Martins, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos, sob a presidência do senhor Senador Aluízio Bezerra, César Dias, Coutinho Jorge, Nabuco de Araújo, José Fogaça, Guilherme Palmeira, Mário Covas, Abrão. Havendo número regimento, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada e, a seguir, convida o Senador Raimundo Lira a compor a Mesa na qualidade de Vice-Presidente. Prosseguindo, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senador Elcio Alcides para que leia o seu parecer sobre o projeto de lei do Substituto que apresenta à Comissão nº 1, de autoria do Senador Juracy Magalhães oferecida ao PRS nº 6/92, que "prorroga a validade da Resolução do Senado Federal nº 96, de 1989". Em discussão, usa da palavra o Senador Raimundo Lira, submetida a votação, a matéria é aprovada. "Do Senhor Presidente da República, sobre a apreciação do Senado Federal os cinco Acordos Multilaterais (Agreed Hanks), sobre o ressacelamento da dívida polonesa, assinados no âmbito do Clube de Paris, para que seja autorizada a celebração, pela União, dos correspondentes contratos de ressacelamento com o Governo Polonês ou suas respectivas agências Governamentais." O relator Senador Elcio Alcides apresenta parecer favorável, nos termos do processo. O Senador Eduardo Suplicy, que solicitara a vista do processo, na reunião anterior, apresenta voto em separado contrário concluindo por um PRS. Em discussão a matéria, usa da palavra os Senadores Eduardo Suplicy, Espíridio Amin, Ronan Tito e Ronaldo Araújo. Colocada em votação a Matéria, a Comissão acolhe o voto em separado do Senador Eduardo Suplicy, que passa a constituir o parecer da Comissão. Votam vencidos os Senadores Elcio Alcides, João Rocha, Meira Filho, Ney Maranhão, Dário Pereira, Marco Maciel, José Eduardo. O Senador Espíridio Amin apresenta declaração de voto contrário, pelas razões expostas no parecer por ele oferecido ao acordo do Clube de Paris. Prosseguindo, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senador Elcio Alcides para que leia o seu parecer sobre o projeto de lei do Substituto que apresenta à Comissão nº 3201/92, "Do Senhor Presidente da República, sobre a autorização do Senado Federal, para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a ultimar contratação de operação de crédito externo, no valor de US\$2.000.000,00, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para o financiamento parcial do Programa de Apoio ao Fundo Nacional do Meio Ambiente - FMA, a cargo da Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República SENAM." Não havendo quem queira discutir, a matéria é submetida a votação, sendo aprovada o parecer do relator, favorável nos termos do projeto apresentado. A seguir, o Senador Raimundo Lira passa a Presidência ao Senador Ruy Barbosa. O Senhor Presidente passa a palavra ao Senador Ruy Barbosa, que "dispõe sobre a utilização global e condições para as operações de crédito interno e externo dos municípios, do Distrito Federal, dos Municípios e suas autarquias, e estabelece as condições para concessão de garantias." Em discussão o seu parecer, favorável, nos termos do Substituto, Pedro Simon e Elcio Alcides. Tendo em vista o grande número de Senadores oferecidas ao Substituto, o Senador Raimundo Lira solicita à Presidência o adiamento da matéria para uma próxima reunião, de modo a relator e, a seguir, submetida à apreciação dos Senhores Senadores o Requerimento nº 6/92, da autoria do Senador Dário Pereira, que visa convidar o "Deputado Plínio Rocha e o Professor Carlos Cintra Cavalcanti Albuquerque para, em conjunto, fazerem exposição, perante a Comissão, sobre a proposta de alteração do Sistema Tributário Brasileiro, sobre a criação de uma taxa sob a forma de imposto Único." Submetido a votação, composta esta comissão de finalização da reunião encerrando-a às dez horas e quarenta minutos, lavrada, sendo assinada pelo Senhor Presidente. - Senador Raimundo Lira, Presidente.

17ª Reunião, realizada em 2 de junho de 1992

As dez horas e trinta minutos do dia dois de junho de mil novecentos e noventa e dois, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Raimundo Lira, com a presença dos Senhores Senadores Espiridião Amin, Ronan Tito, Elcio Alves, José Eduardo, Antonio Mariz, César Dias, Guilherme Paiva, Maurício Martins, Ronaldo Aragão, Levy Dias, Dário Pereira, José Richa, Wilson Corrêa, Ronaldo Calmon, João Rocha, Eduardo Suplicy, Cláudio Sabóia de Carvalho, João Vaimir, Caspelo, Jonas Pinheiro e Lavoisier Maia, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Raulo Bezerra, Carlos Elnho Jorge, Nabor Júnior, José Pogaça, Meira Filho, Henrique Almeida, Marcelo Marcel, Mário Covas, Bení Viera, Nelson Wedekin, Júnia Wapresente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada e, a seguir, passa a Presidência ao Senador Wilson Martins. O relator o PAS nº 07/92, que "dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal dos Municípios e das autarquias, e estabelece limites e condições para concessão de empréstimos e autarquias", apresenta parecer favorável, nos termos de uma "garantias". O relator, em sua totalidade as emendas nº 4 e 10, parcialmente as de nº 02, 03, 07, 12, 16 e 17; e rejeitando as de nº 05, 06, 08, 13, 14, 15 e 19. Poran e conclusões prejudiciais das de nº 01 e 11. Também foi acolhida pelo relator a emenda nº 04. Em discussão a matéria, saíram os seguintes Senadores: Ronaldo Aragão, Raimundo Lira, Maurício Corrêa e Ronan Tito. Submetido a votação, é aprovado o Substitutivo do relator, ressalvando-se os destaques, que passam a ser apendices. Usam da palavra para encaixamento da votação os Senadores: Ronan Tito, Elcio Alves, Raimundo Lira, Espiridião

Dião Amin, Cid Sabóia de Carvalho, Wilson Martins, Jutahy Magalhães e José Eduardo, submetidas a votação em separado, são aprovadas as subemendas nºs 07, 08 e 09, de autoria do Senador Ronan Tito. Em virtude da falta de quorum fica adiada, para uma próxima reunião, a apreciação das seguintes subemendas: subemenda nº 03, de autoria do Senador Ney Maranhão; nºs 06, 10, 11, 12, de autoria do Senador Ronan Tito e nºs 17, 18 e 19, de autoria do Senador Pedro Simon. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício, Senador Wilson Martins, declara cumprida a finalidade da reunião, encerrando-a às treze horas e trinta minutos, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senador Presidente. — Senador Raimundo Lira, Presidente.

Anexo à Ata da 17ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 2 de junho de 1992, às dez horas, referente ao PRS nº 07/92, que dispõe sobre limite global de condições para as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas autarquias, e estabelece limites de concessões para concessão de garantias, que se publica devidamente autorizada pelo Senhor Presidente, Senador Raimundo Tira.

(Integral do apanhamento taquigráfico.)

18ª Reunião

18ª Reunião, realizada em 9 de junho de 1992

As dezesseis horas e trinta minutos do dia nove de junho de 1962, Alexandre Costa, sob a presidência do Senhor Senador Raimundo Lira, com a presença dos Senhores Senadores César de Almeida Aragão, José Richa, Levi Dias, Ronan Tito, Nelson Wedekin, Henrique Levy Dias, Elicio Alvares, Meira Filho, José Eduardo, Dario Pereira, Ruy Bacelar, Eduardo de Azeiteiro Maia, Marise, Marco Maciel, Valmir Campelo, Lavossier Maia e Espíndola Amin, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Aluizio Bezerra, Coutinho Jorge, Nabor Júnior, José Franco, Guilherme Palmeira, Mário Covas, Bení Veras, Maurício Corrêa, Albano Franco e outros.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada.

Em seguida, passa a palavra à Senadora Júlia Marise, relatora do Ofício S/nº 5/92, "Do Senador o Governador do Estado de Minas Gerais, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a transferência de recursos, contratados para a Caixa Econômica Federal, destinados à Construção de uma minipintafébrica no Município de Almenara, para o Município de Governador Valadares", para haverem o seu parecer, favorável nos termos do PRS que apresenta. Não aprovada.

Em seguida, passa-se à apreciação do PRS nº 11/92, que "estabelece alíquotas do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte e de comunicação, para produtos alimentícios", de autoria do Senador Marco Maciel e outros. Dada a ausência do relator, Senador Levy Dias, o Senhor Presidente solicita ao Senador Elicio Alvares que proceda à leitura do texto por esse apresentado, favorável ao projeto e contrário à Emenda nº 1 de autoria do Senador Pedro Siron. Em discussão a matéria, usam da palavra os Senhores: Pedro Siron, José Eduardo, Nelson Wedekin, Raimundo Lira, Ronan Tito e Elicio Alvares, que solicita que a matéria seja encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, para exame de sua constitucionalidade.

Dada em votação, a sugestão é aprovada. A seleta a parecer que oferece à MSP, emenda do Senador Henrique Almeida para que pública, submetendo à aprovação do Senado Federal para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até 4.407.000.000,00 (quatro bilhões, quatrocentos e sete milhões de reais) junto às empresas Harubeni Corporation e Harubeni S.A., favorável nos termos do PRS que apresenta. Não havendo quem queira discutir, a matéria é submetida a votação e é aprovada. Prossegue para relatar a MSP nº 192, "Do Senhor Presidente da República, para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 5.321.971,00, em aditamento ao contrato firmado em 24-6-68, entre a União e a Engenharia e Construção de Empresas Helicópteros do Brasil S/A - HELIBRAS, aeronaves do tipo Hélicóptero Industrielle e ENGESA - Engenheiros Especializados S/A destinada a financiar a importação de helicópteros, equipamentos e serviços no âmbito do Programa de Reparelhamento do Exército". Em discussão e votação que apresenta. Em seguida, o Senhor Presidente passa a ler requerimento enviado anteriormente e já aprovado nesta Comissão, no sentido de convidar o Senhor Ministro das Minas e Energia para comparecer perante a Comissão de Assuntos Econômicos. Sua Excelência esclarece que, apesar do Ministro já ter demonstrado estar de acordo com o convite, a agenda do Ministro está inviabilizando a sua vinda, motivo pelo qual sugere que a exposição seja feita numa quarta-feira. Concluindo, o Senhor Presidente considera o requerimento, uma vez que o assunto já foi apreciado e aprovado pelo voto do Senhor Ruy Bacelar. Prossequendo, Sua Excelência passa a Presidência ao Senador Ruy Bacelar, para a apreciação do processo de votação do PRS nº 10/92, que "dispõe sobre limites gerais e condições para as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas autarquias, e estabelece limites para as operações de concessão de garantias". O Senhor Presidente, Senador Ruy Bacelar, solicita que na última reunião foram aprovados o Substitutivo do relator, ressaltando os destaques e as Subemendas nº 7, 8 e 9, de autoria do Senador Ronan Tito, e o voto do Senador Ruy Bacelar, de autoria do Senador Ronan Tito, que foram votados os Senadores: Ronan Tito, Henrique Almeida, Raimundo Lira, Elicio Alvares e José Eduardo. Submetida a votação em separado, são aprovadas as Subemendas nº 7, 8 e 9, de autoria do Senador Ronan Tito, que passam a fazer parte do texto final do Substitutivo aprovado pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Substitutivo aprovado pela Comissão é lido e aprovado. O Senhor Presidente declara em exercício, às dezesseis horas e trinta minutos, lavrando eu, Ruy Bacelar, lavrando eu, Ruy Bacelar, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor presidente. Senador Raimundo Lira, Presidente.

Anexo à Ata da 18ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 9 de junho de 1992, às dezessete horas, referente ao PPS 1792, que "dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas autarquias, e estabelece limites e condições para a concessão de garantias," que se publica devidamente autorizada pelo Senhor Presidente, Senador Raimundo Lira.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 70.000,00 até 31/3/92

SEÇÃO I (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 70.000,00 até 31/3/92

J. avulso Cr\$ 500,00 até 31/3/92

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:
Dispõe sobre o Estatuto da Criança
e do Adolescente, e dá outras
providências (D.O. de 16-7-90)

Legislação correlata

Convenção sobre os direitos da criança
(DCN, Seção II, de 18-9-90)

Índice temático

Lançamento
Cr\$ 1.000,00

À venda na Subsecretaria de Edi-
ções Técnicas - Senado Federal, Anexo
I, 22º andar - Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones
311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 107

(julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da Revista Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

COLABORAÇÃO

Medidas provisórias – *Raul Machado Horta*
Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 – *Gaspar Vianna*
A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional – *Arnoldo Wald*
A autonomia universitária e seus limites jurídicos – *Giuseppi da Costa*
A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 – *Palhares Moreira Reis*
Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas – *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*
Controle parlamentar da administração – *Odete Medauar*
Observações sobre os Tribunais Regionais Federais – *Adhemar Ferreira Maciel*
O recurso especial e o Supremo Tribunal de Justiça – *Sálvio de Figueiredo Teixeira*
Tribunal de Contas e Poder Judiciário – *Jarbas Maranhão*
Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da distinção – *Nelson Saldanha*
A atuação dos Procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes – *Vitor Fernandes Gonçalves*

Conceito de "underselling" ("dumping") dentro do Anteprojeto da nova Lei Antitruste – *Mário Roberto Villanova Nogueira*
Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços – *José Carlos Costa Netto*
Bem de família – *Zeno Veloso*
Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro – *Jorge Barrientos Parra*
"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo – *Yamil e Souza Dutra*
Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação – *Ediraldo M. Boaventura*
A biblioteca legislativa e seus objetivos – *Eduardo José Wense Dias*
Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores – *Dr. Daniel F. Moeremans*
La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español – *Antonio M^a Iorça Navarrete*

PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas – Senado
Federal Anexo I, 22º andar –
Praça dos Três Poderes. CEP
70160 – Brasília, DF. Telefones
311-3578 e 311-3579.

PREÇO DO EXEMPLAR

Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da RCT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhamento de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência RCT do Senado – CGA 470775.

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

Lançamento
Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

JANEIRO A MARÇO 1991
ANO 28 - NÚMERO 109

Em circulação com estas matérias:

HOMENAGEM

Luiz Viana Filho - *Edivaldo M. Boaventura*

Afonso Arinos - *Jarbas Maranhão*

COLABORAÇÃO

A reforma monetária cruzeiro - *Letácio Jansen*

O planejamento na economia brasileira - *Clovís V. do Couto e Silva*

Os valores e a Constituição de 1988 - *Eduardo Silva Costa*

A Constituição Brasileira de 1988; subsídios para os comparatistas - *Ana Lucia de Lyra Tavares*

Inovações constitucionais - *Silveira Neto*

O pluralismo jurídico na Constituição de 1988 - *Silvio Dobrowolski*

A segurança pública na Constituição - *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

A Constituição Federal de 1988 e o mandato de segurança contra ato judicial - *Alvaro Lazzarini*

A propósito da extradição: a impossibilidade do STF apreciar o mérito do processo de extradição, indisponibilidade do controle jurisdicional na extradição - *Negi Calixto*

Cinco temas controvertidos do Direito Penal - *Edilson Pereira Nobre Júnior*

O Direito Internacional e os Direitos dos Povos - *Pedro Pinto Leite*

O "status" jurídico dos países sem litoral e as regras da Convenção de Montego Bay

sobre o Direito do Mar - *Georgenor de Sousa Franco Filho*

Sobre o Direito Natural na Revolução Francesa - *Marcela Varejão*

"Ermächtigung": proposta de leitura da hermenêutica na Teoria Pura do Direito - *Gladston Mamede*

Direito Romano em Gramsci - *Ronaldo Poletti*
A filiação ilegítima e a constituição de 1988 - *Clayton Reis*

Solidariedade e fiança - *Arnoldo Wald*
Proteção jurídica das embalagens - *Carlos Alberto Bittar*

Contratos estipulados por computador: declaração de voluntad. Forma y momento de su perfeccionamiento - *Daniel E. Moeremans y Carlos E. Saltor*

A Ação Civil Pública no Estatuto da Criança e do Adolescente - *Hugo Negro Mazzilli*

Recurso adesivo e ordem constitucional: são compatíveis? - *José Pitas*

A arte e o obsceno - *Everardo da Cunha Luna*
A PMCE, os servidores militares e a Carta Estadual/89 - *Adauto Rodrigues de Oliveira Leite*

O Conselho Constitucional Francês: ator da lei, mas nunca seu autor! - *Paulo Rodrigues Vieira*

Os Direitos Fundamentais na Lei Fundamental de Bonn - *Luís Afonso Heck*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado - CGA 470775.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS